

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 13 de outubro de 2025 Nº 29.094

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.696, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência por Colapso de estrutura no Município de Nova Lacerda - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências, e

Considerando o Decreto Municipal nº 037, de 29 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT, que declarou Situação de Emergência por Colapso de Edificações, Queda de Estrutura Civil - COBRADE 2.4.1.0.0

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 037, de 29 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT, que declarou Situação de Emergência por Colapso de Edificações, Queda de Estrutura Civil - COBRADE 2.4.1.0.0

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025, aos 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745409

DECRETO Nº 1.697, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência por incêndio florestal no Município de Barra do Garças - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.735/2025 de 08 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais - COBRADE - 1.4.1.3.1.

CONSIDERANDO a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 5.735, de 08 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Incêndio Florestal - COBRADE - 1.4.1.3.1.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025, aos 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745411

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque



DECRETO Nº 1.698, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência por Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - COBRADE - 1.3.2.1.5 no Município de Brasnorte - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências, e

Considerando o **Decreto Municipal nº 089/2025**, de 15 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de **Brasnorte - MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - COBRADE - 1.3.2.1.5**.

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 089, de 15 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de **Brasnorte - MT**, que declarou **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - COBRADE - 1.3.2.1.5**.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025, aos 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745412

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.075/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº **SEDUC-PRO-2025/92546**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 24 de junho de 2025**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado - 30 horas, ocupado pelo servidor **JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS**, matrícula Funcional nº 287701/001 RG nº 1XXXXXX-8 SSP/MT, lotado na Unidade Setorial de Controle Interno, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745379

ATO Nº 2.076/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº **SEDUC-PRO-2025/61548**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 10 de abril de 2025**, o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado - 30 horas, ocupado pelo servidor **ATILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **286188/001**, RG nº.

2XXXXXX-0 - SSP/MT, lotado na E. E. Maria Auxiliadora, no município de Alto Araguaia/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745380

ATO Nº 2.077/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº **SEDUC-PRO-2025/94709**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 31 de julho de 2025**, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **EDNEY HAUBRICHT**, matrícula Funcional nº **222490/018** RG nº. 2XXXXXX-2 SSP/MT, lotado na E. E. Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros, no município de Colíder/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745381

ATO Nº 2.095/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2025/03368, **resolve autorizar** o servidor **EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO**, Diretor de Investimentos da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a se ausentar do país no período de 05 a 09 de outubro de 2025, com o objetivo de participar dos eventos "**BTG Pactual CEO Conference NY**" e "**International Institutional Summit 2025**", que serão realizados em Nova Iorque/EUA, nos termos da nos termos da Autorização "**AD REFERENDUM**" DO CONDES - do dia 23.09.2025:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745404

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.078/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2025/09534, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ADIMILSON SANTOS CARVALHO**, matrícula funcional nº 256852/001, RG nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado na Unidade Local de Execução de Juína/MT, **a partir de 05 de maio de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745383

ATO Nº 2.079/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº AGER-PRO-2025/01555, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido, a servidora STEFFANY PAES VIEIRA CAMPOS**, matrícula funcional nº 347370/001, RG nº 2XXXXXX-1 SESP/MT, do cargo efetivo de Analista Regulador, lotada no Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 25 de junho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745382

ATO Nº 2.080/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/117409 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ALINE DAIANA GREGORY SCHNEIDER**, matrícula funcional nº 288557/001, RG Nº 8XXXXXX-6 SESP/PR, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Paulo Freire, no município de Primavera do Leste/MT, **a partir de 31 de julho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745385

ATO Nº 2.081/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/30581 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula funcional nº 227540/001, RG Nº 1XXXXXX-9 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional Profissionalizado-30, lotado na E. E. Gustavo Kulmann, no município Cuiabá/MT, **a partir de 07 de Abril de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745386

ATO Nº 2.082/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2025/06609, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido, o servidor EDER VIEIRA CAMPOS**, matrícula funcional nº 327264/001, RG nº 4XXXXX-3 DGPC/GO, do cargo efetivo de Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Vila Rica/MT, **a partir de 01 de agosto de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745387

ATO Nº 2.083/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2025/13309 e, em cumprimento decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1015160-60.2024.8.11.0055, em trâmite perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra/MT, **resolve TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato nº 513/2022, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2022**, que tornou sem efeito em parte o Ato de Nomeação nº 5.493/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2021, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2016-SEJUDH, para a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, bem como **REABRIR O PRAZO LEGAL DE POSSE**, de 30 dias contados a partir da publicação deste ato, para apresentação dos documentos conforme Instrução Normativa nº 013/2023, de 25/08/2023, e tomar posse no cargo, para o candidato abaixo relacionado.

CARGO: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário - Masculino					
MUNICÍPIO: Barra do Bugres					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
6º	161.232-8	SELMO NOGUEIRA LOPES	**/**/1974	9****24 - SSP/MT	51,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745388

ATO Nº 2.084/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14987 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT OM RR	José Maria Ferreira	877.420	11/05/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745391

ATO Nº 2.085/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/03833, e em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
2º TEN BM RR	Pedro Ribas Alves	000.711	01/10/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745392

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.086/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14039 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CEL PM RR	Ademar do Nascimento	877.533

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745393

ATO Nº 2.087/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14054 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 23ª Ciretran de Juara:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Ronildo Pereira Rodrigues	882.070

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745394

ATO Nº 2.088/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14055 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 48ª Ciretran de Rio Branco:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Paulo Barbosa dos Santos	879.440

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745395

ATO Nº 2.089/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/13528 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 6º Comando Regional/17º Batalhão de Polícia Militar/3ª Companhia de Polícia Militar, no município de São José dos Quatro Marcos.

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Antônio Quevedo	879.427

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745397

ATO Nº 2.090/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14513 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 6ª Ciretran de Rosário Oeste.

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Delmiro Sinézio Corrêa Filho	879.269

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745398

ATO Nº 2.091/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/13207 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo do QCG/Ajudância Geral, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Etevaldo Gonçalves Duarte	879.322

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745399

ATO Nº 2.092/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14123 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Coordenadoria de Assistência Social/CGPM, no município de Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Juarez Marques Rosa	880.229

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745400

ATO Nº 2.093/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo FUNAC-PRO-2025/00556 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Fundação Nova Chance - FUNAC, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
TEN CEL PM RR	Silbene Cristina do Nascimento Rabelo	878.750

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745402

ATO Nº 2.094/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/13172, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

POST/GRAD	NOME	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Edison Maria Mendes de Souza	874.544	QCG/Ajudância Geral	13.06.2025
3º SGT PM RR	Gilson Benedito Hardman	878.412	QCG/Ajudância Geral	13.06.2025
1º SGT PM RR	Elias dos Santos Viana	875.186	QCG/Ajudância Geral	17.07.2025
3º SGT PM RR	Divino Manoel de Almeida Oliveira	877.544	DEIP/COEMCM/Escola Militar de Cuiabá	13.06.2025
SUBTEN PM RR	Mauro Sérgio de Souza	877.477	CPE/Batalhão de Operações Especiais - BOPE	17.07.2025
3º SGT PM RR	Devanir Tadeu da Silva	878.320	QCG/Museu da Polícia Militar	18.07.2025

3º SGT PM RR	Eva da Silva Santos	875.249	QCG/Museu da Polícia Militar	24.07.2025
2º SGT PM RR	Marilucia Rosa da Conceição	875.422	QCG/Museu da Polícia Militar	24.07.2025
CB PM RR	Carlos Augusto Rodrigues Nascimento	876.516	Casa Civil/Gabinete Militar	31.07.2025
3º SGT PM RR	Carlos Macedo Gouveia	874.846	QCG/Academia de Polícia Militar Costa Verde	31.07.2025
CB PM RR	Antônio Celestino Viana	878.212	DEIP/COEMCM/Escola Militar de Querência	31.07.2025

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745401

ATO Nº 2.096/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento formação de cadastro de reserva para os cargos pertencentes à carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de abril de 2022;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022 e suas retificações;

Considerando os termos do processo INDEAMT-PRO-2025/11711;

Considerando o item 2.5 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, subitem 2.5.1 e 2.5.2.1. a lotação de que trata os itens será sob responsabilidade do INDEA-MT em Edital próprio;

Considerando, finalmente o que determina os itens 13.2.1 e 13.3 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato grosso - INDEA/MT** nos cargo/perfil e Unidade Regional de Supervisão, abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESAAGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: ENGENHEIRO AGRONOMO CONCORRENCIA URS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ULE/MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	2302123-8	TATIANA LUZ DA CUNHA	*/*/1992	4*****828	67,5

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Protocolo 1745405

ATO Nº 2.097/2025.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022 e suas retificações;

Considerando os termos do Processo POLITEC-PRO-2025/00152;

Considerando os itens 1.2.2, 21, 23.7 e 23.8 do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, referente a lotação nos municípios que compõe as Coordenadorias Regionais, serão de responsabilidade da POLITEC.

Considerando, finalmente o que determina o item 3 subitem 3.1, bem como o item 23 e subitens, do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA					
CR 05 - SINOP LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA					
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
32	449903	RAPHAEL TAKASHI TORRES ARIKAWA	**/**/1986	43****50-SSP/MT	152

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1745406

ATO Nº 2.098/2025.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022 e suas retificações;

Considerando os termos do Processo POLITEC-PRO-2025/00420;

Considerando os itens 1.2.2, 21, 23.7 e 23.8 do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, referente a lotação nos municípios que compõe as Coordenadorias Regionais, serão de responsabilidade da POLITEC.

Considerando, finalmente o que determina o item 3 subitem 3.1, bem como o item 23 e subitens, do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA					
CR 04 - CÁCERES LOTAÇÃO: PONTES E LACERDA					
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
13	8523	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIREDO	**/**/1990	20****29-SSP/MT	129

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1745408

ATO Nº 2.099/2025.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando o cumprimento do acordo entabulado na Ação Civil Pública nº 1011932-56.2023.8.11.0041, em trâmite na Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá-MT;

Considerando os termos do Processo SESP-PRO-2024/13916;

Considerando, o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, para Secretaria de Estado de justiça - SEJUS, no cargo, conforme segue:

Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO					
Perfil: PSICOLOGO			Município:		
BARRA DO GARÇAS					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
4	172.454-1	SERGIO LUIBRAN FERREIRA DA SILVA	0*****126	**/**/1991	70,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745413

ATO Nº 2.100/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2025/34687 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear** a pessoa abaixo indicada para exercer a função de membro da **Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, biênio 2025/2027:

1. Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP:

- Suplente: **Hallyson Breno da Silva Motta**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1745414

ATO Nº 2.101/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/11748 e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003 e na Lei nº 10.932, de 23 de agosto de 2019, **resolve nomear** **KLEBSON GOMES HAAGSMA**, Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Presidente do **Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1745415

ATO Nº 2.102/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2025/32884 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear** a pessoa abaixo indicada para exercer a função de membro da **Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, biênio 2025/2027, a partir de 26 de Agosto de 2025.

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:
- Titular: **Andrea Leite**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1745416

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2024/01628
APENSO Nº: POLITEC-PRO-2024/00802
INTERESSADOS: FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA;
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado nos fundamentos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 447/SGACI/2025, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, incisos I, IV e V, da Lei Complementar nº 04/1990, **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 142271, Técnico em Necropsia, pela violação do disposto no art. 143, incisos I, II, III e IX e art. 144, incisos II e IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, bem como da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745150

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2024/00907
APENSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00402
INTERESSADOS: ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES;
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado nos fundamentos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos, **ACOLHER** parcialmente as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, X, da Lei Complementar nº 04/1990, **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES**, matrícula nº 255232, Perito Oficial Criminal, pela violação do disposto no art. 143, I, II, III e IX, e art. 144, IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, bem como da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745151

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/37187
INTERESSADOS: PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 866/SGACI/PGE/2024 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, I, V e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990, **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS**, matrícula nº 115888, Profissional do Sistema Penitenciário - Assistente do Sistema Penitenciário, pela violação ao disposto no art. 143, I, II, III e IX, e no art. 144, II, IX, XII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** que a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP adote procedimentos para avaliação da necessidade/cabimento da abertura de processo administrativo específico de ressarcimento ao erário, em relação aos valores objeto de discussão neste procedimento disciplinar; 3. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, enviando-lhe o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745153

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2021/00756
INTERESSADOS: SILVANO VICENCIO ALVES;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 902/SGACI/2024 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, III, da Lei Complementar nº 04/1990, **aplicar a pena de DEMISSÃO** ao servidor **SILVANO VICENCIO ALVES**, Agente do Sistema Penitenciário (Policial Penal), matrícula nº 217784, pela violação ao disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** notificação do interessado e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745154

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/10455
INTERESSADOS: MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE;
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 393/SGACI/2025 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, II, da Lei Complementar nº 04/1990, aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Médico, matrícula nº 108999, pela violação do disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** que a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS encaminhe cópia integral deste processo, e de quaisquer documentos relacionados, ao Ministério Público Estadual; e 3. **DETERMINAR** notificação da interessada e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745155

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/27158
INTERESSADOS: ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 846/SGACI/2024 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, II e III, da Lei Complementar nº 04/1990, **aplicar a pena de DEMISSÃO** a servidora **ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Médico, matrícula nº 228081, pela violação ao disposto no art. 165 e no art. 166, ambos da Lei Complementar nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** notificação da interessada e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745156

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/38402
INTERESSADOS: EZEQUIEL GONÇALO DE CAMPOS;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 194/SGACI/2025 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, III, da Lei Complementar nº 04/1990, aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EZEQUIEL GONÇALO DE CAMPOS**, Agente do Sistema Penitenciário (Policial Penal), matrícula nº 125259, pela violação ao disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** notificação do interessado e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745158

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2024/68712
APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2022/118394; SEDUC-PRO-2022/144255
INTERESSADOS: RONALDO ROMAN SURUBI SOARES;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado nos fundamentos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 437/SGACI/2025 (fls. 206/219), **NÃO ACOLHER** as conclusões da comissão processante e **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **RONALDO ROMAN SURUBI SOARES**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 227150, com fulcro no art. 143, incisos III, IX e XI, no art. 144, incisos IX e XIX, e no art. 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745159

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/64286
APENSO Nº: SEDUC-PRO-2022/43229
INTERESSADOS: SANDRA GONÇALVES DA SILVA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 113/SGACI/2024 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher integralmente as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, XII, da LC nº 04/1990, aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **SANDRA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 138876, Técnica Administrativa Educacional - TAE, ante a violação ao disposto no art. 37, XVI, da CF/88 e no art. 145 da LC nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** a notificação da interessada e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745161

PROCESSO Nº: SES-PRO-2023/55979
APENSOS: CGE-PRO-2021/01084
INTERESSADOS: GUILHERME DICKE;
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE:** 1. Amparado no Parecer nº 349/SGACI/2024 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, IV e XII, **aplicar a pena de DEMISSÃO** ao servidor **GUILHERME DICKE**, matrícula nº 93311, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS (Perfil: Bioquímico), ante a violação ao disposto no art. 143, I, II, III, IX e X, e no art. 144, XVIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de sua defensora, bem como da Secretaria de Estado de Saúde - SES, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745162

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/63622
APENSO Nº: SEDUC-PRO-2022/51448
INTERESSADOS: ANGELINA MARIA MIRANDA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo em epígrafe, **RESOLVE:** 1. Amparado no Parecer nº 607/SGACI/PGE/2024 da Procuradoria-Geral do Estado e com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, todo da Lei Complementar nº 04/1990, acolher as razões da autoridade processante para **EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **ANGELINA MARIA MIRANDA**, matrícula nº 45810, Professora de Educação Básica, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. **DETERMINAR** a notificação da interessada e da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1745163

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 109/2025/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre àqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
249642	Danielle Bernardo da Silva	29/07/2023 a 28/07/2024	Técnico Administrativo	98,88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1745332

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2280/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Despacho nº 39793/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2025/69989 do(a) servidor(a) **ROMILDA DE SOUZA**, Matrícula nº. 95192/001 - Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H - lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 215/SEPLAG/2022 - DOE 07/03/2022, que retificou o Ato Administrativo nº 1722/SAD/2013 - DOE 23/09/2010, que concedeu a progressão vertical, nível 05. **Onde se lê:** Ato Administrativo nº 1722/SAD/2013 - DOE 23/09/2010, **leia-se:** Ato Administrativo nº 2904/SAD/2013 - DOE 20/12/2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de outubro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1745086

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2211/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a **Manifestação Técnica nº 06444/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo SESP-PRO-2025/48476 do(a) servidor(a) **Larissa Freitas Machado**, Matrícula nº. 218332/003, Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo/SEPLAG/02282/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 13/12/2022, página 78, que concedeu Progressão Horizontal de Classe D, **quanto ao posicionamento do nível. Onde se lê: D-03, leia-se: D-04, regularização somente com efeitos funcionais.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1745092

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/51103, **resolve autorizar a cessão** de **VERONI MARIA PANSERA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 93409/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, a partir do 1º dia útil após a publicação do ato de cessão no DOE, até 01 de maio de 2027**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ênus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745169

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025/SAAS/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/06216

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAAS/SEPLAG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por lotes, tendo por objeto Aquisição soluções de

Business Intelligence, incluindo a subscrição de software para licenças de usuário (Power BI Pro) e a aquisição de serviço de plataforma embutida (embedding), acompanhados de suporte técnico e atualizações automáticas, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **15/10/2025 a 29/10/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **29/10/2025 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: cac@seplag.mt.gov.br - tel. 65 36133620/ 65 992145804.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1745390

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG, designado pela Portaria nº 033/2025/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/05503, o qual tem por objeto "Aquisição de Equipamentos Individuais - EPI".

LOTES

LOTES	EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO	SITUAÇÃO
01	CONSTRUFER MAQ. CONST. FER. LTDA CNPJ:37.853.101/0001-15	AVENTAL	R\$ 112,17	ADJUDICADO
02	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	BOTINA SEGURANÇA	R\$ 12.368,52	ADJUDICADO
04	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	CINTO PARA ROÇADEIRA	R\$ 512,00	ADJUDICADO
05	NACIONAL SAFETY EQUIP. SEG LTDA CNPJ:24.402.903/0001-67	CINTO DE SEGURANÇA	R\$ 1.625,04	ADJUDICADO
06	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	CONE SINALIZAÇÃO	R\$ 4.502,88	ADJUDICADO
07	CONSTRUFER MAQ. CONST. FER. LTDA CNPJ:37.853.101/0001-15	FITA ZEBRADA	R\$ 1.064,00	ADJUDICADO
09	NACIONAL SAFETY EQUIP. SEG LTDA CNPJ:24.402.903/0001-67	LUVA VAQUETA	R\$ 2.149,47	ADJUDICADO
10	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	LUVA DE MALHA	R\$ 1.480,71	ADJUDICADO
11	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	MÁSCARA DESCARTAVEL	R\$ 479,67	ADJUDICADO
12	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	ÓCULOS DE SEGURANÇA	R\$ 1.478,20	ADJUDICADO
14	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	PROTETOR AURICULAR	R\$ 266,00	ADJUDICADO
15	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	PERNEIRA	R\$ 1.203,28	ADJUDICADO
16	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	PROTETOR SOLAR FP30	R\$ 1.549,60	ADJUDICADO
17	SSG SOLUCÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	PROTETOR SOLAR FP60	R\$ 4.198,22	ADJUDICADO
18	SANITOP COMERCIAL LTDA. CNPJ:53.710.803/0001-04	REPELENTE SPRAY	R\$ 4.136,65	ADJUDICADO

19	CONSTRUFER MAQ. CONST. FER. LTDA CNPJ:37.853.101/0001-15	TALABARTE	R\$ 707,72	ADJUDICADO
20	SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	LUVA DE SEGURANÇA	R\$ 609,00	ADJUDICADO
21	SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	LUVA DE BORRACHA	R\$ 614,24	ADJUDICADO
22	NACIONAL SAFETY EQUIP. SEG LTDA CNPJ:24.402.903/0001-67	CAPACETE	R\$ 1.119,96	ADJUDICADO
23	SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	BOTA PVC	R\$ 1.482,64	ADJUDICADO
24	ACB COMERCIAL LTDA CNPJ:47.282.191/0001-95	APOIO DE PUNHO	R\$ 1.617,72	ADJUDICADO
25	ACB COMERCIAL LTDA CNPJ:47.282.191/0001-95	APOIO ERGONOMICO	R\$ 4.289,61	ADJUDICADO
26	ACB COMERCIAL LTDA CNPJ:47.282.191/0001-95	MOUSE PAD	R\$ 659,94	ADJUDICADO
27	SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	BOTINA COURO	R\$ 1.899,81	ADJUDICADO
28	SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ:46.973.126/001-43	COLETE REFLETIVO	R\$ 482,80	ADJUDICADO
29	CONSTRUFER MAQ. CONST. FER. LTDA CNPJ:37.853.101/0001-15	CONE SINALIZAÇÃO	R\$ 7.198,80	ADJUDICADO
30	NACIONAL SAFETY EQUIP. SEG LTDA CNPJ:24.402.903/0001-67	BARREIRA	R\$ 9.482,08	ADJUDICADO
LOTES	ITEM	SITUAÇÃO		
03	CINTO OPERACIONAL	FRACASSADO		
08	LUVA PARA PROCEDIMENTO	FRACASSADO		
13	PROTETOR AURICULAR	FRACASSADO		

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1745403

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 **ADJUDICA** os Lotes 01,07,19,29 no valor de R\$ 9.082,69 (nove mil, oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) à empresa CONSTRUFER MAQ. CONST. FER. LTDA. sob o CNPJ nº 37.853.101/0001-15, os Lotes: 02,04 ,06,10,11,12,14,15,16,17,20,21,23,27,28 no valor de R\$ 32.726,57 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) à empresa SSG SOLUÇÕES LTDA. Sob o CNPJ: 46.973.126/0001-43, os Lotes: 05,09,22,30, no valor de R\$ 14.376,55 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa NACIONAL SAFETY EQUIP. SEG. LTDA. Sob o CNPJ: 24.402.903/0001-67, o Lote 18, no valor de R\$ 4.136,65 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) à empresa SANITOP COMERCIAL LTDA. Sob o CNPJ: 53.710.803/0001-04, e os Lotes: 24,25 e 26, no valor de R\$ 6.567,27 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete real e vinte e sete centavos) à empresa ACB COMERCIAL LTDA. Sob o CNPJ: 47.282.191/0001-95, e **FRACASSAR** os LOTES: 03, 08 e 13, e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/05503, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1745407

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00288/2025/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2025/17859 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE referente ao Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, regulamentado pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 158 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 28.775.270/0001-93, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços comuns de engenharia para reforma e restauração do imóvel da antiga Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC, no valor total estimado de R\$ 9.428.180,17 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e oitenta reais e dezessete centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1745384

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0111/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.
RESOLVE:
Art.1º Homologar para fins de regularização o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
225741	Andre Luiz Costa Ferreira	01/09/2023 a 31/08/2024	94,83

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 0089/2025/CGE/MT, publicada no DOE nº 29057, datado de 21/08/2025, por ter saído incorreta.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1745362

PORTARIA Nº 0112/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 028/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/01093.01 028/2025	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , CNPJ n. 11.729.180/0001-63.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2024/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 009/2024/SEPLAG.	R\$ 43.700,82 (quarenta e três mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos)	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matrícula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415	Ligiani Khelma Silveira de Araujo Moura Matricula:139100	Angeilton Freire de Alencar matrícula: 320184

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 10 de outubro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(original assinado)

Protocolo 1745364

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AA DE SENA LTDA	137999208		387160/1908/68/2025
A. A. MORAES COMERCIO ME	137008341		386781/1908/68/2025
ALPHAVILLE BUFFET LTDA	137492324		386618/1908/68/2025
AVIACAO AGRICOLA GAIVOTA LTDA	137012802		386592/1908/68/2025
B K ALIMENTOS LTDA	136886493		386746/1908/68/2025
CARLOS S. F. ASSUNCAO ME	137111169		386834/1908/68/2025
CLAUDEMIRCIO CORREIA FERNANDES EPP	136940307		386760/1908/68/2025
DEBORA ALVES FARIAS LTDA	136660932		386684/1908/68/2025
DEFLORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	137283628		386604/1908/68/2025
DEONIZIO DEMETRIO TERNOSKI	137258682		386903/1908/68/2025

DISTRIBUIDORA DE CEREALIS AGRESTE LTDA	137541341		387003/1908/68/2025
DS. SOARES CONVENIENCIA LTDA	137642881		387041/1908/68/2025
E. J. CONCRETO LTDA	137424353		386973/1908/68/2025
E. P. CLASSIC COMERCIO LTDA	137195273		386873/1908/68/2025
EXCEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	137111878		386590/1908/68/2025
FRIGORIFICO PEIXES DO CERRADO LTDA	137596944		387021/1908/68/2025
GP MT COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	136876889		386747/1908/68/2025
I. V. ROCHA FILHO LTDA	137749325		387077/1908/68/2025
IVALDO RODRIGUES	137299575		386920/1908/68/2025
J C MARTINS & CIA LTDA	137326734		386936/1908/68/2025
J. L. DE ANDRADE LTDA	137569521		387015/1908/68/2025
J. P. BARBOSA	137185170		386766/1908/68/2025
JOSENEY HOMOCHINSKI & CIA LTDA EPP	136637280		386676/1908/68/2025
K. L. B. BRITO CONVENIENCIA	137126352		386842/1908/68/2025
KIN MINERACAO LTDA	137978324		387154/1908/68/2025
L. D. R. ROCHA LTDA	137477406		386977/1908/68/2025
LEANDRO QUEIROZ SILVA	136736025		386697/1908/68/2025
MANOANDA ROCHA DE ABREU SILVA	137659849		387054/1908/68/2025
MECCA INVESTIMENTO LTDA	136838162		386702/1908/68/2025
MERCADO ARAGON LTDA	137650132		387043/1908/68/2025
MERCADO COMPRE FACIL LTDA	137724551		387070/1908/68/2025
MEU BEM COZINHA BUFFET LTDA	137387431		386954/1908/68/2025

MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	136620159		386669/1908/68/2025
N DOS SANTOS SILVA	137620810		387031/1908/68/2025
N.T. RODRIGUES LTDA	136550029		386634/1908/68/2025
NEO DISTRIBUIDO- RA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	138068046		387179/1908/68/2025
NEW HOME CONTRUTORA LTDA	137752520		387017/1908/68/2025
NOSSA CARNE DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA	136756280		386704/1908/68/2025
NOVA ESPERANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	137032188		386797/1908/68/2025
ORIGINAL IMPORTS COMERCIAL LTDA	137841418		387107/1908/68/2025
OSVALDO ALVES & CIA LTDA	138117179		387195/1908/68/2025
PRIME SERVICOS ADM- NISTRATIVOS LTDA.	137087853		386827/1908/68/2025
PROTEX LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	136999530		386772/1908/68/2025
REFLETO GLASS TECH COMERCIO LTDA	137190328		386870/1908/68/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS S.A.	137059612		386807/1908/68/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS S.A.	137059604		386809/1908/68/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS S.A.	137275234		386881/1908/68/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS S.A.	137401680		386889/1908/68/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS S.A.	137228775		386890/1908/68/2025
S T DE CARVALHO - COMERCIO LTDA	137460414		386983/1908/68/2025
SALINAS GOLD MINERACAO LTDA	136980201		386778/1908/68/2025
SERVILOG - COMERCIO E DISTRIBUICAO, PRESTADORA DE SERVICOS E LOGISTICA LTDA	136600301		386614/1908/68/2025
STRALIOTTO ADMINIS- TRADORA DE BENS LTDA	137897111		387133/1908/68/2025
SUPER CAROL LTDA FALIDA	137195540		386868/1908/68/2025
SUPERMERCADO NISSEI LTDA	138064172		387181/1908/68/2025
SUPERMERCADO TOP PREMIUM LTDA	137202199		386874/1908/68/2025
SUPERMERCADO UNIAO LTDA	137266103		386905/1908/68/2025
SUPERMERCADO VERDUFRUTAS E CERAIS LTDA	137749082		387080/1908/68/2025
TRATOR NORTE COM ATAC E VAREJISTA PECAS LTDA	136886507		386734/1908/68/2025
V. FARIAS DOS SANTOS LTDA	137557140		387012/1908/68/2025
VANETE T. MATHEUS	137358520		386593/1908/68/2025
VANYA VILELA RODRIGUES LTDA	137917759		387138/1908/68/2025
W ROQUE SCHMIDT	137556829		387013/1908/68/2025

Protocolo 1745325

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 220/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/09107.01
Termo de Contrato	02/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto	Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06 Kva a 200Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda.
Valor Contratado	R\$ 201.160,00 (Duzentos e um mil cento e sessenta reais)
Gestor	Simone da Silva Ribeiro -matrícula: 251369
Gestor Substituto	Luciana Valério de Campos -matrícula: 273778
Fiscal	Victor Hugo Alves de Souza -matrícula: 298257
Fiscal Substituto	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral -matrícula: 204920

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 01 de setembro de 2025, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/24240.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745310

PORTARIA Nº 221/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/07853
Termo de Contrato:	095/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada:	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI
Objeto:	Contratação da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI para ministrar o curso ☐ Prático de Retenções Tributárias na ADM Pública: SPED, eSOCIAL, EFD-Reinf, DCTWEB e o novo Módulos de Inclusão de Tributos (MIT) ☐ para 1 turma com até 30 alunos, de forma presencial, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)
Valor da Contratação:	R\$67.280,00 (Sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais)
Gestor:	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610
Gestor Substituto:	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal:	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Fiscal Substituto	Bruna Luise da Silva - Matrícula: 133037
:	

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 03/10/2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745312

PORTARIA Nº 222/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/07816
Termo de Contrato:	093/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada:	GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
Objeto:	Contratação da Gestão Pública Editora de Treinamentos Sociedade Ltda para execução do curso Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária: Estratégias de modernização das práticas orçamentárias, de forma híbrida, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)
Valor da Contratação:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Gestor:	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610
Gestor Substituto:	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal:	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Fiscal Substituto :	Bruna Luise da Silva - Matrícula: 133037

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 03/10/2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745315

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 214/2025/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 048/2025/SAAF-SEFAZ, DOE nº 28,969 de 11/04/2025, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 08 de Outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 214/2025/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Ines de Souza Moraes	Sirley Aparecida Gadotti	Laieny Larusa Santos da Silva

Protocolo 1745318

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/04867

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: ALELI INFORMATICA LTDA

III- OBJETO: O Contrato consiste na contratação de empresa especializada aquisição de workstation, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Fonte:2.501.0100 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VI - VALOR: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

VII- DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa: a Sra. Eliana Dias Alves - Aleli Informática Ltda.

Protocolo 1745294

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/04867

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: ACB COMERCIAL LTDA

III- OBJETO: O Contrato consiste na contratação de empresa especializada aquisição de equipamentos de informática (Switch e Nobreak) visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Fonte:2.501.0100 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VI - VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

VII- DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa: a Sra. Amanda Chaves Brandão - ACB Comercial Ltda.

Protocolo 1745297

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/04867

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
III- OBJETO: O Contrato consiste na contratação de empresa especializada aquisição de equipamentos de informática -Monitor, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.
IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Fonte:2.501.0100 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00
V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
VI - VALOR: R\$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais)
VII- DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025
VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa o Sr. Márcio Joel Santana da Costa - JVM Copiadoras e Informática Ltda.

Protocolo 1745299

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 /2025/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2025-06961

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO: tendo como objeto a contratação de empresa para a participação de 02 (dois) servidores no evento Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00.
EMPENHO: 13101.0001.25.000741-81 **VALOR:** R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)
DO PRAZO: Após final Capacitação com emissão certificado.
Data da assinatura: 08/10/2025.
ASSINA: Brunna Victória Rodrigues da Rocha- Superintendente/SUPS do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1745302

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO/2023/04824, prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2022/SECOM/MT.
IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/10/2025 a 13/10/2026.
V - DA RESCISÃO: O presente Contrato será rescindo antes do prazo acima pactuado, mediante comunicação prévia do CONTRATANTE ao CONTRATADO, com prazo mínimo de 10 (dez) dias uteis, caso a motivação desta prorrogação seja concluída, sem qualquer ônus para a Administração, exceto dos valores correspondentes aos serviços eventualmente executados.
V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.
VIII - ASSINAM: em 09/10/2025 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. José Emílio Houat -Representante da empresa: Locamil Serviços Ltda.

Protocolo 1745304

PORTARIA Nº 050/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

ITEM	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM-PRO 2025-06961 OS Nº 030-2025	Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.	Contratação de empresa especializada para Aquisição de Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública.	\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)	Fiscal Brunna Victória Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828 Suplente Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula: 261949

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Comunicação, 08 de outubro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1745326

PORTARIA Nº 051/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo nº SECOM-PRO-2025/04867				
Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
Nº 022/2025	Aleli Informática Ltda.	Aquisição equipamentos de informática (Computador tipo workstation)	R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)	Gestor Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula:261949
Nº 023/2025	ACB Comercial Ltda.	Aquisição equipamentos de informática (Switch e Nobreak)	R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)	Fiscal Túlio Rondon de Albuquerque Matrícula: 2315127
Nº 024/2025	JVM Copiadoras e Informática Ltda.	Aquisição equipamentos de informática (Monitor)	R\$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais)	Suplente Brunna Victória Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Comunicação, 10 de outubro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1745338

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/21408

COMPROMISSÁRIO: SILMIRO SCHEFFLER, residente e domiciliado na rua teles pires, nº. 440, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT, CEP/ 78.890-000, responsável pelo imóvel LOTE 13-A E 13-D, localizado na Comarca de Vera.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 109.257,75 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos),

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 151/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 566487/2019 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 61773/2025/CAR/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1745102

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/25355

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: MAIS ENERGIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de Usina Solar Fotovoltaica, realizando os serviços preventivos de limpeza das Usinas instaladas na sede da Sema e no Parque Mãe Bonifácia, com fornecimento de mão de obra e de todos os demais materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso

Valor total: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2005. Natureza de Despesa: 33903931. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 07/10/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Thiago José Victor Oliveira - Representante da Contratada

Protocolo 1745164

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.451 de 09 de outubro de 2025, Renova e altera a outorga a **ALCIR ANTÔNIO GARLET BARCHET**, inscrito no CPF sob nº 065.106.470-87, concedida pela Portaria nº 356 de 24/04/2019, publicada no DOE do dia 30/04/2019, referente ao Processo 657/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ferradura, zona rural no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 02 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.452 de 09 de outubro de 2025, Outorga a **BARBOUR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.576.615/0001-08, referente ao Processo 2708/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Froes, zona rural do município de Denise/MT, com validade até 09 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.453 de 09 de outubro de 2025, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0045-10, referente ao Processo 2890/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Sombra da Mata IV, zona rural no município de Paranatinga/MT, com validade até 08 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.454 de 09 de outubro de 2025, Renova e altera a outorga a **DP PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.011.046/0001-83, concedida pela Portaria nº 758 de 13/10/2020, publicada no DOE do dia 14/10/2020, referente ao Processo 2691/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Tamari I, III, IV E VII, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 07 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.455 de 09 de outubro de 2025, Outorga a **INSTITUTO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 60.833.910/0091-33, referente ao Processo 2567/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado bairro Araés, município de Cuiabá/MT, com validade até 09 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.456 de 09 de outubro de 2025, Renova a outorga a **LUIZ BALBINOT**, inscrito no CPF sob nº 526.536.689-04, concedida pela Portaria nº 454 de 20/07/2020, publicada no DOE do dia 27/07/2020, referente ao Processo 949/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 08 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.457 de 09 de outubro de 2025, Outorga a **SOMIA BIOINSUMOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.270.947/0001-30, referente ao Processo 2451/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 06 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.458 de 09 de outubro de 2025, Renova a outorga a **VERONICE REIS SERAFINI**, inscrita no CPF sob nº 231.360.900-63, concedida pela Portaria nº 241 de 15/03/2021, publicada no DOE do dia 18/03/2021, referente ao Processo 2621/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São João - Gleba I, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, com validade até 08 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.459 de 09 de outubro de 2025, Outorga a **MARTA BOIAGO SANSÃO**, inscrita no CPF sob nº 406.174.831-91, referente ao Processo 5631/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Portal da Barra II, zona rural do município de Barra Do Bugres/MT, com validade até 07 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.460 de 09 de outubro de 2025, Outorga a **SANTA VITÓRIA - AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.817.458/0001-63, referente ao Processo 5379/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Urutau, zona rural do município de Mirassol D'Oeste/MT, com validade até 08 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.461 de 09 de outubro de 2025, Renova e altera a outorga a **BRADO LOGÍSTICA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 03.307.926/0023-28, concedida pela Portaria nº 1.082 de 27/12/2019, publicada no DOE do dia 07/01/2020, referente ao Processo 3814/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 08 de outubro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.921/2025: GUILHERME FRANCO DE CARVALHO, CPF: 545.518.381-87, Processo nº 3392/2025. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°31'55"S e Long. 56°8'26"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 11555. Essa autorização vigorará até **09 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.922/2025: COOPERATIVA AGROPECUARIA PRIMAVERA COAP, CNPJ: 37.433.314/0001-98, Processo nº 4071/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Esperança, zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°36'54,30"S e Long. 55°45'05,60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 64 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Comercio E Tecnologia Em Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 31960. Essa autorização vigorará até **04 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.923/2025: SHOPPING DOS CAMINHOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.356.167/0001-55, Processo nº 4281/2025. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°49'23,93"S e Long. 55°28'50,62"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Perfuração Tres Irmãos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Carvalho Oliveira, CREA 19075. Essa autorização vigorará até **09 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.924/2025: LOTEAMENTO RAÍZES DO TARUMÃ LTDA, CNPJ: 23.458.175/0001-42, Processo nº 3721/2025. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°39'58,70"S e Long. 57°54'27,99"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA 215148. Essa autorização vigorará até **09 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.925/2025: ABITTE URBANISMO LAGO DI VINO SPE LTDA, CNPJ: 45.910.454/0001-38, Processo nº 4143/2025. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°33'03,27"S e Long. 56°09'21,99"W**; e **PT 02 - Lat. 15°32'59,41"S e Long. 56°09'16,40"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. José Romualdo Morceli, CREA 215148. Essa autorização vigorará até **09 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1745254

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

COMPROMISSÁRIO: ADELIR KANOFF, brasileiro, inscrito no CPF nº 037.970.289-46, residente e domiciliado na Avenida Norte, nº 2047, quadra 21, lote 06, setor F, na Comarca de Querência/MT, CEP: 78643-000

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

04 (quatro) unidades - Ração Megazoo Critical Care herbívoros 200g - PETSUPERMARKET COM PROD PARA ANIMAIS AS-GO - Nota Fiscal n.º 99113

05 (cinco) unidades - Expectorante Vetnil Mucomucil Xarope 50ml - PETSUPERMARKET COM PROD PARA ANIMAIS AS-GO - Nota Fiscal n.º 99113

13 (treze) unidades - Pomadas Cicatrizante Vetnil Vetaglos para Cães e Gatos 50g - PETSUPERMARKET COM PROD PARA ANIMAIS AS-GO - Nota Fiscal n.º 99113

05 (cinco) unidades - Vermífugo Avitrin 10 ml - PETSUPERMARKET COM PROD PARA ANIMAIS AS-GO - Nota Fiscal n.º 99113

Os produtos foram recebidos pela Gerência de Fauna em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 60/2024, Item 02, do processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2024/17324.02 - aos autos celebrado no Procedimento Administrativo 4941/2022 entre a Procuradoria-Geral do Estado PGE e a SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1745258

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 308879/2021 - SEMA-PRO-2023/35332.10

COMPROMISSÁRIOS: QUATRO E COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES SA, inscrito sob o CNPJ n. 08.453.376/0001-63, residente e domiciliado na Av. 136, Nº 797, Setor Sul, Qd. F44, Lt. 32/36, Sl. 1704, Ala A New York Square, Goiânia/GO, responsável pelo imóvel Fazenda Bela Vista do Cristalino, localizada na Comarca de Água Boa/MT, neste ato representado pelo seu advogado, **JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO, OAB/MT nº 28039/O**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Serviço de Pré-instalação de ar-condicionados na DUD - Tangará da Serra - Nota Fiscal nº 20250000000981 (R\$ 14.459,25).

Os serviços descritos foram concluídos conforme o projeto apresentado e em atendimento ao Ofício nº 76/2025/GAB/SEMA-MT no âmbito do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 200/SEMA/MPE/2023, processo administrativo nº 308879/2021, referente ao empreendimento denominado Fazenda Bela Vista do Cristalino, localizada na Comarca de Água Boa/MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/35332.10.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1745347

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 6088/2022 - SEMA-PRO-2023/35338.08

COMPROMISSÁRIOS: CIL AGROPECUÁRIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ n. 92.128.255/0001-52, sediada na Avenida Dorival C L Oliveira, Nº 606, bairro Centro, Gravataí/RS, CEP 94.030-000, responsável pelo imóvel FAZENDA PASSARGADA I, localizada na comarca de Primavera do Leste/MT, neste ato representado pelo seu advogado, **JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO, OAB/MT nº 28039/O**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Serviço de Pré-instalação de ar-condicionados na DUD Tangará da Serra - Nota Fiscal nº 20250000000982 (R\$ 8.655,55).

Os serviços descritos foram concluídos conforme o projeto apresentado e em atendimento ao Ofício nº 075/2025/GAB/SEMA-MT no âmbito do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 204/SEMA/MPE/2023, processo administrativo nº 6088/2022, referente ao empreendimento denominado FAZENDA PASSARGADA I, localizada na comarca de Primavera do Leste/MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/35338.08.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1745351

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
4769/2025	INTERESSADO: FAZENDA SCHNEIDER - MARCIO VALDAIR SCNEIDER CPF/CNPJ: 886.644.901-63 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO FARIA MECCA OFÍCIO: 206864/CSER/SUIMIS/2025

9340/2025	INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ CPF/CNPJ: 01.614.521/0001-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAIELI SANTANA DIAS OFÍCIO: 206865/CSER/SUIMIS/2025
8647/2025	INTERESSADO: FALÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CPF/CNPJ: 15.050.828/0001-21 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SEGALA BORGES OFÍCIO: 206826/CSER/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2025.

Luana Brenda de Souza Maciel
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1744960

Ref. Processo nº97050/2005
Interessado: MAAF Indústria de Madeiras LTDA - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a Licença de Operação nº328953/2023 do empreendimento denominado MAAF Indústria de Madeiras LTDA - EPP, processo número 97050/2005, em virtude da emissão da segunda via.

Sinop/MT, 09 de outubro de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1744967

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 09 de outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12866/2023	LO Nº336272/2025	DM Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
7045/2025	LP Nº319540/2025	Bravante Urbanizadora 439 SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Vera/MT
589630/2007	LO Nº336297/2025	Ubiratã Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Nova Ubiratã/MT
271623/2018	LO Nº336290/2025	Popcorn Indústria e Comércio de Cereais LTDA - Agrícola Lucas	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	Lucas do Rio Verde/MT
97050/2005	LO Nº336303/2005	MAAF Indústria de Madeiras LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeiras, Serrarias sem desdobramento de madeiras, fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Vera/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1744968

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 09 de Outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6442/2025	LO Nº 336289/2025	Camil- Cáceres Mineração LTDA.	Posto de abastecimento - Tanques Aéreos	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1744969

Ofício Circular CONSEMA nº 25/2025.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia 21/10/2025, (terça-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA. Solicitamos dos recorrentes, ou de seus respectivos procuradores, caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo, requererem a mesma, bem como o LINK de acesso a reunião, até vinte quatro horas antes da reunião, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br.

1º Processo nº 125934/2021

Interessado: Luciana Arantes

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada: Adriana Schotten Wittmann - OAB/MT 10.192

2º Processo nº 118350/2021

Interessado: Loiri Salete de Lima Ademes Siverio

Relatora: Luana Andrade- FECOMÉRCIO

Advogada: Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810

3º Processo nº 121220/2020

Interessado: Neusa Giacomelli

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada: Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810

4º Processo nº 40715/2022

Interessado: Everton Bombardelli Pappini

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogado: Hugo Roger de Souza Almeida- OAB/MT 16.285

5º Processo nº 244883/2017

Interessado: Grobe e Grobe LTDA

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada: Alessandra Panizi Souza- OAB/MT 6.124

6º Processo nº 343211/2016

Interessado: Darci Carlos Fornari

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736

Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7028

7º Processo nº 175552/2020

Interessado: Nildo Bes

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogado: Ary Fruto - OAB/MT 7.229/B

8º Processo nº 111265/2018

Interessado: Imobiliária Pontaleste Ltda

Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT

Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

Original assinado
Lupércio Cabral Santos
Secretário Executivo do CONSEMA

Protocolo 1745168

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8312/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Izair Dos Santos Teixeira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CRUZ, inscrito no CAR MT107280/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-1623A2AB123 547DB8CAE0B3EB69FBDB6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MANOEL DA SILVA TAQUES FILHO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745206

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8282/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: HALIADAS PARTICIPACOES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA KAMAMU, inscrito no CAR MT112102/2017 e CAR Federal nº MT-5103361-9BF C723E4CB74DBCB6D5333A40C674C2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Conquista d'Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hermes Heitor De Queiroz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745214

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8246/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: B & M AGROPECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MARTELLI V, inscrito no CAR MT44550/2018 e CAR Federal nº MT-5108006-8AF4611AF6E 04303882F5956F54EBEC0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 04 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Maria Lucia Bedin Martelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745218

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8187/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EDUARDO JUNQUEIRA GOUVEIA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ATLANTA, inscrito no CAR MT246470/2023 e CAR Federal nº MT-5108600-FA390B54E45F4 429BD35C14219C35FD0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JUNQUEIRA GOUVEIA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745221

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8154/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ilias Antônio De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paraíso II, inscrito no CAR MT109623/2018 e CAR Federal nº MT-5107354-1CE48270E7EA 45E2A9951400E117C38D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Domingos Savio Mendes Barbosa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745223

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7835/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA TRENTIN LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado AGROPECUÁRIA TRENTIN LTDA, inscrito no CAR MT247491/2023 e CAR Federal nº MT-5105259-7AD725 0997BC462D9ACB568AD0BA439A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por João Pedro Rigui Trentin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745227

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4147/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Arcedino Machado Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA ZEBULÂNDIA, inscrito no CAR MT74386/2017 e CAR Federal nº MT-5106265-F736AA0642D 945118B34670ECAB7ADD4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Barroso Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745231

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8187/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EDUARDO JUNQUEIRA GOUVEIA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CRISTALINA, neste ato representado por Tiago Gonçalves de Carvalho, inscrito no CAR MT158870/2018 e CAR Federal nº MT-5104203-ADE12354FAC5 4DD58D23206947E75760. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 59,1028 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JUNQUEIRA GOUVEIA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745232

Ref. Processo nº2936/2025
Interessado: Posto e Transportes Alvorada Sinop LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a Licença de Operação nº334655/2025 do empreendimento denominado Posto e Transportes Alvorada Sinop LTDA, processo número 2936/2025, em virtude da alteração de razão social.

Sinop/MT, 10 de outubro de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1745265

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8117/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudecir Pavlack, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PAVLACK III, neste ato representado por Tiago Gonçalves de Carvalho, inscrito no CAR MT276259/2025 e CAR Federal nº MT-5103502-BA9EC7B48762489BAFE627015FCD674F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 51,9665 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Amanda de Oliveira Simões e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745267

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8298/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FERNANDO LUIS MATOS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO BRANCO, inscrito no CAR MT70583/2021 e CAR Federal nº MT-5103304-CE417FDEB0C44127B24FD41DDD36944F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 126,1754 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745271

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7188/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Cecilia De Figueiredo Toledo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CECÍLIA, inscrito no CAR MT177933/2019 e CAR Federal nº MT-5102702-260E2253B1B34DCCB412370EA29BF540. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Maria Cecilia De Figueiredo Toledo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745272

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8189/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Carlos Cípola, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ÁGUA BRANCA, inscrito no CAR MT104368/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-5F3B85FC79854B7F94CAA9112ADF67C9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Carlos Cípola e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745273

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8234/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Natalício Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PONTA VERDE, inscrito no CAR MT166472/2019 e CAR Federal nº MT-5107305-AA22EF814DE649D0A4A4329CE9593618. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Rio Claro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cesar Augusto Frederico e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745274

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8298/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FERNANDO LUIS MATOS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO BRANCO, inscrito no CAR MT70583/2021 e CAR Federal nº MT-5103304-CE417FDEB0C44127B24FD41DDD36944F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1745278

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 163/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6503/2011

Compromissado: Luiz Carlos Cípola

CPF/CNPJ: 545.218.239-04

Processo nº: 90640/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 8189/2025 vinculado ao CAR nº MT104368/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6503/2011, com vencimento em 2020, firmado para recuperação de 12,5396 hectares de APP nos quais 1,0220 hectares em adequação a Lei 12.651/2012 continuam degradados e serão abarcadas ao novo TCR nº 8189/2025. Cabe ressaltar, que de acordo com o § 2º, Art.57, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de junho de 2023, diz: que a substituição do TAC antigo pela assinatura do novo TAC, não prejudica o cumprimento de execução do TAC por descumprimento, previstas no Art.48 e/ou Art.83 do Decreto 6.514/2008.

Sendo assim, informo que foi realizado a comunicação interna através do SIGADOC SEMA-PRO-2025/38626 a Superintendência de Fiscalização - SUF, para que se efetive a atuação tão somente sobre a área não recomposta de 1,0220 hectares, objeto do TAC nº 6503/2011.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1745283

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
30738/2017	LO nº 336308/2025	Agropecuária Chapada dos Guimarães S.A	Produção de energia elétrica	Paranatinga/MT
1498/2025	LOPM nº 336288/2025	Cooperativa de Extração de Metais e Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda	Pesquisa para ouro com uso de guia de utilização	Pontes e Lacerda/MT
4413/2022	LO nº 336293/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
9997/2025	LO nº 336287/2025	Pedreira Brandão LTDA	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e beneficiamento associado	Tangará da Serra/MT
90491/2008	LI nº 78356/2025	Viliomar Carrijo - ME	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Ribeirãozinho/MT
19154/2024	Autorização nº 4157/2025	Pampeana Energética S/A	Licença especial de pesca	Tangará da Serra/MT
19155/2024	Autorização nº 4162/2025	Indiavaí Energética S/A	Licença especial de pesca	Jaurú/MT
19153/2024	Autorização nº 4161/2025	Alto Jauru Energética S/A	Licença especial de pesca	Araputanga/MT
9559/2025	Autorização nº 4158/2025	Omega Ambiental LTDA	Autorização de manejo de fauna silvestre	Nova Xavantina/MT
12632/2024	Autorização nº 4155/2025	SPL 505 Sinop Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Autorização de desmate	Sinop/MT
12218/2024	LO nº 336298/2025	Marcos Rogerio Kammer - EPP	Serraria com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Brasnorte/MT
7001487/2025	LAS nº 336291/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Planalto da Serra/MT
7001487/2025	Autorização nº 4151/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Planalto da Serra/MT
7001502/2025	LAS nº 336292/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Nova Monte Verde/MT
7001502/2025	Autorização nº 4153/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Nova Monte Verde/MT
7001868/2025	LAS nº 336274/2025	Laminados Mato Grosso LTDA	Picador Fixo	Marcelândia/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1745361

PORTARIA Nº 1.443/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 038/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº.038/2025, cujo objeto é a contratação e empresa especializada em serviço de manutenção preventiva de Usina Solar Fotovoltaica, realizando os serviços preventivos de limpeza das Usinas instaladas na sede da SEMA e no Parque Mãe Bonifácia, com fornecimento de mão de obra e de todos os demais e insumos necessários à execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria do Estado de Mato Grosso - Processo SEMA-PRO-2024/25355, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Data da Assinatura	Servidores Designados
038/2025	MAIS ENERGIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	07/10/2025	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - matrícula: 241364 Fiscal Titular: Josué Santos Almeida - matrícula: 349586 Fiscal Substituto: Israel Rosberg Costa - matrícula: 317318

Protocolo 1745165

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1169-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/01446**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 16/03/2026.**Assinatura:** 10/10/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ; 15.023.898/0001-90.

Protocolo 1745250

Extrato do Instrumento Contratual nº 138/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/14223****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 005/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializado em lavagem e higienização de veículos para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato em concomitância a vigência contratual.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 14.540,74 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Projeto/Atividade: 2006 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3390 - Elemento de Despesa: 039 - Fonte: 1.500.0000. Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.004696-2 - datada de 06/10/2025, no valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**Assinatura:** 10/10/2025**PARTES: 55.027.014 IGOR DA SILVA BESSA, CNPJ: 55.027.014/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1745282

Extrato do Instrumento Contratual nº 135/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/01426****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 049/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na Contratação Semi-Integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de obra de Reforço da Ponte sobre o Rio Cuiabá (PT02350), na Rodovia: MT-010, dimensionamento da ponte de 217,20m e largura de 8,80m, localizada no município de Rosário Oeste/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 14.734.170,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 008/2025/SAOR/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities. Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.004584-2, datada de 29/09/2025, no valor de R\$ 11.767.446,40 (onze milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**Assinatura:** 10/10/2025.**PARTES: JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.507.949/0001-82 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1745305

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 005/2025/SAOR/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/09296**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 57.356.434/0001-46, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-240, Trecho BR 163/364 Km 584 (Boteco Azul) ao entroncamento Rodovia MT-140. Início: 14°33'31.18"S / 56°13'17.81"O Fim: 14°12'11.88"S / 55° 7'8.15"O inseridos no Sistema Rodoviário Estadual -S.R.E com os códigos (240EEMT0200- 240EEMT0190-240EEMT0185- 240EEMT0180) com todas informações técnicas descritas e com uma extensão total de 152,08 km, nos municípios de Nobres e Santa Rita do Trivelato -MT. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 12 de novembro de 2025, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: parcerias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025

ENG.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEBSuperintendente de Apoio a Municípios, Associações e Consórcios
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT**ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**Secretário de Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

Protocolo 1745314

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2353-2025**PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14802**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para formalização de convênio visando manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, especificamente nos trechos compreendido pelas rodovias MT-160 coordenada inicial: 11°30'23.29"S 57°39'28.13"O coordenada final: 12°2'55.52"S 57°25'12.86"O, numa extensão de 70,96 km e MT-338 coordenada inicial: 11°13'45.00"S 57°30'34.40"O coordenada final: 10°45'34.17"S 57°52'41.93"O, numa extensão de 93,90 km, alcançando uma extensão total de 164,86 km, situados no município de Juara-MT.

RECURSOS: R\$ 14.681.410,58 (quatorze milhões seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 14.534.596,47 (quatorze milhões quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), serão repassados pela SINFRA e R\$146.814,11 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e onze centavos) a título de contrapartida financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Arinos -CINDVALE, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 33.72.00**FONTE:** 17590137.01.1

FISCAL: O Fiscal o Engenheiro José Lázaro de Souza Filho (Matrícula nº 305620), tendo como substituto o Engenheiro Guilherme Corrêa Nascimento (Matrícula nº 322703).

INÍCIO: 10/10/2025 - **TÉRMINO:** 10/04/2027.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE.**

Protocolo 1745327

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025/01/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/16505.**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 470.609,38 (Quatrocentos e setenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente à 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento) e supressão no valor de R\$ 503.784,16 (Quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente à 8,23% (oito vírgula vinte e três por cento). O reflexo financeiro corresponde a menos R\$ 33.174,78 (trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos negativos). Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 6.087.005,22 (Seis milhões, oitenta e sete mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

Assinatura: 10/10/2025

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2025/01/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/13308**

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar R\$ 1.322.862,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais) ao Contrato no 052/2025, que representa um percentual de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado, que corresponde ao acréscimo de 7050 (sete mil e cinquenta) Horas Serviço Técnica/ HST, que elevará o valor do contrato de R\$ 5.347.740,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais) para R\$ 6.670.602,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e dois reais)

Assinatura: 10/10/2025

PARTES: CONSÓRCIO ICO EVVIA MATO GROSSO, CNPJ: 49.856.726/0001-10, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2014/01/04-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/16236.**

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais mais 90 (noventa) dias, totalizando 4.206 (quatro mil, duzentos e seis) dias, com término previsto para 31/03/2026.

1.2. E aditar 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando assim 3.669 (três mil, seiscentos e sessenta e nove) dias, com término previsto para 31/12/2025.

Assinatura: 10/10/2025

PARTES: CONSÓRCIO CAVALCA-PROJECTA, CNPJ: 21.074.167/0001-77 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1745355

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD), da Obra de Implantação e pavimentação de Via Municipal. Trecho: Fim PU (Passagem da Conceição) - Rodoanel, com extensão de 1,60km, no município de Várzea Grande (MT); sob coordenadas geográficas inicial: 15°34'27.85"S 56°8'40.89"O final: 15°34'12.95"S 56°9'24.16"O.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1745099

PORTARIA Nº 012/2025/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2181/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio

para execução de TSD, Microrrevestimento, sinalização horizontal e cerca operacional extensão da cerca 2.977,97 m do aeroporto de Colniza-MT. Coordenada ROTAER: 09°26'47"S;059°11'57"W, alcançando uma área a ser pavimentada de 29.123,27 m² no Município de Colniza-MT (SINFRA-PRO-2023/08806).

Art. 2º Designar como **Fiscal de Execução do Convênio** a servidora: **ENGº FABIANA MORAES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 275893**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do termo de convênio.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor: **ENGº RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES - Matrícula nº 321296**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de outubro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1745266

PORTARIA Nº 013/2025/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0157/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, tem por objeto a pavimentação da pista de pouso e decolagem, pista taxiway, pátio de estacionamento de aeronáveis e o cerceamento operacional/patrimonial no Município de Poconé - MT (SINFRA-PRO-2023/03536).

Art. 2º Designar como **Fiscal de Execução do Convênio** o servidor: **ENGº JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTI- Matrícula nº 207120**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do termo de convênio.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor: **ENGº RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES - Matrícula nº 321296**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de outubro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1745268

PORTARIA Nº 192/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng. Stillac Vaz De Campos**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 016/2019/00/00-SINFRA** firmado com a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de obras de arte especiais - pontes em concreto protendido - no âmbito do Programa Pró-Concreto, em diversos trechos da malha rodoviária estadual.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 - Presidente;
2. Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717- 1º Membro;
3. Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1745367

PORTARIA Nº 193/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º Stillac Vaz de Campos**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 134/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **JBM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a construção de **Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT00358 - Km 2+840)**, na Rodovia: **MT-437, Trecho: Entr. MT-430 - Início da Pavimentação (PU São José do Xingu), dimensionada em 30,0m e largura de 8,8m, localizada no município de São José do Xingu/MT**, conforme disposto no Processo administrativo SINFRA-PRO-2025/06033.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **ENG.ª ALDICEA MACIEL FERREIRA - MATRÍCULA Nº 309753**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: o ENG.º ALEXANDRE DOS SANTOS TIBALDI - MATRÍCULA Nº 322717 (SUBSTITUTO 1) E ENG.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª CLARA MARINHO RAMOS LIMA (COORDENADORA SUEF V)**, **ENG.º LUCAS GONÇALVES VILA - SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1745370

ESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2853/2022

PROCESSO: SESP-PRO-2022/45432

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Sinop para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Da Movimentação dos Recursos.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste convênio, desembolsados pelo CONCEDENTE, serão mantidos, exclusivamente, no Banco do Brasil 001 na Agência 4270-6, conta corrente nº 25533-5 em SINOP - MT.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **ROBERTO DORNER** (Prefeito Municipal de Sinop).

Protocolo 1745145

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SZ HOSPITALAR LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Fisioterapia, tais como ultrassom para fisioterapia, diatermia, entre outros, para atender a demanda de unidades desconcentradas da SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/07268

DO VALOR: R\$ 46.320,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 09/10/2026

DA DATA: 10/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CLEBER ANTÔNIO ZULIAN - SZ HOSPITALAR LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1745293

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **BIOPULSE BRASIL LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Fisioterapia, tais como ultrassom para fisioterapia, diatermia, entre outros, para atender a demanda de unidades desconcentradas da SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/07268

DO VALOR: R\$ 15.498,54

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 09/10/2026

DA DATA: 10/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCELO BROCHI - BIOPULSE BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1745295

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0417/2025

PROCESSO: PM-PRO-2025/03199.
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por Objeto a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para a COOPERADA-SINFRA, licitar, fiscalizar e executar a obra de drenagem e pavimentação asfáltica do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá.
DOS RECURSOS: Para a execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá à **COOPERANTE** repassar, mediante utilização do documento de **NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO**, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho à **COOPERADA**, o valor orçamentário de **R\$5.731.619,29 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)** os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações:

UNIDADE	ORIGEM DO RECURSO	Nº DO DOTAÇÃO	ITEM DE DESPESA	VALOR 2025 R\$
0002-PM	15010100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	19101.0002.06.181.531.3401.0600. 4.4.90.51.057.15010100.01.04.01	OBRA DE DRENAGEM DO QCG DA PM	5.731.619,29
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				5.731.619,29

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAIS PM:
FISCAL TITULAR: Washington Luis Batista Cruz
MATRÍCULA: 72732
E-MAIL: lorytopolniak@pm.mt.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO: Lorieni Topolniak Queiroz Vieira
MATRÍCULA: 231034
E-MAIL: lorytopolniak@pm.mt.gov.br
FISCAIS SINFR
FISCAL TITULAR: Marcilene Ourives da Silva
MATRÍCULA: 248728
E-MAIL: marcilenesilva@sinfra.mt.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO: Ramir Rael Cordeiro de Souza
MATRÍCULA: 306596
E-MAIL: ramirsouza@sinfra.mt.gov.br
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Comandante Geral da Polícia Militar); **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

Protocolo 1745329

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 240/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de locação de cadeiras e gelo em barra para eventos, atos e solenidades para atender às demandas da SESP e unidades.
DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)
Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/10/2025 a 09/10/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: CBM/CIOPAER/ PJC/PM/POLITEC/GAB SESP; Programa: 519//524/036; Projeto Atividade: 2729/2760/2738/2004; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000/17590217/15010100; Valor: R\$ 36.707,00.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte deverá apresentar comprovante

de renovação da garantia para o novo período de vigência contratual
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/46836.21.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e RODRIGO PRIETO - INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1745334

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **VMDA EMPREENDIMENTOS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Fisioterapia, tais como ultrassom para fisioterapia, diatermia, entre outros, para atender a demanda de unidades desconcentradas da SESP
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2025/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2025/07268
DO VALOR: R\$ 14.904,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 09/10/2026
DA DATA: 10/10/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VITOR MANOEL DEBOSAN AMORIM - VMDA EMPREENDIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1745344

Lotacionograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública						
4º TRIMESTRE - 2025						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	99	96	3	15	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	37	13	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	02	02	00	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	97	91	06	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	56	48	08	-	
Analista de Tecnologia da Informação	Contrato Temporário PRO SEL 01/2024/SESP	0	0	0	7	Edital 001/2024/SESP
Assessor Jurídico	Processo Seletivo Conjunto nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE	0	0	0	3	Edital 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

Fonte: SEAP1503P-01/10/2025

Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
PJC	Delegado	4
	Escrivão	11
	Investigador	36
POLITEC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Analista Administrativo	2
	Gestor Governamental	2
SES	PTNM SUS	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SECOM	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Professor de Educação Básica	1
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	1
SEMA	Analista Administrativo	1
INDEA	Analista Administrativo	1
SEJUS	Analista do Sistema Socioeducativo	3
	Agente de Segurança Socioeducativo	3
	Assistente do Sistema Socioeducativo	13
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	2
	Policial Penal	2

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 06/10/2025

Servidores Militares Agregados a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
Polícia Militar	Coronel	5
	Tenente Coronel	17
	Major	10
	Capitão	6
	1º Tenente	14
	1º Tenente	2
	Subtenente	45
	1º Sargento	32
	2º Sargento	47
	3º Sargento	49
	Cabo	7
	Soldado	41

Corpo de Bombeiros Militar	Tenente Coronel	4
	Major	3
	Capitão	4
	Subtenente	11
	1º Sargento	2
	2º Sargento	4
	3º Sargento	1
	Cabo	7
	Soldado	8

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 06/10/2025

Gestores Governamentais/SEPLAG designados para SESP através de Portaria		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SEPLAG	Gestor Governamental	3

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 06/10/2025

Empregados Públicos da MTI cedidos a SESP através do Termo de Cessão 011/2019/MTI/SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
MTI	Agente Adm. Oper.	1
	Agente Tec. Oper.	1
	Analista de TI	3
	Técnico de TI	1
	Técnico Adm. e Finan.	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 06/10/2025

Protocolo 1745149

Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica						
4º TRIMESTRE - 2025						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Perícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	142	14	-	Lei nº 8.321/05
	Perito Oficial Odonto Legista	14	7	7	-	
	Perito Oficial Criminal	296	295	01	-	
	Papiloscopista	218	144	74	-	
	Perito Criminal II	6	3	3	-	
	Técnico de Necropsia	106	93	13	-	
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10	10	-	2	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	115	93	22	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	04	04	0	-	
Analista De Tecnologia Da Informação	PRO SEL 01/2024/SESP	0	0	0	2	Edital 001/2024/SESP

Fonte: SEAP1503P-01/10/2025

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a POLITEC		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SESP	Analista Administrativo	4
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEJUS	Analista do Sistema Socioeducativo	1
	Assistente de Sistema Penitenciário	1
SEDUC	Apoio Administrativo Educacional	4
	Técnico Administrativo Educacional	1
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	3
SES	Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS	3

SEPLAG	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	1
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SETASC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente do Serviço de Transito	1
JUCEMAT	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEFAZ	Técnico Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT	Motorista	1
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT	Técnica de Enfermagem	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 06/10/2025

PMMT

POLÍCIA MILITAR

9º ADITIVO A ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO GROSSO N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2025

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reuniu-se a Comissão composta pelo, 1º TEN PM João Soares da Silva Júnior- Presidente, 1º SGT PM Sebastião Correia da Silveira; 2º SGT PM Wagner José dos Santos e 3º SGT PM Rosi Delma Dias da Cruz - Membros da comissão, nomeados pela Portaria nº 006/SA/ESFAP/PMMT, de 07 de outubro de 2025, publicada no Boletim Ostensivo nº 3703, de 10 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar a avaliação e o credenciamento de professores para a ESFAP. Após concluída a fase de apreciação dos documentos, segue o resultado com a relação dos candidatos.

RESOLVE:

Instrutores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Disciplina	Professor	CPF	Situação
POP MÓD IV	Miriã Bortolini Biazzi	033.***.***.11	Credenciado
POP MÓD V	Miriã Bortolini Biazzi	033.***.***.11	Credenciado
Policamento em Ambiente Rural	Grieco Machado Dias	021.***.***.11	Credenciado

Monitores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Disciplina	Monitor	CPF	Situação
Sobrevivência Policial	Adelson José Marques Filho	019.***.***.11	Credenciado

Professores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praça para serem orientadores.

Linha de Pesquisa	Orientador	CPF	Situação
Tecnologia Policial e Direitos Humanos	Noelson Carlos Silva Dias	620.***.***.11	Credenciado
Educação e Direitos Humanos	Noelson Carlos Silva Dias	620.***.***.11	Credenciado

Protocolo 1745152

Saúde Física e Mental do Profissional de Segurança Pública	Adilza Antônia de Jesus Costa	545.***.***.11	Credenciado
Inteligência de Segurança Pública	Anderson Santana da Silva	015.***.***.11	Credenciado
	Klariane Ramos de Souza	033.***.***.11	Credenciado

João Soares da Silva Júnior - 1º TEN PM Presidente
Sebastião Correia da Silveira - 1º SGT PM
Membro
Wagner José dos Santos - 2º SGT PM
Membro
Rosi Delma Dias da Cruz - 3º SGT PM
Membro

Protocolo 1745108

PORTARIA Nº 225/DGP/GM/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LUIS GONCALVES DA SILVA**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **880.358** e matrícula **71.961**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/1998** conforme o BCG 1100 de 03/07/1998, lotado no **14º CR/26º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/16269**.

01 - Averbam-se: 01 anos 10 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **18/09/2025** sob o protocolo **12001080101715254** e **NIT: 1255126746-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averbado Privado			
Período		Tempo	Empregador
26/01/1995	a	01 anos 09meses e 05 dias	AST ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
30/10/1996			
04/06/1997	a	00 anos 01meses e 20 dias	COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA
23/07/1997			FALIDO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1744963

PORTARIA Nº 227/DGP/GM/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **TAIS APARECIDA DE CAMPOS**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **887.998** e matrícula **328.514**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/2023** conforme o BCG 3184 de 02/06/2023, lotado no **1º CR/1º CIPM CHAPADA**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/81598**.

01 - Averbam-se: 04 anos 07 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/09/2025** sob o protocolo **10021010100663254** e **NIT: 1673549452-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/10/2010 a 01/12/2010	00 anos 02meses e 01 dias	ESPACO VIP REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA
20/12/2010 a 13/02/2011	00 anos 01meses e 25 dias	PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
26/02/2011 a 19/03/2011	00 anos 00meses e 23 dias	PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
12/04/2011 a 06/11/2011	00 anos 06meses e 27 dias	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
09/11/2011 a 19/01/2012	00 anos 02meses e 11 dias	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
22/01/2012 a 31/03/2013	01 anos 02meses e 07 dias	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
08/07/2013 a 21/09/2013	00 anos 02meses e 14 dias	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
24/09/2013 a 27/02/2014	00 anos 05meses e 06 dias	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
05/05/2014 a 21/05/2014	00 anos 00meses e 17 dias	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
01/04/2013 a 04/07/2013	00 anos 03meses e 02 dias	ADAILSON DA SILVA ROSA
04/03/2014 a 04/05/2014	00 anos 02meses e 08 dias	AZILDA DE OLIVEIRA ROSA
01/12/2014 a 14/01/2015	00 anos 01meses e 15 dias	RECICLATE COM.MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
23/05/2016 a 16/01/2017	00 anos 07meses e 24 dias	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVE
03/04/2019 a 01/07/2019	00 anos 02meses e 29 dias	EMBREPAR DO BRASIL LTDA
01/11/2019 a 30/11/2019	00 anos 01meses e 00 dias	M F AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA
15/03/2016 a 26/03/2016	00 anos 00meses e 12 dias	VC2 RECURSOS HUMANOS LTDA

02 - Averbam-se: 03 anos 05 meses e 28 dias de tempo de contribuição para a **INSTITUTO MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela **PREVILUCAS** em **15/07/2025** sob o **Nº: 000014/2025**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
26/12/2019 a 20/06/2023	03 anos 05 meses e 28 dias	INSTITUTO MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1744964

PORTARIA Nº 228/DGP/GM/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MARIVALDO MARCOS DE MAGALHÃES**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **880.442** e matrícula **41.195**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/1998** conforme o BCG 1100 de 03/07/1998, transferida para a Reserva remunerada em 16/12/2020 pelo Ato nº 2.302/2021 publicado no DOE nº 27.967 de 26/03/2021, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/15750**.

01 - Averbam-se: 03 anos 10 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/08/2025** sob o protocolo **12001050100051255** e **NIT: 2717723598-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, concomitante com o § 2º do artigo 22 da Lei 14.751 de 12 de dezembro 2023:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/01/2021 a 31/12/2022	02 anos 00meses e 00 dias	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
01/03/2023 a 31/12/2024	01 anos 10meses e 00 dias	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1744966

PORTARIA Nº 229/DGP/GM/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **IGOR ALVES MACEDO**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **886.424** e matrícula **263.701**, incluído no efetivo da PMMT em **16/11/2015** conforme o BCG 1371 de 12/11/2015, lotado no **9º CR/8º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/16700**.

01 - Averbam-se: 02 anos 10 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/09/2025** sob o protocolo **03001030100148250** e **NIT: 1618975966-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, concomitante com o § 2º do artigo 22 da Lei 14.751 de 12 de dezembro 2023:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/09/2004 a 13/04/2005	00 anos 07meses e 13 dias	KAREN MODAS LTDA
01/11/2007 a 17/05/2008	00 anos 06meses e 17 dias	ENCANTO TECIDOS LTDA
13/08/2008 a 15/01/2009	00 anos 05meses e 03 dias	ATACADAO S.A
09/12/2009 a 31/01/2010	00 anos 01meses e 22 dias	AMELIA BORGES ALVES & CIA LTDA
17/12/2012 a 29/09/2013	00 anos 09meses e 13 dias	PASO LOUNGE BAR LTDA
30/09/2013 a 19/12/2013	00 anos 02meses e 20 dias	THEREZA BUSSOLARO & CIA LTDA
22/04/2015 a 22/05/2015	00 anos 01meses e 01 dias	ESTADO DE MATO GROSSO
07/08/2015 a 06/09/2015	00 anos 01meses e 00 dias	ESTADO DE MATO GROSSO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1744970

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2025/GPG

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 111/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 04/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº POLITEC-LIS-2025/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
029.21	VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2010	2010	1	Caixa box
029.21	VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2012	2015	14	Caixa box
029.21	VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2017	2017	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/. PRESTAÇÃO DE CONTAS	2005	2005	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/. PRESTAÇÃO DE CONTAS	2008	2008	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/. PRESTAÇÃO DE CONTAS	2010	2010	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/. PRESTAÇÃO DE CONTAS	2013	2014	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/. PRESTAÇÃO DE CONTAS	2017	2017	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2005 - 2017			MENSURAÇÃO TOTAL: 21 caixa (s) box/ 2,94 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Trata-se de documentos referentes a diárias e à prestação de contas de adiantamentos encaminhados por unidades do interior do estado, os quais já cumpriram o prazo de guarda estabelecido pela tabela de temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	2006	Acórdão nº 2.368/2007 - publicado no D.O.E/MT, de 13/09/2007, edição nº 24.676, página 48.
2008	2009	Acórdão nº 2.749/2009 - publicado no D.O.E/MT, de 13/11/2009, edição nº 25200, página 57.
2010	2011	Acórdão nº 4.103/2011 - publicado no D.O.E/MT, de 06/12/2011, edição nº 25696, página 151.
2012	2013	Acórdão nº 5.799/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 280, de 16/12/2013, pág. 87.
2013	2014	Acórdão nº 2.494/2014 - TP, foi publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 506, de 12/11/2014, à pág. 38.
2014	2015	Acórdão nº 3.593/2015 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas - DOC do dia 01/12/2015, sendo considerada como data de publicação o dia 02/12/2015, edição n.º 760, à pág. 16.
2015	2016	Acórdão nº 639/2016 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas - DOC do dia 25/01/2017, sendo considerada como data de publicação o dia 26/01/2017, edição nº 1040, página 05.
2017	2018	Acórdão nº 484/2018 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas - DOC do dia 31/10/2018, sendo considerada como data de publicação o dia 01/11/2018, edição nº 1473, página 15.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2025

NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS
GERENTE
GERENCIA DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
Presidente da CPAD
GERENCIA DE ARQUIVO
(Assinado Eletronicamente)

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0392/2019****PROCESSO:** FUNAC-PRO-2025/00890**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Justiça por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária por intermediação da Fundação Nova Chance e de outro lado a Procuradoria Geral do Estado para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 0392/2019 por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2025, podendo ser novamente prorrogada mediante comum acordo entre as partes, formalizado por novo Termo Aditivo.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTICIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTICIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais FUNAC:**Fiscal Titular:** Walter Jorge Mutran Júnior**Matrícula:** 127841**E-mail:** waltermutran@funac.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Heloise Santana Monteiro Mariano**Matrícula:** 12019**E-mail:** heloisemonteiro@funac.mt.gov.br**Fiscais PGE:****Fiscal Titular:** Hélio Udson Oliveira Ramos**Matrícula:** 52159**Fiscal Substituto:** Pedro Nunes Perin**Matrícula:** 119074**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025**ASSINAM:** VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado de Justiça), HERMÍNIA DANTAS DE BRITO (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) e FRANCISCO DE ASSIS LOPES (Procurador-Geral do Estado).

Protocolo 1745095

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025/SEJUS/MT**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 027/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes - mobiliários (cadeiras giratórias presidente, sofá 02 (dois) lugares e sofá 03 (três) lugares) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**DA VIGÊNCIA:** 09/10/2025 A 08/10/2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.034.15000000.01.05.01.**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/12820.**DO VALOR:** R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e GILMAR FRANCISCO MILAN - MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1745172

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 299/2025/COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Alexandre Tochetto, Daniela Priscylla Amaro e Jane Neves da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/10187. Cuiabá, 09 de setembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1745186

EXTRATO DA PORTARIA Nº 309/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 309/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Alexandre Tochetto, Daniela Priscylla Amaro e Jane Neves da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/58640. Cuiabá, 25 de setembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1745189

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEJUS/MT**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 031/2025/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA.**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2025/SEJUS/MT.**DO OBJETO:** Aquisição de bens permanentes - equipamentos de mídias sociais, destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme especificações, quantidades e valores definidos na proposta comercial apresentada pela contratada e aceita pela Administração, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.521,99 (Onze mil, quinhentos e vinte e um e noventa e nove centavos)**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, com início em 10/10/2025 e término em 09/10/2026, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários suficientes para a execução do objeto.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.034.15000000.01.05.01**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/13237**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - CARVALHO COMÉRCIO LTDA./Contratada.

Protocolo 1745196

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEJUS/MT**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 032/2025/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025/SEJUS/MT.**DO OBJETO:** Contratação de 02 (duas) vagas para capacitação/treinamento no curso "Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático", para atender às demandas da Coordenadoria de Contabilidade - CCONT/SEJUS-MT, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/15749.**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 10/10/2025 e término em 09/04/2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.39.051.27590247.04.07.01**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/15749**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA./Contratada.

Protocolo 1745198

EXTRATO DA PORTARIA Nº 316/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 316/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A e 67-B da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Valdetete Nunes de Siqueira Aguilera Benites e Viviane Amaral de Aguiar Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/16015. Cuiabá, 01 de outubro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1745279

PORTARIA Nº 324/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024, instaurado pela portaria nº 098/2024/CGECOR/SESP, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.741, em 13/05/2024, (fls. 19).
Considerando o teor do processo sob o nº **SESP-PRO-2024/29886**.
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

- Art. 1º ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024, com análise do mérito, consoante as razões carreadas aos autos, diante da ausência de justa causa.
Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu defensor, e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1745184

PORTARIA Nº 091/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/15749 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	032/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/10/2025	SEJUS	GESTOR	255343	KATIA SANT'ANA
10/10/2025		FISCAL TITULAR	324582	MAX VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS
10/10/2025		FISCAL SUBSTITUTO	272079	CELSO MICHELIM COLLAREDA JUNIOR

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1745185

PORTARIA Nº 092/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/13237 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	031/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	CARVALHO COMÉRCIO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/10/2025	SEJUS	GESTOR	226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA
10/10/2025		FISCAL TITULAR	115308	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA
10/10/2025		FISCAL SUBSTITUTO	290894	ARLINDO MARTINS FILHO

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1745187

PORTARIA Nº 279/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SEJUS-PRO-2025/08647**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2025, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:
I - Jane Neves da Silva,
II - Daniela Priscylla Amaro.

Art. 2º Determinar que a Comissão, sob a nova presidência, refaça todos os atos instrutórios desde o início da instrução, compreendendo indicição, notificações, oitivas, interrogatórios e demais diligências necessárias à completa apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2025.

Kelly Cristine M. Daubian da Costa
Corregedora-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Em exercício / substituição legal

Protocolo 1745253

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 729/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA HAMBE, localizada na Aldeia Nova Esperança, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1800/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 593/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

ATO 730/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA AUGUSTA LEMES, localizada na Comunidade Novo Mato Grosso, Município de Jangada-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1016/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 584/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 731/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL UNIÃO E FORÇA, localizada na Rua Quintinho Bocaiuva, Nº 15, Centro, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 869/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 602/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Finais.

ATO 732/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE, localizada na Rua Maçaranduba, S/N, Bairro Conselvan, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 177/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 589/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 733/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, localizada na Avenida Antônio Bosaipo, Nº 78, Centro, Município de Canabrava do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 311/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 535/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 734/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BITAHAMA, localizada na Aldeia Indígena Pakaya, Terras Indígenas do Xingu, Município de São José do Xingu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 604/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 583/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, ofertados nos anos letivos de 2022 a 2024.

ATO 735/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA, localizada na Avenida Principal, S/N, Comunidade de Cachoeira RICA, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 208/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 596/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Quilombola, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Quilombola, ofertados no ano letivo de 2024.

ATO 736/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL UNIBARRA, localizado na Rua São Sebastião, Nº 1227, Bairro Jardim Petrópolis, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo RR Central de Cursos Ltda, com CNPJ: 50.675.264/0006-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 653/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 592/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica.

ATO 737/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 643, Centro, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 985/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 585/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2020 a 2024.

ATO 738/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SAKORÉ KASÉ WÊTEKO, localizada na Aldeia Indígena Bacaiuval, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, com CNPJ: 24.772.287/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2284/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 599/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024.

ATO 739/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BACAVAL, localizada na Área Indígena Bacaval, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, com CNPJ: 24.772.287/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2226/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 590/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 740/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, localizada na Rua Umarama - Quadra 38, Setor E, S/N, Bairro Módulo 5, Município de Juína-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2106/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 581/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 741/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL BOTUVERA, localizada na Comunidade Santa Paulina, Fazenda Botuverá, Região Rio Kravuaeli, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2153/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 538/2025, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 742/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME ANTÔNIO CORTONEZ CROZETTA, localizada na Rua Marechal Floriano, Nº 169, Bairro Bela Vista, Município de Juarena-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juarena, com CNPJ: 24.950.461/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **611/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 537/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 743/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS, localizado na Avenida Missionário Daniel Berg, Nº 580, Bairro São José Operário, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2093/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 539/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 744/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM FRANCO DALLA VALLE, localizado na Avenida das Arapongas, Nº 309, Bairro Módulo 04, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1338/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 540/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 745/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO REGINA COELI, localizado na Avenida Perimetral Noroeste, Nº 2581, Bairro Residencial Village, Município de Sorriso-MT, mantido pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã/ ARIC, com CNPJ: 10.847.762/0001-81. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1446/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 578/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental com Programa Bilingue e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 746/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA, localizado na Rua Pedro Ademar Witcel, SQ. C/ Rua C, Nº 29, Bairro Vila Operária, Município de Aripuanã-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **530/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 580/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 747/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO PLURAL, localizado na Rodovia Arquiteto Hélder Candia - Bloco B, Bairro Jardim Ubirajara, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Colégio Vila Real LTDA-ME, com CNPJ: 10.279.323/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **480/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 595/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 748/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO ICE, localizado na Rua Guilherme Hans, Nº 43, Bairro Jardim Tropical, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Instituto Educacional ICE Ltda, com CNPJ: 03.620.439/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1754/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 591/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 749/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO TIRADENTES, localizado na Avenida Colonizador José Bianchini, Nº 506, Centro, Município de Marcelândia-MT, mantido pela Sonia Maria de Oliveira Rezende, com CNPJ: 36.947.505/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1325/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 586/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 750/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por Darlan Grezele ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1255/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 577/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Habilitação de Polo de Apoio Presencial, no Município de Brasnorte-MT.

ATO 751/2025-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, localizada na Rua Nunes Freire, Nº 13, Centro, Município de Novo Mundo-MT, com CNPJ: 01.614.517/0001-33, Mantenedora da Escola Municipal Valmori Martins, localizada na Gleba Cristalina, Município de Novo Mundo-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2189/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 12/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da **Escola Municipal Valmori Martins**, do Município de Novo Mundo-MT, a partir de 01/01/2010.

ATO 752/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZEBIA FERREIRA, localizada na Agrovila Bojui, S/N, Município de Diamantino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ: 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **113/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 582/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos iniciais, ofertados nos anos letivos de 2020 a 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 753/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO, localizada na Aldeia Bom Sucesso, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, com CNPJ: 03.503.612/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **455/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 544/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais na Modalidade Educação Escolar Indígena, ofertados no ano letivo de 2024.

ATO 754/2025-CEE/MT

INTERESSADA: BEBÊ PRIME, localizada na Praça Manoel Murtinho, Nº 1885, Bairro: Goiabeiras, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Bebê Prime Educação Infantil Ltda, com CNPJ: 19.430.221.0001/28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **294/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 579/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **COLÉGIO ALPHA PRIME**, a partir de 01/01/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 755/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA, localizada na Avenida Curió, S/N, Bairro CPA IV, 1ª Etapa, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **302/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 541/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua I, S/N, Bairro Ilza Terezinha Picolli Pagot, Município de Cuiabá-MT, a partir de 01/01/2025.

ATO 756/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL VINICIUS DE MORAES, localizada na Rua A/7, S/N, Bairro Bela Vista, Município de Colniza-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **928/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 547/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Militar Tiradentes 3º SGT PM Eduardo Luiz De Souza**, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1745333

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 757/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida Santa Catarina, Nº 61E, Bairro Cidade Nova, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1676/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 170/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, nas formas concomitante e subsequente, presencial, por 04 (quatro) anos, no período de 10/10/2024 a 10/10/2028.

ATO 758/2025-CEE/MT

INTERESSADO: MAIS SISTEMA DE ENSINO, localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA-ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **332/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 169/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 04/02/2026 a 04/02/2030.

ATO 759/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Faculdade CETEPS - Rede CETEPS LTDA, com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1948/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 168/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve conceder **HABILITAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL**, na Rua Padre Luís Maria Guisone, Nº 13, Centro Sul, Município de Várzea Grande- MT, a partir de 13 de outubro de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 760/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI, localizada na Avenida Newton Rabelo de Castro, Nº 425, Bairro Pedra 90, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1791/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 167/2025**, aprovado em 07 de outubro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Presidente da CEPS/CEE/MT

Protocolo 1745336

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SEPLAG - UTILIZAÇÃO À ARP Nº 014/2024/SEPLAG.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/120692.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.358.829/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de suprimentos de informática, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e suas descentralizadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 9/10/2025 e encerrando em 8/10/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 2.943,00** (dois mil, novecentos e quarenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPPE/2022

Gestor do Contrato: Juliano Camilo Pereira Da Silva

Fiscal Titular: Vilmar José Raitz Junior

Fiscal Suplente: Eduardo Matsumoto Da Cruz

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1745105

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios do município de Primavera do Leste /MT**, Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato nº 012/2024, da **Chamada Pública nº 012/2024** realizado pelo **Município de Campo Verde** publicado no Diário Oficial no dia 02/06/2025, página 37, nº 29001 **onde se lê** Contratante CDCE E.E. Alice Barbosa Pacheco Contratadas: b) Assiter - R\$ 6.672,34, c) Coopersaf R\$ 11.378,81; Contratante CDCE E.E. Boa Esperança Contratadas: a) Ascop R\$ 17.998,04; Contratante CDCE E.E. Ledy Anita Brescancin Contratadas: a) Ascop R\$ 23.599,86; Contratante CDCE E.E. Ulisses Guimarães Contratadas: b) Assiter R\$ 8.979,66 c) Coopersaf R\$ 27.940,18 **lê-se:** Contratante CDCE E.E. Alice Barbosa Pacheco b) Assiter R\$ 8.686,71 c) Coopersaf R\$ 13.124,48; Contratante CDCE E.E. Boa Esperança Contratadas a) Ascop R\$ 24.997,05; Contratante CDCE E.E. Ledy Anita Brescancin Contratadas a) Ascop R\$ 26.199,06; Contratante CDCE E.E. Ulisses Guimarães Contratadas: b) Assiter R\$ 14.463,83 c) Coopersaf R\$ 3.570,39. **Ordenador de Despesas:** Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1745238

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio do município de Primavera do Leste /MT**, Retifica-se, em parte, o **Extrato de Contrato, Chamada Pública nº 011/2024** Município de **Poxoréu**, publicado no Diário Oficial no dia 02/06/2025, página 37, nº 29001, **onde se lê Contratante** CDCE E.E. João Borges Vieira **Contratada:** b) Ascop R\$ 3.971,57 **leia-se Contratante** CDCE E.E. João Borges Vieira b) Ascop R\$ 4.781,15. **Ordenadora de Despesas:** Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1745240

CANCELAMENTO do Extrato de Homologação Pregão nº 026/2024, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios pela câmara de negócio de Barra do Garças/MT, para o Município de **Ponte Branca/MT**, publicado no dia 20/05/205, Diário Oficial nº 28.992 Página nº 55, Ordenador de Despesa Vitor Tem Caten, Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1745241

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, Retifica-se em parte o Extrato de Contrato do **Pregão Presencial nº 026/2024** para compor a alimentação escolar do município de **Ponte Branca/MT**. Publicado no Diário Oficial nº 28.939, do dia 26 de fevereiro de 2025, página nº 95 **Onde se lê: Contratante:** CDCE E.E São Domingos Sávio, **contratada a)** Supermercado Goiano LTDA (Supermercado Goiano), R\$ 32.480,05, **b)** Micheli Janisch Furtado (Mini Mercado Santo Expedito), R\$ 32.702,20; **Leia-se: Contratante:** CDCE E.E São Domingos Sávio, **contratada a)** Supermercado Goiano LTDA (Supermercado Goiano), R\$ 32.261,60, **b)** Micheli Janisch Furtado (Mini Mercado Santo Expedito), R\$ 20.973,45 Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1745243

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/78694

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: DF CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.285.301/0001-20

OBJETO: Reforma e ampliação na Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano, localizada no município de Cuiabá - MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de drenagem, projeto de combate a incêndio e pânico, projeto para instalações de gás canalizado - GLP e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, com início em 07/10/2025 e com término em 29/06/2027.

EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, com início a partir do dia da emissão da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauffleur

Fiscal do Contrato: Jefferson Ronni de Souza e Silva

Suplente de Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1745285

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a possibilidade de alteração da jornada de trabalho semanal dos Professores da Educação Básica efetivos, lotados em unidades educacionais da rede pública de ensino do estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 com as alterações posteriores; a Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, com as alterações posteriores; e o Decreto Nº 700, de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as Políticas da Secretaria de Estado de Educação para valorização dos Profissionais da Educação, com o objetivo de promover avanços contínuos na qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades educacionais estaduais, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de meios que melhor atendam às novas diretrizes da Educação Básica, bem como de estabelecer parâmetros claros para a alteração da jornada de trabalho dos Professores efetivos lotados nas unidades educacionais da rede pública de ensino do estado Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o processo de alteração da jornada de trabalho dos Professores efetivos lotados em unidade escolar, para fins de atendimento às demandas decorrentes da Educação Básica na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2026.

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Será facultado aos professores efetivos, lotados em unidades escolares da rede estadual de ensino, requerer a ampliação ou a redução de sua jornada semanal de trabalho, sendo permitida:

I - a ampliação da jornada para 40 (quarenta) horas semanais, respeitados o período e o quadro de vagas disponibilizados nos Anexos I e II, respectivamente;

II - a redução da jornada para 20 (vinte) horas semanais, limitada à unidade escolar de lotação do docente, dentro do período fixado no Anexo I desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A disponibilização de vagas para alteração da jornada de trabalho ocorrerá por exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Estadual, não gerando ao servidor direito subjetivo à alteração, ainda que protocolado requerimento junto à Secretaria de Estado de Educação.

**SEÇÃO II
DA SOLICITAÇÃO DE AUMENTO OU REDUÇÃO DA JORNADA**

Art. 3º Os professores efetivos lotados em unidades escolares que desejarem o aumento ou a redução da jornada de trabalho semanal deverão instruir um processo via Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC, contendo os seguintes documentos:

I - Termo de abertura do processo via SIGADOC;

II - Documento oficial de identificação civil com foto, válido em todo território nacional, e CPF;

III - Requerimento (Modelo no Anexo III), devidamente preenchido e assinado pelo(a) servidor(a) interessado(a), contendo: nome, cargo, CPF, matrícula, disciplina, município, unidade escolar de lotação atual e unidade escolar com a vaga pretendida, especificando tratar-se de solicitação de alteração de jornada de trabalho e informando a carga horária pretendida (20h ou 40h);

IV - Declaração (Modelo no Anexo IV), preenchida pelo(a) professor(a) interessado(a), manifestando ciência do caráter irrevogável da alteração pelo período de 3(três) anos, conforme previsto no art. 3º, §2º, do Decreto nº 700, de 2024;

V - O(a) professor(a) que estiver no exercício de função de coordenação pedagógica ou direção de unidade escolar e optar pela alteração para a jornada 40 (quarenta) horas deverá, no mesmo processo, solicitar a cessação do Regime Integral.

Art. 4º Após a juntada dos documentos, o processo instruído no SIGADOC deverá ser tramitado para a Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional (CAVF), no período disposto no cronograma do Anexo I desta Instrução Normativa.

**SEÇÃO III
DAS VEDAÇÕES**

Art. 5º Fica vedada a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais:

I - do(a) Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional (TAE);

II - do(a) Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional (AAE);

III - do(a) pedagogo(a);

IV - dos professores cedidos, removidos para o Órgão Central, Diretoria Metropolitana de Educação, Diretorias Regionais de Educação, Núcleos Regionais de Educação e Conselho Estadual de Educação.

Art. 6º Fica vedada a alteração da jornada de trabalho dos professores que, no período aberto para solicitações, conforme estabelecido no anexo I desta Instrução Normativa, estiverem afastados(as) em virtude de:

I - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

II - licenças:

a) qualificação profissional (LQP);

b) para acompanhar cônjuge ou companheiro (LAC);

c) por interesse particular (LIP);

d) aguardando aposentadoria por invalidez (LIN);

e) desempenho de mandato classista.

**SEÇÃO IV
DO PREENCHIMENTO DA VAGA**

Art. 7º O preenchimento das vagas será realizado em etapas, de acordo com a seguinte ordem preferencial de professores efetivos:

- I - na mesma unidade escolar em que a vaga foi disponibilizada;
- II - lotados em outra unidade escolar do mesmo município;

Parágrafo único. A classificação em cada etapa prevista no *caput* deste artigo será efetuada em observância à maior classe e nível do professor efetivo, conforme a classificação constante do Processo de Atribuição dos Servidores (PAS), atualizada em 13/10/2025, sendo que, persistindo empate, serão aplicados automaticamente os critérios de desempate previstos na legislação aplicável ao PAS.

Art. 8º O servidor que requerer vaga em unidade escolar diversa daquela em que se encontra lotado poderá cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais das seguintes formas:

- I - integralmente na unidade escolar requerida, caso haja disponibilidade de horários, respeitado o quadro de aulas dos servidores já lotados na referida unidade escolar;
- II - parcialmente, cumprindo 30 (trinta) horas na unidade escolar de lotação atual e 10 (dez) horas na unidade escolar requerida.

**SEÇÃO V
DO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO**

Art. 9º Os processos deferidos, após devida análise processual e considerando o número de vagas disponíveis em cada unidade escolar, poderão resultar na atribuição, conforme disposto a seguir:

§1º No caso de aumento da jornada para 40 (quarenta) horas, a atribuição ficará condicionada ao proporcional de 32 (trinta e duas) aulas de 50 (cinquenta) minutos, da disciplina de concurso, equivalente a 26,6 (vinte e seis, vírgula seis) horas.

§2º No caso de redução de jornada para 20 (vinte) horas, a atribuição ficará condicionada ao proporcional de 16 (dezesesseis) aulas de 50 minutos, da disciplina de concurso, equivalente a 13,3 (treze, vírgula três) horas.

Art. 10 O(a) professor(a) que tiver o requerimento deferido será enquadrado na nova jornada de trabalho a partir da publicação no Diário Oficial do estado de Mato Grosso.

**SEÇÃO VI
DA REMUNERAÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO**

Art. 11 Os Professores da Educação Básica serão submetidos a jornadas de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo o subsídio pago proporcionalmente ao regime de trabalho em exercício.

Art. 12 Os Professores com alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais deferida, não terão o acréscimo de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), previsto no parágrafo único do artigo 39-A da Lei Complementar 50/98.

Art. 13 O(a) professor(a), durante suas férias ou licença prêmio, perceberá a remuneração correspondente à jornada de trabalho em que se encontrar enquadrado, independentemente do período aquisitivo dessas.

**SEÇÃO VII
DOS PRAZOS E DO RETORNO À CARGA HORÁRIA ORIGINAL**

Art. 14 O(a) professor(a) que tiver deferida a alteração da sua jornada de trabalho semanal deverá observar as seguintes disposições:

- I - permanecer no regime escolhido por, no mínimo, 3 (três) anos, em caráter irrevogável durante o referido período;
- II - após o decurso do prazo previsto no inciso I, poderá requerer o retorno à carga horária original;

III - após o decurso do prazo previsto no inciso I, caso esteja enquadrado(a) na jornada de 20 (vinte) horas e tenha interesse em nova alteração para 40 (quarenta) horas semanais, deverá aguardar o cronograma do período para solicitações, o qual será disponibilizado por exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Estadual;

IV - após o período disposto no inciso I, a Administração Pública Estadual, por exclusivo interesse e conveniência, poderá determinar o retorno do(a) professor(a) à carga horária original, respeitado o processo de atribuição anual.

Art. 15 Após o deferimento da alteração de jornada, o professor que vier a ser cedido para outro órgão ou entidade da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou lotado no Órgão Central, na Diretoria Metropolitana de Educação, nas Diretorias Regionais de Educação, nos Núcleos Regionais de Educação ou no Conselho Estadual de Educação, deverá retornar obrigatoriamente à sua carga horária original de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. No caso disposto no *caput*, o(a) professor(a) deverá preencher a Declaração constante no Anexo IV, com a devida manifestação de ciência de que, caso tenha interesse em nova alteração da jornada de trabalho, deverá formalizar novo requerimento, conforme cronograma a ser publicado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

**SEÇÃO VIII
DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA APÓS A ALTERAÇÃO**

Art. 16 Os Professores com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas somente serão aposentados no regime de 40 (quarenta) horas semanais, se tiverem cumprido, de forma ininterrupta, o período mínimo de 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à concessão da aposentadoria, na respectiva jornada.

Art. 17 Os Professores que não cumprirem o período de 05 (cinco) anos com a alteração da carga horária serão aposentados com a jornada original de 30 (trinta) horas semanais.

**SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 A ocorrência de quaisquer fatos em desacordo com a legislação vigente deverá ser imediatamente comunicada, de forma documental, à Secretaria de Estado de Educação, por quem os identificar, para as devidas providências.

Art. 19 A atribuição dos professores com processo de aumento ou redução de jornada deferido, será feita de acordo com Portaria de atribuição para o ano letivo de 2026, sendo vinculado ao Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGEDUCA) o número de aulas correspondente ao processo deferido e às legislações vigentes que normatizam a alteração da jornada de trabalho.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, sendo facultado à Administração realizar as alterações necessárias para ajustes no cronograma, com efeitos para o ano letivo de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - ANO LETIVO DE 2026

EVENTO	DATA	
Envio da solicitação de aumento ou redução da jornada de trabalho.	14/10/2025 a 24/10/2025	Envio das solicitações via Sigadoc para caixa de entrada da CAVF.
Divulgação dos servidores que poderão atribuir 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais.	14/11/2025	Via sistema PAS.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS - AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DRE	MUNICÍPIO	CÓD. LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	DISCIPLINA	VAGAS
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	15601	EE CECILIA MEIRELES	MATEMÁTICA	1
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	197300	EE MILITAR DOM PEDRO II TENENTE CORONEL EVANDRO DIAS DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	15482	EE RUI BARBOSA	MATEMÁTICA	1
DRE ALTA FLORESTA	APIACÁS	15652	EE VINICIUS DE MORAES	MATEMÁTICA	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	127728	EE PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	127728	EE PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	MATEMÁTICA	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA CANAÃ DO NORTE	13536	EE NOVA CANAA	MATEMÁTICA	1
DRE ALTA FLORESTA	PARANAÍTA	15644	EE DR. MARIO CORREA DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE ALTA FLORESTA	PARANAÍTA	15636	EE JOÃO PAULO I	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	15091	EE ANTONIO GROHS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	15091	EE ANTONIO GROHS	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	176770	ESCOLA ESTADUAL JARAGUÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARCAS	11339	EE IRMÃ DIVA PIMENTEL	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	15130	EE 31 DE MARÇO	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	15130	EE 31 DE MARÇO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	15130	EE 31 DE MARÇO	INGLÊS	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA NAZARÉ	69329	EE TANCREDO NEVES	HISTÓRIA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA NAZARÉ	69329	EE TANCREDO NEVES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA NAZARÉ	69329	EE TANCREDO NEVES	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	15067	EE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM	11576	EE DINIZ ALVES DE TOLEDO	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM	11576	EE DINIZ ALVES DE TOLEDO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	157260	EE COUTINHO UNIÃO	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	157260	EE COUTINHO UNIÃO	INGLÊS	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	157260	EE COUTINHO UNIÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	61441	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	61441	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	61441	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	INGLÊS	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	44253	EE QUERENCIA	MATEMÁTICA	2
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	44253	EE QUERENCIA	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERÊNCIA	44253	EE QUERENCIA	INGLÊS	1
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	15180	EE CEL. ONDINO RODRIGUES LIMA	MATEMÁTICA	1
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	15180	EE CEL. ONDINO RODRIGUES LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CÁCERES	ARAPUTANGA	16624	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MATEMÁTICA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	176664	EE 12 DE OUTUBRO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	11606	EE ONZE DE MARÇO	INGLÊS	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	84336	EE PROFESSOR JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	MATEMÁTICA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	84336	EE PROFESSOR JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	HISTÓRIA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	84336	EE PROFESSOR JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE CÁCERES	CÁCERES	84336	EE PROFESSOR JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	84336	EE PROFESSOR JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	ARTE	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	84336	EE PROFESSOR JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	INGLÊS	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	11657	EE SAO LUIZ	MATEMÁTICA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	11614	EE SENADOR MÁRIO MOTTA	MATEMÁTICA	1
DRE CÁCERES	CÁCERES	212490	EEDIEB PROF MILTON MARQUES CURVO	MATEMÁTICA	1
DRE CÁCERES	LAMBARI D'OESTE	11894	EE PADRE JOSÉ ANCHIETA	LÍNGUA PORTUGUESA	1

DRE CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	16209	EE PADRE TIAGO	QUÍMICA	1
DRE CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	16322	EE SÃO GERALDO	MATEMÁTICA	1
DRE CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	16322	EE SÃO GERALDO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	69205	EE PROF GERSON CARLOS DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	CANABRAVA DO NORTE	14222	EE ELIAS BENTO	MATEMÁTICA	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	159700	EE ANTONIO ALVES DIAS	MATEMÁTICA	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	159700	EE ANTONIO ALVES DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	194921	EE MILITAR TIRADENTES CB PM JOSÉ MARTINS DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	124907	EE TEOTÔNIO CARLOS DA CUNHA NETO	HISTÓRIA	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	124907	EE TEOTÔNIO CARLOS DA CUNHA NETO	ARTE	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	124907	EE TEOTÔNIO CARLOS DA CUNHA NETO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE CONFRESA	CONFRESA	124907	EE TEOTÔNIO CARLOS DA CUNHA NETO	INGLÊS	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	124907	EE TEOTÔNIO CARLOS DA CUNHA NETO	MATEMÁTICA	2
DRE CONFRESA	CONFRESA	158828	EE WALDIR BENTO DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	212482	EEDIEB CREUSLHI DE SOUZA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	14206	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	MATEMÁTICA	1
DRE CONFRESA	SANTA TEREZINHA	158348	EE ROBERVAL COSTA REIS	MATEMÁTICA	1
DRE CONFRESA	SANTA TEREZINHA	158348	EE ROBERVAL COSTA REIS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	SANTA TEREZINHA	14150	EE SANTA TEREZINHA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE CONFRESA	SÃO JOSÉ DO XINGU	14192	EE ANTONIO GOMES PRIMO	MATEMÁTICA	1
DRE CONFRESA	VILA RICA	14230	EE MARIA ESTHER PERES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE DIAMANTINO	ARENÁPOLIS	13919	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA	MATEMÁTICA	1
DRE DIAMANTINO	NOBRES	12866	EE INOCENCIA RACHID JAUDY	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	114553	EE PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	114553	EE PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING	MATEMÁTICA	1
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	163554	EE RUI BARBOSA	MATEMÁTICA	1
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	145696	EE VIRGILIO CORREA FILHO	MATEMÁTICA	1
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	145696	EE VIRGILIO CORREA FILHO	INGLÊS	1
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	145696	EE VIRGILIO CORREA FILHO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE	12785	EE CEL. ARTUR BORGES	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	ARIPUANÃ	142166	EE DOM FRANCO DALLA VALLE	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE JUÍNA	ARIPUANÃ	104230	EE PROFESSOR ELIDIO MURCELLI FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE JUÍNA	ARIPUANÃ	14729	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	ARIPUANÃ	14729	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	INGLÊS	1
DRE JUÍNA	BRASNORTE	14761	EE EWALDO MEYER RODERJAN	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	BRASNORTE	14761	EE EWALDO MEYER RODERJAN	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	BRASNORTE	14761	EE EWALDO MEYER RODERJAN	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	BRASNORTE	196495	EE PROFESSORA NORMA LÚCIA NUNES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	69469	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	145734	EE MARIA MIRANDA ARAUJO	HISTÓRIA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	145734	EE MARIA MIRANDA ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	145734	EE MARIA MIRANDA ARAUJO	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	97004	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	183636	EE PEDRO BORGES	HISTÓRIA	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	183636	EE PEDRO BORGES	INGLÊS	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	183636	EE PEDRO BORGES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	119237	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	44261	EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA	MATEMÁTICA	1
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	157244	EE SIDNEY CESAR FUHR	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	JUARA	21636	EE CECILIA DE CASTRO BARBOSA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	JUÍNA	14591	EE ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE JUÍNA	JURUENA	21083	EE DOM AQUINO CORRÊA	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	16349	EE GUARANTÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	16357	EE IRANY JAIME FARINA	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	16357	EE IRANY JAIME FARINA	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	16357	EE IRANY JAIME FARINA	INGLÊS	1
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	16365	EE KREEN AKARORE	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	16365	EE KREEN AKARORE	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	114561	EE PROFESSOR ELCIO PRATES	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE MATUPÁ	MARCELÂNDIA	13552	EE PEDRO BIANCHINI	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	MARCELÂNDIA	13552	EE PEDRO BIANCHINI	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE MATUPÁ	MATUPÁ	16381	EE ANTONIO OMETTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE MATUPÁ	MATUPÁ	16381	EE ANTONIO OMETTO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE MATUPÁ	MATUPÁ	16403	EE BAIRRO UNIÃO	LINGUA PORTUGUESA	1

DRE MATUPÁ	MATUPÁ	16403	EE BAIRRO UNIÃO	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	MATUPÁ	16403	EE BAIRRO UNIÃO	GEOGRAFIA	1
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	16411	EE 19 DE JULHO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	16411	EE 19 DE JULHO	INGLÊS	1
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	16411	EE 19 DE JULHO	FÍSICA	1
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	16438	EE KREEN AKARORE	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	16438	EE KREEN AKARORE	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	40320	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ	MATEMÁTICA	1
DRE MATUPÁ	TERRA NOVA DO NORTE	13528	EE LUCAS AUXILIO TONIAZZO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	10278	EE REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	10260	EE SAO JOSE	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	10260	EE SAO JOSE	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	10260	EE SAO JOSE	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10480	EE ALCEBIADES CALHAO	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9520	EE ANDRÉ AVELINO RIBEIRO	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9520	EE ANDRÉ AVELINO RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	21091	EE CLEINIA ROSALINA SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9920	EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	ARTE	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9571	EE DR. HELIO PALMA DE ARRUDA	HISTÓRIA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9571	EE DR. HELIO PALMA DE ARRUDA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9571	EE DR. HELIO PALMA DE ARRUDA	MATEMÁTICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9571	EE DR. HELIO PALMA DE ARRUDA	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	20516	EE DR. MÁRIO DE CASTRO	MATEMÁTICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	20516	EE DR. MÁRIO DE CASTRO	LÍNGUA PORTUGUESA	3
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	20516	EE DR. MÁRIO DE CASTRO	ARTE	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	20516	EE DR. MÁRIO DE CASTRO	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10456	EE FILOGONIO CORRÊA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	194565	EE GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	194565	EE GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10405	EE GUSTAVO KULLMAN	HISTÓRIA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10405	EE GUSTAVO KULLMAN	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10405	EE GUSTAVO KULLMAN	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10405	EE GUSTAVO KULLMAN	MATEMÁTICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10405	EE GUSTAVO KULLMAN	ARTE	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9393	EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10359	EE JOSÉ DE MESQUITA	GEOGRAFIA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10359	EE JOSÉ DE MESQUITA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10359	EE JOSÉ DE MESQUITA	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	184152	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	184152	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	MATEMÁTICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	184152	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9440	EE LEOVEGILDO DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9440	EE LEOVEGILDO DE MELO	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	23329	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	23329	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	23329	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9733	EE MANOEL CAVALCANTE PROENÇA	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9733	EE MANOEL CAVALCANTE PROENÇA	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10596	EE MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI	HISTÓRIA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	117595	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	HISTÓRIA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	117595	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	117595	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	117595	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9911	EE PADRE JOAO PANAROTTO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9946	EE PASCOAL MOREIRA CABRAL	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	76201	EE PROF. JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	76201	EE PROF. JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	76201	EE PROF. JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9938	EE PROF. PACIANA TORRES DE SANT'ANA	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	42587	EE PROF. RAFAEL RUEDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10588	EE PROF. ULISSES CUIABANO	LÍNGUA PORTUGUESA	1

DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	94439	EE PROFª DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	10154	EE PROFª ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9547	EE PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9547	EE PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	2	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9547	EE PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9547	EE PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9547	EE PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9814	EE PROFESSORA ANA MARIA DO COUTO	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9814	EE PROFESSORA ANA MARIA DO COUTO	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	49859	EE PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	49859	EE PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	124060	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	MATEMÁTICA	2	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	124060	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9709	EE PROFESSORA MARIANA LUIZA MOREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9849	EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	21628	EE RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD CURVO	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9830	EE SANTOS DUMONT	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9474	EE SOUZA BANDEIRA	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9903	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9903	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	9903	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA	2	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	212431	EEDIEB ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO	HISTÓRIA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	212431	EEDIEB ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	212431	EEDIEB ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	212512	EEDIEB PROF ALMIRA DE AMORIM SILVA	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	JANGADA	12386	EE BENEDITA AUGUSTA LEMES	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12394	EE JOSE DE BARROS MACIEL	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21660	EE JOSÉ DE LIMA BARROS	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21660	EE JOSÉ DE LIMA BARROS	HISTÓRIA	1	
DRE METROPOLITANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21660	EE JOSÉ DE LIMA BARROS	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	153877	EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	NOVA BRASILÂNDIA	10189	EE PADRE JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	PLANALTO DA SERRA	38806	EE ALVARINA ALVES DE FREITAS	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	POCONÉ	12726	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	POCONÉ	12726	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12556	EE SANTA CLAUDINA	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12556	EE SANTA CLAUDINA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12254	EE ARLETE MARIA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	71765	EE DUNGA RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	71765	EE DUNGA RODRIGUES	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	158364	EE ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	158364	EE ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	173576	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	INGLÊS	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	173576	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12050	EE IRENE GOMES DE CAMPOS	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	104248	EE JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO	MATEMÁTICA	1	
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	11940	EE JOSÉ LEITE DE MORAES	MATEMÁTICA	1	

DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12300	EE MIGUEL BARACAT	GEOGRAFIA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12300	EE MIGUEL BARACAT	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12300	EE MIGUEL BARACAT	MATEMÁTICA	2
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	11991	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	11991	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	11932	EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12335	EE PROF. MARIA DE MACEDO RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12335	EE PROF. MARIA DE MACEDO RODRIGUES	MATEMÁTICA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	11975	EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12238	EE PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	MATEMÁTICA	2
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12238	EE PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12238	EE PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	INGLÊS	1
DRE METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	12238	EE PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	CAMPOS DE JÚLIO	69558	EE ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI	INGLÊS	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	13153	EE CORA CORALINA	MATEMÁTICA	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	13153	EE CORA CORALINA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	13137	EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA	MATEMÁTICA	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	13137	EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	13137	EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA	INGLÊS	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	13145	EE DONA ROSA FRIGER PIOVEZAN	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13048	EE DEP. DORMEVIL FARIA	HISTÓRIA	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13048	EE DEP. DORMEVIL FARIA	MATEMÁTICA	2
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13048	EE DEP. DORMEVIL FARIA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13056	EE MARIO SPINELLI	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13102	EE MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13072	EE SAO JOSE	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	13072	EE SAO JOSE	MATEMÁTICA	2
DRE PONTES E LACERDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13129	EE VERENA LEITE DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE PONTES E LACERDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13129	EE VERENA LEITE DE BRITO	INGLÊS	1
DRE PONTES E LACERDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13129	EE VERENA LEITE DE BRITO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE PONTES E LACERDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13129	EE VERENA LEITE DE BRITO	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	16144	EE JUPIARA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	157252	EE LEDY ANITA BRESCANCIN	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	16152	EE PROFª ALICE BARBOSA PACHECO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	16136	EE WALDEMON MORAES COELHO	INGLÊS	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	45829	EE GERVASIO DOS SANTOS COSTA	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	45829	EE GERVASIO DOS SANTOS COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	13773	EE 29 DE JUNHO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	13773	EE 29 DE JUNHO	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	13803	EE APOLONIO BOURET DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	13781	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	13781	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	148113	EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	148113	EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	13765	EE JOAO RIBEIRO VILELA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	13765	EE JOAO RIBEIRO VILELA	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	159697	EE MILITAR TIRADENTES 2º SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	159697	EE MILITAR TIRADENTES 2º SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE	INGLÊS	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	38571	EE MONTEIRO LOBATO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	38571	EE MONTEIRO LOBATO	MATEMÁTICA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	158836	EE PAULO FREIRE	INGLÊS	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	158836	EE PAULO FREIRE	MATEMÁTICA	2
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	13730	EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	183652	EE PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	MATEMÁTICA	2
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	183652	EE PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	1

DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	183652	EE PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	INGLÊS	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	212504	EEDIEB GETÚLIO DORNELLES VARGAS	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO GARCAS	12955	EE DR. YTRIO CORRÊA	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	192163	EE MILITAR TIRADENTES MODELO SANTO ANTÔNIO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	JUSCIMEIRA	14958	EE ANTONIO JOSE DE LIMA	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	11193	EE DEZ DE DEZEMBRO	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	11193	EE DEZ DE DEZEMBRO	INGLÊS	1
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	11215	EE SAO PEDRO APOSTOLO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10871	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	INGLÊS	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	145769	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	145769	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	INGLÊS	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10960	EE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	HISTÓRIA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10960	EE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10995	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10995	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10995	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10979	EE MARIA DE LIMA CADIDE	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	196509	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA	INGLÊS	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	11070	EE PROF. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	11045	EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	11045	EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES	INGLÊS	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10952	EE PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	44245	EE PROFESSORA AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	192147	EE PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	49794	EE SANTO ANTONIO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10910	EE SAO JOSE OPERARIO	MATEMÁTICA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10910	EE SAO JOSE OPERARIO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	10855	EE SILVESTRE GOMES JARDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DRE SINOP	BOA ESPERANCA DO NORTE	116033	EE CRISTIANO ARAÚJO PIRES	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	BOA ESPERANCA DO NORTE	116033	EE CRISTIANO ARAÚJO PIRES	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	CLAUDIA	13374	EE MANOEL SOARES CAMPOS	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	COLÍDER	154016	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA	INGLÊS	1
DRE SINOP	COLÍDER	154016	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	IPIRANGA DO NORTE	120936	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	ITANHANGÁ	124109	EE BROMILDO LAWISCH	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	38512	EE ANGELO NADIN	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	16470	EE DOM BOSCO	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	16470	EE DOM BOSCO	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	184586	EE MANOEL DE BARROS	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	184586	EE MANOEL DE BARROS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	184586	EE MANOEL DE BARROS	INGLÊS	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	198226	EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA	HISTÓRIA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	198226	EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA	INGLÊS	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	198226	EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	198226	EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	NOVA UBIRATÃ	77895	EE 19 DE DEZEMBRO	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	NOVA UBIRATÃ	77895	EE 19 DE DEZEMBRO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	SINOP	173770	EE JORGE AMADO	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	SINOP	173770	EE JORGE AMADO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	SINOP	173770	EE JORGE AMADO	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	SINOP	13242	EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	SINOP	13340	EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	MATEMÁTICA	2
DRE SINOP	SINOP	13340	EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	HISTÓRIA	1
DRE SINOP	SINOP	13340	EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	2
DRE SINOP	SINOP	13307	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	SINOP	13269	EE OLIMPIO JOÃO PISSINATTI GUERRA	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	SINOP	13269	EE OLIMPIO JOÃO PISSINATTI GUERRA	INGLÊS	1
DRE SINOP	SINOP	13269	EE OLIMPIO JOÃO PISSINATTI GUERRA	LÍNGUA PORTUGUESA	1
DRE SINOP	SINOP	64149	EE PAULO FREIRE	MATEMÁTICA	1
DRE SINOP	SINOP	91448	EE PROFª EDELI MANTOVANI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
DRE SINOP	SINOP	91448	EE PROFª EDELI MANTOVANI	INGLÊS	1

DRE SINOP	SINOP	91448	EE PROFª EDELI MANTOVANI	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE SINOP	SINOP	91448	EE PROFª EDELI MANTOVANI	MATEMÁTICA	2	
DRE SINOP	SINOP	91448	EE PROFª EDELI MANTOVANI	FÍSICA	1	
DRE SINOP	SINOP	173762	EE PROFESSOR DJALMA GUILHERME DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE SINOP	SINOP	172642	EE PROFESSORA ZENI VIEIRA	MATEMÁTICA	1	
DRE SINOP	SINOP	124869	EE RENEE MENEZES	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE SINOP	SINOP	124869	EE RENEE MENEZES	MATEMÁTICA	1	
DRE SINOP	SINOP	13331	EE ROSA DOS VENTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE SINOP	SINOP	13285	EE SÃO VICENTE DE PAULA	FÍSICA	1	
DRE SINOP	SINOP	13285	EE SÃO VICENTE DE PAULA	INGLÊS	1	
DRE SINOP	SINOP	13285	EE SÃO VICENTE DE PAULA	MATEMÁTICA	1	
DRE SINOP	SORRISO	192210	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	MATEMÁTICA	2	
DRE SINOP	SORRISO	192210	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	ARTE	1	
DRE SINOP	SORRISO	192210	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	GEOGRAFIA	1	
DRE SINOP	SORRISO	192210	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	INGLÊS	1	
DRE SINOP	SORRISO	192210	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE SINOP	SORRISO	38598	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	ARTE	1	
DRE SINOP	SORRISO	38598	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	INGLÊS	1	
DRE SINOP	SORRISO	38598	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	HISTÓRIA	1	
DRE SINOP	SORRISO	38598	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	LÍNGUA PORTUGUESA	3	
DRE SINOP	SORRISO	38598	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	MATEMÁTICA	2	
DRE SINOP	SORRISO	156434	EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA	INGLÊS	1	
DRE SINOP	SORRISO	156434	EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE SINOP	SORRISO	156434	EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA	MATEMÁTICA	2	
DRE SINOP	SORRISO	16500	EE MARIO SPINELLI	GEOGRAFIA	1	
DRE SINOP	SORRISO	16500	EE MARIO SPINELLI	ARTE	1	
DRE SINOP	SORRISO	16500	EE MARIO SPINELLI	INGLÊS	1	
DRE SINOP	SORRISO	16500	EE MARIO SPINELLI	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE SINOP	SORRISO	16500	EE MARIO SPINELLI	MATEMÁTICA	2	
DRE SINOP	SORRISO	194948	EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE SINOP	SORRISO	194948	EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL	MATEMÁTICA	1	
DRE SINOP	TABAPORÃ	49964	EE FRANCISCO SALDANHA NETO	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE SINOP	TABAPORÃ	49964	EE FRANCISCO SALDANHA NETO	MATEMÁTICA	1	
DRE SINOP	TAPURAH	16543	EE CANDIDO PORTINARI	MATEMÁTICA	1	
DRE SINOP	TAPURAH	16543	EE CANDIDO PORTINARI	INGLÊS	1	
DRE SINOP	TAPURAH	16543	EE CANDIDO PORTINARI	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	14508	EE 7 DE SETEMBRO	MATEMÁTICA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	14478	EE DEPUTADO RENÊ BARBOUR	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	16055	EE MADRE TARCILA	INGLÊS	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	176800	EE PARECIS	HISTÓRIA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	176800	EE PARECIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	176800	EE PARECIS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	176800	EE PARECIS	MATEMÁTICA	2	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	176800	EE PARECIS	GEOGRAFIA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	176800	EE PARECIS	INGLÊS	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	163678	EE UNIÃO DA CHAPADA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	NOVA OLÍMPIA	15954	EE WILSON DE ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	154040	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	INGLÊS	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	154040	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	LÍNGUA PORTUGUESA	2	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	154040	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	MATEMÁTICA	2	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	154040	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	HISTÓRIA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	154040	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	FÍSICA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	154040	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	BIOLOGIA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	156370	EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA	INGLÊS	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	156370	EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA	HISTÓRIA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	15873	EE 13 DE MAIO	MATEMÁTICA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	15903	EE MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA NUNES	GEOGRAFIA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	15903	EE MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA NUNES	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	15938	EE PEDRO ALBERTO TAYANO	LÍNGUA PORTUGUESA	1	
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	15911	EE VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	
TOTAL DE VAGAS:					454	

ANEXO III

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE - (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO: _____
MATRÍCULA: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
RG Nº: _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF Nº: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____
TELEFONE: () _____

VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA _____ HORAS SEMANAIS.

UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE ESCOLAR COM A VAGA PRETENDIDA (preencher caso solicite a alteração para 40 horas):

DISCIPLINA LECIONADA:

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

_____ (cidade), _____ (dia) de _____ (mês) de 20 ____ (ano).

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CARÁTER IRREVOGÁVEL DA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS,
CONFORME ART.3º, § 2º DO DECRETO 700 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Eu, _____, CPF _____, matrícula _____, vínculo: _____, professor(a) efetivo(a) da educação básica do estado de Mato Grosso, **DECLARO** estar ciente do caráter irrevogável da alteração da jornada de trabalho para _____ horas semanais, bem como da obrigatoriedade de permanecer lotado(a) em unidade escolar da rede pública estadual de Mato Grosso pelo período mínimo de 3(três) anos.

_____/MT, _____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, matrícula _____, vínculo _____, professor(a) efetivo (a) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, lotado(a) na Escola _____, venho por meio desta **DECLARAR** que, em razão de minha cessão para _____, estou ciente de que minha jornada de trabalho retornará à carga horária original, conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 700, de 07 de fevereiro de 2024.

DECLARO, ainda, estar ciente de que, caso tenha interesse em nova alteração da jornada de trabalho, deverei formalizar novo requerimento conforme o cronograma a ser publicado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), observando os prazos e procedimentos estabelecidos. Por ser expressão da minha livre manifestação de vontade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

_____/MT, _____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)

PORTARIA Nº 052/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 49/1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 761/2023, bem como no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Apuratório, a fim de apurar supostas irregularidades noticiadas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEB/CEE-MT), irregularidades consistentes em oferta de da Educação Básica, Etapa Ensino Fundamental, no “Colégio Dinâmico”, localizado na Rua 12, Quadra 16, nº 02, bairro Jardim Universitário, CEP: 78.075.545, Cuiabá - MT, mantido pela DINÂMICO EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 37.511.375/0001-26.

Art. 2º - Instituir Comissão Apuratória designando os servidores: José Antônio de Castro Leite Nogueira, matrícula n. 271120; Cleuber Cristiano de Sousa, matrícula 70597, ambos lotados no CEE/MT, Luís Lopes da Silva, matrícula nº 85906, lotado na SEDUC/MT, e pela Conselheira Relatora Nara Teixeira de Souza, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º - Determinar que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1745319

PORTARIA Nº 053/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

Considerando que o servidor GERALDO LUIS COSTA, matrícula nº 70911, lotado no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, como Coordenador de Suporte Operacional, está em gozo de férias de 30 (trinta) dias, a partir de 09/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LENARA CARDOSO FAGUNDES, matrícula nº 288260, para responder pela Coordenadoria de Suporte Operacional do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no período de 09/10/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1745330

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA DO NORTE
OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.
01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKPS9925857, Placa: SPW - 8E59, Renavam: 1445658116, RP: 1393018
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2025.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
167	BOA ESPERANÇA DO NORTE	CALEBE FRANCESCO FRANCIO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de VILA RICA
OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.
01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKPS9927131, Placa: SPW - 8F99, Renavam: 1445659350, RP: 1393048
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2025.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
178	VILA RICA	JOÃO SALOMÃO PIMENTA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de POXORÉU
OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.
01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKPS9927244, Placa: SPW - 7E89, Renavam: 1445632885, RP: 1393036
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2025.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
183	POXORÉU	LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA
OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.
01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKPS9925812, Placa: SPW - 8F29, Renavam: 1445658299, RP: 1393042
Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2025.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
189	SANTA TEREZINHA	THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA DO NORTE
OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa. 01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKPS9927292, Placa: SPW - 8C09, Renavam: 1445653912, RP: 1392992
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2025.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
157	BOA ESPERANÇA DO NORTE	CALEBE FRANCESCO FRANCIO
Protocolo 1745204		

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2025/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de uniformes, tênis, mochilas e estojos para atender o programa Ser Família Criança Contraturno, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT**, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
DO FUNDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO SETASC-PRO-2025/05528, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2025/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 056/2025 (SETASC-2025/13082), que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **10/10/2025 a 09/10/2027**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.012 e 3.3.90.30.036; Projeto/Atividade (Ação): 1432; Fonte: 1.501.0137/2.501.0137.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** Juliane Antunes Maciel - Matrícula: 294279; **Fiscal:** Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos - Matrícula: 113738; **Suplente:** Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 54.699,00 (Cinquenta quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais)**.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
PRISCILA RIBEIRO COELHO
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1745335

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Á com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO LAR PORTAL DO FUTURO	07.541.272/0001-48	SAPEZAL-MT	SETASC-PRO-2025/12476
02	ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS DE SORRISO - ADIN	38.948.662/0001-60	SORRISO-MT	SETASC-PRO-2025/12495

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
Protocolo 1745321

RESOLUÇÃO Nº. 016/2025/CEDH/SETASC/MT

Altera o Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025 do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, aprovado pela Resolução CEDH/SETASC/MT nº 001, de 06 de janeiro de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei O Conselho foi criado pela Lei 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e alterado pela lei 11.313 de 25 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO deliberação da Reunião Ordinária Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso (CEDH/MT), realizada em 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CEDH/SETASC/MT nº 001, de 06 de janeiro de 2025, que aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso para o exercício de 2025, passando as reuniões de novembro e dezembro a ocorrerem na primeira quarta-feira de cada mês, nos seguintes dias e horários:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Novembro	05/11/2025	08h30 às 12h00 e 13h30 às 17h30
Dezembro	03/12/2025	08h30 às 12h00 e 13h30 às 17h30

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wesley Snipes Correa da Mata
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT
Biênio 2025-2027

Protocolo 1745098

RESOLUÇÃO Nº. 017/2025/CEDH/SETASC/MT

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Monitoramento da Situação de Pacientes Psiquiátricos em Prisões, Hospitais, Situação de Rua e Residências Terapêuticas, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Estadual nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021**, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento contínuo das condições de pessoas com transtornos mentais em privação de liberdade, em situação de vulnerabilidade social ou sob cuidados em instituições de saúde mental e residências terapêuticas;

CONSIDERANDO a importância da promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas com sofrimento psíquico, assegurando o respeito à dignidade humana e o acesso a políticas públicas adequadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, o **Grupo de Trabalho para Monitoramento da Situação de Pacientes Psiquiátricos**, com a finalidade de acompanhar e avaliar as condições de atendimento, tratamento e garantia de direitos das pessoas com transtornos mentais em:

- I - prisões;
- II - hospitais;
- III - situação de rua;
- IV - residências terapêuticas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por **conselheiras e conselheiros do CEDH/MT**, conforme manifestação de interesse, sendo os seguintes membros:

Ana Claudia Pereira e Silva - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Clóvis Arantes - Associação da Parada do Orgulho LGBTQIA+ MT
Lucas Gabriel Gomes da Silva - Centro Nacional da Cidadania Negra - MT
Ten. Cel. PM Ricardo Bueno de Jesus - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT
Wesley Snipes Corrêa da Mata - Associação Auxilium

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2025.

Wesley Snipes Correa da Mata

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT
Biênio 2025-2027

Protocolo 1745235

RESOLUÇÃO Nº 323/2025/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária para tratar da exposição indevida de crianças e adolescentes na mídia, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, em conformidade com seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a crescente exposição indevida de crianças e adolescentes nos meios de comunicação e nas plataformas digitais, muitas vezes de forma sensacionalista ou exploratória, o que representa uma violação aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta;

CONSIDERANDO a necessidade de o CEDCA/MT atuar de forma propositiva, articulando ações de prevenção e enfrentamento à exposição indevida de crianças e adolescentes na mídia, conforme seu papel deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda a deliberação na 335ª Sessão Ordinária do CEDCA/MT, realizada em 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso - CEDCA/MT, com a finalidade de analisar, propor orientações complementares e planejar ações sobre a exposição indevida de crianças e adolescentes na mídia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão Temporária será composta pelos seguintes conselheiros:

Hildeberto França de Paula;
Roberta de Arruda Chica;
Naiana Marinho Gonçalves,
Patrícia Simone Carvalho da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão Temporária:

I - Realizar levantamento e análise de casos e situações recorrentes de exposição indevida de crianças e adolescentes nos meios de comunicação e redes sociais no Estado;

II - Propor orientações técnicas e recomendações às instituições públicas, veículos de comunicação, produtores de conteúdo e sociedade civil, com base na legislação vigente e nos princípios da proteção integral;

III - Planejar e sugerir a elaboração de material educativo voltado à prevenção da exposição indevida, destinado a diferentes públicos (pais, educadores, comunicadores, influenciadores etc.);

IV - Articular, propor e organizar evento temático, com foco na discussão, sensibilização e capacitação sobre o tema, a ser realizado com apoio institucional do CEDCA/MT;

V - Apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas à Plenária do CEDCA/MT.

Art. 4º A Comissão Temporária terá mandato até o dia 26 de maio de 2026, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 1.782/2025

Protocolo 1745260

RESOLUÇÃO Nº 03/2025/CIAMP-Rua-MT/SETASC/MT

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela escolha dos novos membros da Sociedade Civil Organizada e pela condução do processo eleitoral do CIAMP-Rua/MT.

O **Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua do Estado de Mato Grosso - CIAMP-Rua/MT**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, do Decreto nº 693, de 20 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto 1.476 de 05 de Junho de 2025, e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão unânime registrada em ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 07 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil Organizada no CIAMP-Rua/MT.

Art. 2º Compete também à Comissão Eleitoral conduzir o processo de escolha da nova Diretoria do Comitê, composta pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, conforme o Regimento Interno e a deliberação da Plenária, registrada em ata.

Art. 3º Integra a Comissão Eleitoral:

Rodrigo da Silva Martins;

Fátima Suely da Cruz Peralta;

Ligia Padovani Nascimento;

Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso.

Art. 4º Compete a Comissão Eleitoral:

I - analisar as inscrições dos interessados em representar as Entidades e Instituições da Sociedade Civil Organizada e dar publicidade ao processo no site www.setasc.mt.gov.br.

II - receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos;

III - notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, conforme discriminado no chamamento no Edital Nº 01/2025;

IV - decidir, em primeira instância administrativa, acerca das impugnações, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências;

V - Divulgar imediatamente, após a apuração, os resultados oficiais;

VI - decidir sobre outras ocorrências condizentes ao pleito eleitoral.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 13 de agosto de 2025

RODRIGO DA SILVA MARTINS

Coordenador em exercício, do CIAMP-Rua/MT

Protocolo 1745346

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: PEARSON EDUCATION BRASIL LTDA - CNPJ: 01.404.158/0018-38

II- Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2025 a 13/12/2026.

III - Dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 26101, Fonte 1.500.0192, Projeto atividade 2782, Elemento de despesa 3.3.90.40.

IV - Empenho: 26101.0001.25.000940-6.

V - Valor: R\$ R\$ 119.160,00 (cento e dezenove mil cento e sessenta reais).

VI - Modalidade: Dispensa de licitação - Inexibibilidade.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Heloisa Moutinho Avilez Guerato e André Barbosa Cabus, representantes legais.

Protocolo 1745093

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2025/04959

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a **FAEPEN/MT - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ nº. 27.969.843/0001-57.

OBJETO: Estabelecimento de Fomento entre as partes, em regime mútuo, para a realização da parceria com objeto: "Chapada dos Guimarães 360° - Tour em Realidade Virtual", com objetivo de difundir o turismo integrado à inovação no Estado de Mato Grosso, promovendo a valorização, visibilidade e acessibilidade virtual dos principais pontos turísticos da cidade por meio de tecnologias de imagens imersivas em 360° permitindo que turistas em potencial explorem virtualmente os atrativos locais, proporcionando uma experiência digital imersiva que estimula o interesse e favorece o fortalecimento do turismo sustentável e tecnológico do Estado.

VALOR: R\$ 396.897,59 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: aproximadamente 11 (doze) meses com data final para 01/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 20 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 21, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN, com o objetivo de executar o projeto "Chapada dos Guimarães 360° - Tour em Realidade Virtual". O projeto visa recuperar, valorizar e difundir o patrimônio histórico e cultural de Chapada dos Guimarães, por meio de uma plataforma digital interativa e experiências imersivas em realidade virtual (VR 360°). A iniciativa utiliza fontes históricas, orais e documentais, contribuindo para a preservação da memória coletiva e do patrimônio imaterial do Estado de Mato Grosso, além de fomentar o turismo científico, cultural e educacional. A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (...)", em seu artigo 17 diz que: "Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros". Mais adiante, no artigo 24 do mesmo diploma legal, é determinada a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, senão vejamos: "Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."

O Estado de Mato Grosso, com a edição da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 também regulamentou as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, fez constar no artigo 4º que: Art. 4º O termo de fomento será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública estadual, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta instrução normativa.

Assim, com redação idêntica do artigo 30 da Lei nº. 13.019/2014: diz o artigo 19 da mencionada Instrução Normativa Conjunta que: Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon. (Nova redação dada ao inc. IV pela I. N. Conj. 07/16) (sem destaques no original)

Também, no art. 20, *caput*, da mesma normativa, estabelece a possibilidade da não exigência do chamamento público, quando se tratar de hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria: Art. 20. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A inviabilidade de competição decorre de três fatores principais. Primeiramente, pela natureza singular do objeto, uma vez que a construção de um tour imersivo em realidade virtual sobre Chapada dos Guimarães, fundamentado em pesquisa científica, exige a integração de múltiplas áreas do conhecimento - como história, turismo, computação, audiovisual e patrimônio cultural - configurando um objeto único e não padronizado, o que inviabiliza a competição. Em segundo lugar, pela capacidade técnica da FAEPEN, que conta com equipe composta por docentes, pesquisadores e especialistas com domínio em ferramentas digitais, modelagem 3D, georreferenciamento e metodologias de realidade aumentada, além de possuir experiência comprovada em projetos de inovação tecnológica e cultural. Por fim, destaca-se a qualidade técnico-operacional, uma vez que, por sua natureza jurídica, a FAEPEN é uma das entidade autorizada a executar projetos científicos e tecnológicos vinculados à UNEMAT, conforme previsto em seu estatuto e no Decreto Estadual nº 1.522/2020, que reconhece sua atuação como fundação de apoio da universidade. Assim, as metas e metodologias do projeto somente podem ser plenamente atingidas por esta entidade, restando caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 e do art. 20 da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

O projeto "Chapada dos Guimarães 360° - Tour em Realidade Virtual" está alinhado às políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação, conforme o art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 612/2019, que define entre as competências da SECITECI: "promover a educação científica, tecnológica e a valorização da identidade regional, fomentando a inovação e a inclusão social".

Além disso, o projeto: Contribui para a democratização do acesso ao conhecimento científico e cultural, permitindo que estudantes, pesquisadores e visitantes conheçam o patrimônio natural e histórico de Chapada dos Guimarães por meio de tecnologia imersiva; Fortalece a economia criativa e o turismo sustentável, gerando novas oportunidades de divulgação e valorização do Estado; Integra as universidades e a sociedade, ao aproximar a produção científica da comunidade, estimulando o desenvolvimento regional por meio da inovação e da preservação cultural; Atende às diretrizes do PPA e das metas da SECITECI, que priorizam o uso da tecnologia como ferramenta de inclusão, inovação e valorização da cultura mato-grossense.

Portanto, há interesse público relevante e comprovado na execução do projeto pela FAEPEN, em parceria com a SECITECI, atendendo à missão institucional da Secretaria.

CONCLUSÃO: Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo FAEPEN/MT - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso, se encontra capacitada e habilitada para execução do presente objeto proposto com dispensa de chamamento público, estando presente também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e os requisitos exigidos nos casos de dispensa, como almejada nestes autos, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014. E-mail: convenios@secitec.mt.gov.br ou junto ao setor de protocolo da SECITECI protocolo@secitec.mt.gov.br

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1745125

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021/SECITECI/MT**I-Partes:**Contratante: **SECITECI/MT**Contratada: **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP - CNPJ: 14.950.548/0001-47****II- Objeto:** O presente Termo Aditivo tem com o objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (doze) a partir de 29/11/2025 a **29/11/2026**.**III - Dotação orçamentária:** Projeto Atividade: 2851 - Natureza de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 2.500.0192**IV Valor:** R\$ \$ 3.445.068,12 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil sessenta e oito reais e doze centavos).**V - Modalidade:** Adesão Carona ARP nº 0011/2021/UNEMAT/MT.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025. **Allan Kardec Pinto Acosta Benítez**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e **Leopoldo de Moraes Godinho Neto**, Representante legal.**Protocolo 1745247****SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2444-2025-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2025/02095, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2025, nº 29.073, pág.146.****Onde se Lê:****Dotação Orçamentária: UO:** 17.101, **Programa:** 385, **PAOE:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 150000**Leia-se:****Dotação Orçamentária: UO:** 17.101, **Programa:** 996, **PAOE:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 150000**Protocolo 1745129****PORTARIA Nº 272-2025/GAB/SEDEC**Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2647-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar, o servidor **Adriano Botelho da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2647-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**, *objeto: "Festival Celebra Cáceres" em 10/10/2025 visa fomentar o turismo religioso e cultural, conforme Plano de Trabalho, apoiando a contratação de estrutura física, shows e assessorias para a realização do evento Celebra Cáceres, a fim de promover o turismo religioso.***Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)**Protocolo 1745339****PORTARIA Nº 273-2025/GAB/SEDEC**Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2647-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,**RESOLVE:****Art.1º** - Designar, a servidora **Eliza da Costa Martins**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2647-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**, *objeto: "Festival Celebra Cáceres" em 10/10/2025 visa fomentar o turismo religioso e cultural, conforme Plano de Trabalho, apoiando a contratação de estrutura física, shows e assessorias para a realização do evento Celebra Cáceres, a fim de promover o turismo religioso.***Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)**Protocolo 1745341****PORTARIA Nº 275-2025/GAB/SEDEC**Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2407-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar, o servidor **Glauucia Regina da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2407-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**, *objeto: O termo tem por objeto: Celebra Cuiabá.***Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)**Protocolo 1745345**

PORTARIA Nº 274-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2407-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cinco Sentidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2407-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cinco Sentidos, *objeto: O termo tem por objeto: Celebra Cuiabá.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1745348

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2255-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/08604.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE - CNPJ nº 37.465.408/0001-49.

OBJETO: "Realização do 19º Lambari Fest, com acesso gratuito a shows musicais regionais e nacional."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000196 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001401-3 (Data do Empenho 09/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 975.891,00 (novecentos e setenta cinco mil e oitocentos e noventa e um reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 375.891,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: nº 128115.

VIGÊNCIA: 09/10/2025 à 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº2278-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/08643.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 3º EXPOSAN 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000196 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001400-5 (Data do Empenho 09/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 664.530,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula: 117242

VIGÊNCIA: 09/10/2025 à 15/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal de Santo Afonso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2323-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/8769.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: "Festival Cultural de Guiratinga 2025."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001397-1 (Data do Empenho 09/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 672.076,00 (seiscentos e setenta e dois mil e setenta e seis reais), R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 72.076,00 (setenta e dois mil e setenta e seis reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 09/10/2025 à 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Waldecir Barga Rosa - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2211-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/08630.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

OBJETO: "Realização de festival cultural com apresentações musicais em espaço público, cerimônia de homenagem temática, atividades infantis, a ser realizado nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, no município de Água Boa - MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: 70.708,50 (setenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.001037-9 (Data do Empenho 28/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de emenda parlamentar nº 026/2025 do Deputado Estadual Dr. Eugênio.

VALOR TOTAL: R\$ 83.708,50 (oitenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 70.708,50 (setenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 026/2025 do Deputado Estadual Dr. Eugênio e o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Amélia Angelina Silva Pereira - Matrícula: 354789

VIGÊNCIA: 09/10/2025 à 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mariano Kolankiewicz Filho - Prefeito Municipal de Água Boa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1739-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06111.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Instituto Social Matogrossense - CNPJ nº 06.045.164/0001-11.

OBJETO: "Produção de documentário sobre a cavalcada de Poconé"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000813-7 (Data do Empenho 22/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 062/2025 do Deputado Estadual Diego Guimarães

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: SHEILA GARCIA DE SOUSA - Matrícula 330843

VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 30/04/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Camila Piacenti Bobaid - Presidente do Instituto Social Matogrossense.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0371-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03847.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO BRASIL - CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Produção e veiculação de um podcast denominado Empreender em Foco, com 24 episódios inéditos voltados à divulgação de histórias de empreendedores(as) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. O serviço compreende as etapas de curadoria, roteirização, gravação, edição de áudio, identidade visual, publicação nas plataformas digitais (YouTube e Spotify), ações de comunicação e monitoramento de alcance. O objetivo é valorizar trajetórias empreendedoras locais, promover a cultura empreendedora e fortalecer redes de colaboração regional."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000511-1 (Data do Empenho 26/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 56 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: Sheila Garcia de Sousa - Matrícula- 331946.

VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Clair Inês Tombini Vellozo - Presidente Do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0620-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/5063.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO CINCO SENTIDOS** - CNPJ nº 34.284.181/0001-47.
OBJETO: "Realização do projeto esportivo: 1ª Copa Play Kids de Futebol Society SUB 15 - 16 - Sinop -MT".
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000495-1 (Data do Empenho 22/07/2025).
ORIGEM DO RECURSO: através de emenda parlamentar nº 181 do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
FISCAL: Elvis Antunes Da Fonseca Soares- Matrícula: 239110.
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 30/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente Instituto Cinco Sentidos.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1712-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06103.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **INSTITUTO BRASIL** - CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.
OBJETO: "Produção de série audiovisual composta por quatro mini documentários poéticos sobre saúde mental, com depoimentos de usuários e profissionais de serviço psicossocial em Cuiabá. As obras integrarão arte, escuta e cuidado, com performances de dança, literatura e música. Gravações em estúdio. Circulação digital e institucional".
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000704-1 (Data do Empenho 04/07/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 191 do Deputado Estadual Carlos Avallone.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula - 321458.
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 20/02/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Clair Inês Tombini Vellozo - Presidente Do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0453-2025/FUNDED, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2025/08657.
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO CINCO SENTIDOS** - CNPJ Nº: 34.284.181/0001-47.
OBJETO: "Realização do projeto esportivo: 1ª Copa de Futebol Society - Paulo Donin - no município de Primavera do Leste".
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000732-0 (Data do Empenho 09/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos da Emenda Parlamentar nº 46, do Deputado Estadual Nininho.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FISCAL: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis- Matrícula Nº 343472
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 30/01/2026.
ASSINAM David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente do Instituto Cinco Sentidos.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1884-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08824.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **AMC Associação Mato Grossense de Cultura** - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.
OBJETO: "Promover uma ampla, contínua e democrática Programação Cultural das Festividades de Nossa Senhora Aparecida no bairro Jardim Paulista em Cuiabá MT que estimule o acesso à arte e à cultura em suas múltiplas linguagens e manifestações culturais, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, para a valorização da diversidade sociocultural e para o desenvolvimento humano, social e criativo da comunidade envolvida."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001200-2 (Data do Empenho 11/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 62 do Deputado Estadual Diego Guimarães.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: ALEX CORREIA DA SILVA- Matrícula: 353062.
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 30/11/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da AMC Associação Mato Grossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0707-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05692.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **Instituto Themis**, inscrito no CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.
OBJETO: "Realizar a Copa Themis no município de Várzea Grande e Chapada dos Guimarães".
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000776-2 (Data do Empenho 09/09/2025).
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000777-0 (Data do Empenho 09/09/2025).
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000780-0 (Data do Empenho 09/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Emendas Parlamentares nºs 034/2025 e 036/2025 do Deputado Estadual Dr. João José de Matos (Dr. João) e Emenda Parlamentar nº 057/2025 do Deputado Estadual Júlio Campos.
VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
FISCAL: Elias Gomes Da Silva - Matrícula: 284625.
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 30/06/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinicius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1898-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05000.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM-G.R.E.R**, inscrita no CNPJ sob nº 17.315.135/0001-49.
OBJETO: "ESCOLA DE FUTEBOL - FORMANDO CIDADÃOS".
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000476-3 (Data do Empenho 17/07/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº 124 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.
VALOR TOTAL: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).
FISCAL: Davi de Araújo Campos - matrícula: 333204.
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luciana Jucá de Oliveira - Presidente do Grêmio Recreativo e Esportivo Rotam-G.R.E.R.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2435-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09032
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; e o **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA** - CNPJ nº 01.614.519/0001-22.
OBJETO: "O presente projeto tem como objeto a realização do 1º Evento Cultural da Mulher Real, a ser realizado em 18 de outubro de 2025, com o objetivo de promover a valorização, a visibilidade e a celebração da mulher em suas múltiplas dimensões - cultural, social, artística e empreendedora."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001284-3 (Data do Empenho (19/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 107/2025 do deputado Estadual Gilberto Cattani.
VALOR TOTAL: R\$ 113.570,00 (cento e treze mil, quinhentos e setenta reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repasse da secretaria através de Emenda Parlamentar nº 107/2025 do deputado Estadual Gilberto Cattani e R\$ 13.570,00 (treze mil, quinhentos e setenta reais) de contrapartida do município.
FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227
VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 31/12/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ailton Justino do Nascimento - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2021/SPC/SECEL

2ª Retificação da Portaria nº 03/2021/SPC/SECEL, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso (DOE-MT) nº 27.991, em 04 de maio de 2021, e retificada no DOE-MT nº 28.839, em 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre os membros para compor a Comissão Especial de Fiscalização dos Editais de Chamada Pública nº 04/2020 e 05/2020, em execução à política emergencial da cultura vinculada ao inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS no uso das atribuições delegadas pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, por meio do art. 3, inciso I, da Portaria nº 132/2020/GAB/SECEL, publicada no DOE-MT nº 27.903, em 23 de dezembro de 2020, em regulamentação às despesas vinculadas ao inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Estadual nº 669/2016;

Resolve:

Art. 1º - Retificar os membros das Subcomissões responsáveis pela fiscalização da execução e da prestação de contas dos Termos de Compromisso Especial celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e os proponentes contemplados nos Editais da Lei Aldir Blanc, passando a vigorar conforme segue:

Onde se lê:

I - Subcomissão de Fiscalização Edital 04/2020 - Conexão Mestres da Cultura

- Luciwaldo Pires de Ávila - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Presidente)
- Rayanny Correa Borges - Escritório de Projetos (Membro)
- Lauro Victor Gonçalves - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)

II - Subcomissão do Edital nº 05/2020 - MT Nascentes:

- Lauro Victor Gonçalves - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Carlos Alberto de Assunção Santos - Biblioteca (Membro)
- Alessandra Keiko Okamura - Sup. Economia Criativa (Membro)
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Sup. de Economia Criativa (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)
- Nilma da Cunha Godoi - Secretaria Executiva Conselho de Cultura (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Laura Denize de Arruda - Sup. Políticas Culturais (Membro)

Leia-se:

I - Subcomissão de Fiscalização Edital nº 04/2020 - Conexão Mestres da Cultura

- Luciwaldo Pires de Ávila - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Presidente)
- Rayanny Correa Borges - Escritório de Projetos (Membro)
- Luan Wagner Ferreira da Silva - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)

II - Subcomissão do Edital nº 05/2020 - MT Nascentes:

- Luan Wagner Ferreira da Silva - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Carlos Alberto de Assunção Santos - Biblioteca (Membro)
- Alessandra Keiko Okamura - Sup. Economia Criativa (Membro)
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Sup. de Economia Criativa (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)
- Nilma da Cunha Godoi - Secretaria Executiva Conselho de Cultura

(Membra)

- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membra)
- Laura Denize de Arruda - Sup. Políticas Culturais (Membra)

Art. 2º - Permanecem inalterados os membros das subcomissões instituídas pela Portaria nº 03/2021/SPC/SECEL e sua 1ª retificação, referentes aos Editais nº 06/2020, nº 07/2020 e nº 08/2020.

Art. 3º - Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de outubro de 2025.

ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES

Superintendente de Políticas Culturais

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1745101

PORTARIA Nº. 225/2025/SECEL

Institui Comissão de Correição do processo de tombamento do "CENTRO HISTÓRICO DE POCONÉ" - PORTARIA Nº 028/SEC/2007 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e;

Considerando o art. 29º da Lei nº 11.323, de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Correição do processo de tombamento nº 381/2007 referente ao Centro Histórico de Poconé - portaria de tombamento nº 028/2007/SEC, de 18 de julho de 2.007.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos representantes da SECEL e do município de Poconé, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Robinson de Carvalho Araújo**, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico/SECEL, matrícula nº 136246;

- **Ivan Moreira de Almeida**, Gerente de Gestão Museológica/SECEL, matrícula nº 207862;

- **Luciwaldo Pires de Ávila**, Gerente de Inventário, Tombamento e Registro/SECEL, matrícula nº 249697;

- **Ricardo Francisco Dias de Barros**, assessor especial II/SECEL, matrícula nº 18646;

- **Josiane Magalhães**, Conselheira Estadual de Cultura, Representante Suplente do Segmento Humanidades, CPF nº 098.741.718-55;

- **Francisco das Chagas Rocha**, Conselheiro Estadual de Cultura, Representante Suplente do Território Cuiabá, CPF nº 487.604.801-06;

- **Nelson Dias de Arruda Júnior**, advogado, Prefeitura Municipal de Poconé, matrícula nº 344015;

- **Gabrielli de Barros Silva**, arquiteta e urbanista, Prefeitura Municipal de Poconé, CAU A2950014;

- **Marilda Domingas Pinto**, historiadora, Prefeitura Municipal de Poconé, matrícula nº 0032;

- **Mario Anthero Silveira de Souza Bueno Schober**, Promotor de Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 1278.

Art. 3º Compete a Comissão:

I - Análise do processo de tombamento nº 381/2007 com o intuito de auditar possíveis desconformidades técnicas e jurídicas, afim de não gerar danos na aplicação da legislação em vigor acerca do tema;

II - Encaminhar ao Conselho de Estado de Cultura, nos casos onde há exigência legal, a reanálise do processo de tombamento de bens materiais e imateriais do Estado de Mato Grosso, para manifestação por meio de parecer técnico fundamentado;

III - Manifestar sobre a complementação, reconsideração ou nulidade do processo, por meio de parecer técnico fundamentado;

IV - Definir os prazos de manifestação das partes envolvidas no processo;

V - Encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a manifestação da comissão para homologação e publicação.

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Toda documentação relativa a comissão deverá ficar sob a responsabilidade da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
Protocolo 1745140

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/17260
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, LACEN E SAMU”

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33772464000175
ENDEREÇO: Rua 07 s/nº Qd.53-A Lt.08, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO - 74.911-060
REPRESENTANTE: RAFAEL DE FARIA E SILVA
CPF: ***71063168
RG: ***1172 SSP/GO
E-MAIL: licitacao@atividademed.com.br/ contato@atividademed.com.br

EMPRESA: BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ: 22408118000196
ENDEREÇO: Rua Rua 8 nº 1205 Centro - Rio Claro/SP - 13500-210
REPRESENTANTE: MARCELO BROCHI
CPF: ***39376808
RG: **.89.293-3 SSP/SP
E-MAIL: licitacao@biopulse.com.br

EMPRESA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34223536000198
ENDEREÇO: Rodovia PR 317 6752 - Parque Industrial 200 - Maringá/PR
REPRESENTANTE: Marcos Henrique Lahoud
CPF: ***74468103
RG:* ***66272-3
E-MAIL: marcos.lahoud@hotmail.com/licitacao@licitesaude.com.br

EMPRESA: SSG SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46973126000143
ENDEREÇO: R. Três, S/N, Lote 19, Quadra 87, Centro América, Cuiabá - MT - 78053-792
REPRESENTANTE: SANDRA REGINA GUTIERRES
CPF: ***35110149
RG:
E-MAIL: comercial@ssg-solucoes.com

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTAIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100ML	RIOQUIMICA	FSC	1.465	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,41	R\$ 4.995,65
19	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	DESCARBOX	UNID	920	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,42	R\$ 3.146,40
26	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 15 X 30 CM - COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO, SENDO UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA CAMADA DE GAZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM BLÍSTER DE FILME PLÁSTICO TERMO-FORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOTEXTIL	UNID	12.000	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00
29	DETERGENTE E DESINFESTANTE CROSTANTE ORGÂNICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, LIMPADOR COMPOSTO POR TRÊS ENZIMAS, BACTERIOSTÁTICO, COMPOSTO POR PROTEINASE E EMILASE EFETIVA, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E PROTEÍNAS DOS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE QUALQUER FIBROSCÓPIO. DEVERÁ SER POSSÍVEL DE USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS SENDO NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICACIA NA AÇÃO MESMO DILUÍDO EM ÁGUA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000ML, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE	RIOZYME ECO 1 LT - RIOQUIMICA	FSC	270	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,78	R\$ 9.660,60

30	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 5000ML PARA USO EM LIMPEZA MANUAL, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEZ ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, BACTERIOSTÁTICO, NÃO DEVE SER CORROSIVO, IRRITANTE, DEIXAR RESÍDUOS OU AFETAR METAIS, LENTES, PLÁSTICOS E BORRACHAS DE INSTRUMENTAIS OU EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PRODUTO NÃO ESPUMANTE, DE AÇÃO INSTANTÂNEA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM LACRE, COMPLETAMENTE VEDADO DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	UNID	110	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 88,71	R\$ 9.758,10
31	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 250 ML ATÉ 500 ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UNIDADE.	BIOKRISS/ DETERGENTE NEUTRO 500ML	Unid	550	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 1,18	R\$ 649,00

32	DINAMÔMETRO, MANUAL PARA MEDIR FORÇA DE COMPREENSÃO NA MÃO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KGF, PONTEIRO INDICADOR DA FORÇA DE COMPREENSÃO, MECANISMO DE AJUSTE. UNIDADE	CROWN/ MAN100K	Unid	4	BIOPULSE BRASIL LTDA	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
38	EQUIPO - TAMANHO: ADULTO; MATERIAL: COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA COM RESPIRO E FILTRO- CÂMARA RÍGIDA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TIPO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS; CONTEENDO: CONECTOR (COM TAMP. PROTETORA); PARA: INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TUBO: CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL)	MEDIX	UNID	6.002	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,01	R\$ 6.062,02
39	EQUIPO - TAMANHO: ADULTO; TIPO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS; PARA: INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TUBO: CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMP.; EMBALADO: INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO	MEDIX	UNID	6.502	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,96	R\$ 6.241,92

46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	MISSNER	UNID	2.000	LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
TOTAL GERAL R\$: 73.184,69							

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025/SES- PE Nº 062/2025
Protocolo 1745178

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/87439
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de tecnologia da informação, visando atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde”

EMPRESA: SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 18.690.686/0001-55
ENDEREÇO: RUA MARIA MULLER 92 - QUADRA 11- LOTE 11- JARDIM PAULISTA, Cuiabá UF: MT CEP: 78.065-315
REPRESENTANTE: DANDARA CRISTHINY FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***81718187
RG: ***1909-9
CONTATO: (65) 99969-3779 / (65) 99685-6269
E-MAIL: shs.solucoes.integradas@gmail.com

EMPRESA: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 50.958.011/0001-57
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA DO SUL , 271 BLAAPT 14, VILA JAGUARA , CEP 05117010 SP
REPRESENTANTE: FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS
CPF: *** 944.333-34
RG: *** 31.379-7
CONTATO: (11) 9808-9127
E-MAIL: licitashopecia@gmail.com

EMPRESA: RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO)
CNPJ: 21308637000110
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas 379/205 - Bairro: Menino Deus - Porto Alegre
REPRESENTANTE: RICARDO DE ARAÚJO VIANNA SOARES
CPF: *** 868.730-33
RG: *** 1054723
CONTATO: (51) 3209-3000 / (21) 9.9899-6456/ (51) 9.8232-5533
E-MAIL: vendas@whaleelectronics.com.br

EMPRESA: TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 59.555.966/0001-38
ENDEREÇO: RUA EGITO, Nº 374, CAJURU, CURITIBA, PARANÁ, CEP: 82.960-190
REPRESENTANTE: ARTHUR BERNARDO DO NASCIMENTO
CPF: ***.558.059-05
RG: ***80.074-8
CONTATO: (41) 98514-6058
E-MAIL: licitacao@triarc.com.br

EMPRESA: RV PROFICUO LTDA
CNPJ: 47.298.329/0001-44
ENDEREÇO: Rua Bahia, 2054 apto 02 Monte Castelo- Campo Grande/MS
REPRESENTANTE: RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE
CPF: ***497.417-37
RG: ***052446977- MD-RJ
CONTATO: (67) 99142-5000
E-MAIL: rvproficuo@gmail.com

EMPRESA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 48.873.648/0001-07
ENDEREÇO: RUA PEGASOS NORTE, nº 1327, QUADRA 15; LOTE 25, SOL NASCENTE - CHAPADAO DO CEU GO
REPRESENTANTE: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI
CPF: ***.109.311-47
RG: ***1104
CONTATO: (67) 9.9904-7946
E-MAIL: infosetinfo@gmail.com

EMPRESA: SSG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43
ENDEREÇO: R. Três, S/N, Lote 19, Quadra 87, Centro América, Cuiabá - MT - 78053-792
REPRESENTANTE: SANDRA REGINA GUTIERRES
CPF: ***351.101-49
RG: ***88311 SSP/MT
CONTATO:(65) 99686-0011
E-MAIL: comercial@ssg-solucoes.com

EMPRESA: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.565.018/0001-54
ENDEREÇO: Rua PIO XII, Nº 12 - SALA 503 - Centro - Sapiranga/RS
REPRESENTANTE: JACSON LUIS LELLING
CPF: ***53082049
RG: ***7938155, expedido pelo SSP
CONTATO: (51) 3529-2424
E-MAIL: signalicitacoes@gmail.com

EMPRESA: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 55.935.697/000-184
ENDEREÇO: Rua 1130, N 365 - QUADRA 228, LOTE22 - SETOR MARISTA - 74180090
REPRESENTANTE: FREDERICO COSTA BATISTA
CPF: ***312.571-05
RG: ***3770
CONTATO: (62) 99986-6394
E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

EMPRESA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA
CNPJ: 22.172.252/0001-30
ENDEREÇO: Rua, 438, Nº 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000
REPRESENTANTE: ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: *** 234.629-84
RG: *** 2.348
CONTATO:(47) 33639457
E-MAIL: licitabss@gmail.com

EMPRESA: MICROSENS S. A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
ENDEREÇO: ROD. GOV MÁRIO COVAS, Nº 3255- SALA 06- PADRE MATHIAS- CEP: 29.157-100- CARIACICA- ES
REPRESENTANTE: LUCIANO TERCILIO BIZ
CPF: ***.724.729-53
RG: ***3.926-8 SSP/PR
CONTATO: (41) 3024-2050
E-MAIL: licitacao@microsens.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA - TIPO: FITA VELCRO; APLICAÇÃO: ORGANIZADOR DE CABOS; COR: PRETA; LARGURA: APROXIMADAMENTE 19MM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 3 M; MATERIAL: POLIPROPILENO /POLIAMIDA.	Seccon /SB-BKB0502-BK	Unid	50	SHS SOLUCOES	R\$ 18,19	R\$ 909,50
2	ADAPTADOR WIRELESS, INTERFACE DE HARDWARE USB 3.0, VELOCIDADE WIRELESS MINIMA DE 1200 MB 2.4/5GHZ. UNIDADE	Ac Adapter /Dual-Band Wireless	Unid	50	SHS SOLUCOES	R\$ 61,66	R\$ 3.083,00
3	APRESENTADOR MULTIMÍDIA WIRELESS COM BOTÕES INTERNOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, APONTADOR A LASER VERMELHO, RECEPTOR ARMAZENÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE, INDICADOR DE ENERGIA DAS PILHAS, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, COMPATÍVEL COM: WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, ALCANCE ENTRE 10 E 15 METROS SEM FIO DE 2 À 2,4 GHZ COM RECEPTOR SEM FIO PLUG AND PLAY. CONTROLES INTUITIVOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES COM BOTÕES LOCALIZADOS FACILMENTE POR TOQUE. TIPO DE CONEXÃO USB, TENSÃO/VOLTAGEM PILHAS. ACOMPANHA APRESENTADOR WIRELESS, 2 PILHAS AAA, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE	EXBOM / LPT-8D	Unid	50	SHS SOLUCOES	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
5	BATERIA DE LÍCIO CR2032 PARA PLACA MÃE COM 3V. UNIDADE	LITHIUM KNUPI / CR2032	Unid	300	LICITA SHOP	R\$ 2,00	R\$ 600,00
6	CAIXA DE CABO LAN PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 NA COR AZUL COM, NO MÍNIMO 305 METROS	Deko /Cat6 Utp Azul	Unid	15	SHS SOLUCOES	R\$ 547,00	R\$ 8.205,00
7	CONECTOR RJ-45, FÊMEA, CATEGORIA CAT6.UNIDADE	Keystone Seclan / RJ45 CAT6	Unid.	500	TRIARC	R\$ 6,14	R\$ 3.070,00
8	CONECTOR RJ45, MACHO, CATEGORIA 5E, SÓLIDO, UNIDADE	EXBOM / RJ45	Unid	2500	LICITA SHOP	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00

9	ETIQUETADORA, ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM DISPLAY, CARACTERÍSTICAS: IMPRIMIR EM FITAS DE 9 E 12MM; IMPRIMIR 80 CARACTERES OU SUPERIOR; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 8 CARACTERES; IDIOMAS: INGLÊS, PORTUGUÊS, IMPRESSÃO TÉRMICA DE QUALIDADE; IMPRIMIR EM 4 TAMANHOS E 8 ESTILOS DE LETRAS; IMPRIMIR EM 2 LINHAS; TECLADO ESTILO MÁQUINA DE ESCRIVER (QWERT); SUPRIMENTOS: 32 METROS DE FITA 12MM; TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO (PILHAS, BATERIAS, ETC). GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 1 ANO. COM FITA COMPATÍVEL COM ETIQUETADORA ELETRONICA PROFISSIONAL COM TAMANHO DE 12MM E NA COR BRANCO/PRETOUNIDADE. COM 3 (TRÊS) FITA EXCEDENTE	Brother / PTM95BK	Unid	15	SHS SOLUCOES	R\$ 349,00	R\$ 5.235,00
10	FITA PARA ROTULADORA EM POLIPROPILENO COM 12MM (1/2) X 8 METROS; BRANCA. UNIDADE	Masterprint / BrotherMk231	Unid	250	SHS SOLUCOES	R\$ 23,99	R\$ 5.997,50
11	HEADSET BIAURICULAR, SUPRA-AURICULARES (OVER-EAR), CONECTIVIDADE DIGITAL USB 2.0, MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA À CABEÇA, PROTETOR AURICULAR EM COURO SINTÉTICO, CONTROLE DE VOLUME NO FIO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA RUÍDOS. UNIDADE	WHALE ELETRONICS / WH1	Unid	810	RF PRODUcoes	R\$ 73,50	R\$ 59.535,00
11.1	HEADSET BIAURICULAR, SUPRA-AURICULARES (OVER-EAR), CONECTIVIDADE DIGITAL USB 2.0, MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA À CABEÇA, PROTETOR AURICULAR EM COURO SINTÉTICO, CONTROLE DE VOLUME NO FIO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA RUÍDOS. UNIDADE	WHALE / WH1	Unid	270	RF PRODUcoes	R\$ 73,50	R\$ 19.845,00
12	HD EXTERNO PORTÁTIL - 2 TERABYTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO USB 3.2; TRANSFERÊNCIA DE INTERFACE DE TAXA ATE 4,8 GBPS, PARA USB 3.2. TIPO: DISCO RÍGIDO, EXTERNA (PORTÁTIL); FATOR DE FORMA: 2.5"; INTERFACE: USB 3.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM; RECURSOS: RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: BUS USB. UNIDADE.	SAMSUNG SM-X216BZA-AZTO	Unid	150	RV	R\$ 458,75	R\$ 68.812,50

13	HARD DISK MÍNIMO 12 TB CAPACIDADE: MÍNIMO 12 TB. - TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD. - DADOS DO CACHE: 256 MB - INTERFACES: SATA III - APLICAÇÕES: DVR, NVR - LOCALIZAÇÃO DO DISCO: INTERNO - FATOR DE FORMA: 3,5" - ALTURA DO PRODUTO: 1,03 POLEGADAS LARGURA DO PRODUTO?: 4 POLEGADAS - TECNOLOGIA DO HD? DISCO RÍGIDO: MECÂNICO - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM - CONSUMO ENERGÉTICO: 6.6 W - DIMENSÕES APROXIMADAS. UNIDADE	WD / WD120EFBX	Unid	45	EMILIANAS	R\$ 1970,00	R\$ 88650,00
13.1	HARD DISK MÍNIMO 12 TB CAPACIDADE: MÍNIMO 12 TB. - TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD. - DADOS DO CACHE: 256 MB - INTERFACES: SATA III - APLICAÇÕES: DVR, NVR - LOCALIZAÇÃO DO DISCO: INTERNO - FATOR DE FORMA: 3,5" - ALTURA DO PRODUTO: 1,03 POLEGADAS LARGURA DO PRODUTO?: 4 POLEGADAS - TECNOLOGIA DO HD? DISCO RÍGIDO: MECÂNICO - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM - CONSUMO ENERGÉTICO: 6.6 W - DIMENSÕES APROXIMADAS. UNIDADE	WD / WD120EFBX	Unid	15	EMILIANAS	R\$ 1970,00	R\$ 29550,00
14	HD SSD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, 2.5 POLEGADAS, INTERFACE SATA 3.0 (6 GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO 2.0; VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 500 MB/S E MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 500 MB/S. UNIDADE	Goldenfir /T650	Unid	40	SHS SOLUCOES	R\$ 239,00	R\$ 9.560,00
15	HD SSD (M.2) - CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB, INTERFACE PCI-E NVME TLC M.2 2280, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA 2.200 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 2.000 MB/S, TAMANHO 80MM 2280-S3-M. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE	Knup /M2 2280	Unid	350	SHS SOLUCOES	R\$ 154,00	R\$ 53.900,00
16	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: USB; PLUG & PLAY; ERGONÔMICO; TECLADO COM ATALHOS MULTIMÍDIA; COMPATÍVEL WINDOWS 7/8/10, MAC OS; TECLADO PADRÃO ABNT II, COM TODOS OS CARÁCTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; MOUSE 1000DPI TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE	5+ COMBO WIRELESS OFFICE 015-0079	Unid	180	SSG	R\$ 84,98	R\$ 15.296,40

17	MEMÓRIA PARA HP SERVIDOR HPE 32 GB, 815100-B21 DE CATEGORIA DUPLA X4 DDR4-2666; CAS-19-19-19; CAPACIDADE DE DIMM: 32GB; VELOCIDADE NATIVA DE DIMM(MT/S): 2666MT/S; CATEG DIMM: DUPLA; TIPO DE DIMM: RDIMM; TENSÃO: 1,2V; DIMENSÕES DO PRODUTO:(H X B X T)8,89 X 19,05 X 1,91CM; PLATAFORMA COMPATÍVEL: SERVIDORES EM RACK/ TORRE/BLADESYSTE M/SYNERGY HPE PROLIANT; SKU DE REFERÊNCIA Nº 815100-B21. UNIDADE		Unid	96	RV	R\$ 624,90	R\$ 59.990,40
17.1	MEMÓRIA PARA SK Hynix SERVIDOR HPE 32 GB, 2RX4PC-DE CATEGORIA DUPLA4-2400T-R X4 DDR4-2666; CAS-19-19-19; CAPACIDADE DE DIMM: 32GB; VELOCIDADE NATIVA DE DIMM(MT/S): 2666MT/S; CATEG DIMM: DUPLA; TIPO DE DIMM: RDIMM; TENSÃO: 1,2V; DIMENSÕES DO PRODUTO:(H X B X T)8,89 X 19,05 X 1,91CM; PLATAFORMA COMPATÍVEL: SERVIDORES EM RACK/ TORRE/BLADESYSTE M/SYNERGY HPE PROLIANT; SKU DE REFERÊNCIA Nº 815100-B21. UNIDADE		Unid	32	SHS SOLUCOES	R\$ 625,00	R\$ 20.000,00
18	MEMÓRIA 8GB MINI, 2400MHZ, DDR4, CL19, COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS. UNIDADE	OxyBR DDR4 2400MHZ 8GB OXYBR	Unid	350	SIGNA	R\$ 124,00	R\$ 43.400,00
19	MEMÓRIA RAM 16 GB. 5600MHZ, DDR5	OxyBR DESKTOP DDR5 5600MHZ 16GB GAMER OXYBR	Unid	50	SIGNA	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
20	MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 16GB, DDR4, PINOS: 288, VELOCIDADE: 3200MHZ, DISSIPADOR DE CALOR: SIM. UNIDADE	OxyBR DESKTOP DDR4 3200MHZ 16GB GAMER OXYBR	Unid	180	SIGNA	R\$ 219,00	R\$ 39.420,00
21	NOBREAK 3KVA - 3000 VA PARA RACK/TORRE BIVOLT. EQUIPAMENTO COM ENTRADA/SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO; 07 TOMADAS DE SAÍDA (6X10A E 1X20A); MÍNIMO DE QUATRO BATERIAS SELADAS DE 12 V 9AH; EXPANSÃO PARA BATERIA EXTERNA VIA CONECTOR SB50; GERENCIAMENTO PELO USB; FREQUÊNCIA 50/60HZ; FATOR POTÊNCIA 0,7; FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL; TOMADAS PADRÃO (NBR 14136); PROTEÇÃO SOBRETENSÃO PASSA A OPERAR COM A BATERIA; SUPORTA INSTALAÇÃO EM RACK (ATÉ 3U); DIMENSÕES L X A X P+ 438MM X 88MM X 430MM; POTÊNCIA 3KVA. UNIDADE.	KNBE 3000BRSK(02BAT 18A)/KNBE 3000BRSK(02BAT 18A	Unid	75	FAP TECNOLOGIA	R\$ 2.422,00	R\$ 181.650,00

21.1	NOBREAK 3KVA - 3000VA PARA RACK/TORRE BIVOLT. EQUIPAMENTO COM ENTRADA/SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO; 07 TOMADAS DE SAÍDA (6X10A E 1X20A); MÍNIMO DE QUATRO BATERIAS SELADAS DE 12 V 9AH; EXPANSÃO PARA BATERIA EXTERNA VIA CONECTOR SB50; GERENCIAMENTO PELO USB; FREQUÊNCIA 50/60HZ; FATOR POTÊNCIA 0,7; FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL; TOMADAS PADRÃO (NBR 14136); PROTEÇÃO SOBRETENSÃO PASSA A OPERAR COM A BATERIA; SUPORTA INSTALAÇÃO EM RACK (ATÉ 3U); DIMENSÕES L X A X P+ 438MM X 88MM X 430MM; POTÊNCIA 3KVA. UNIDADE.	KNBE 3000BRSK(02BAT 18A) /KNBE 3000BRSK(02BAT 18A	Unid	25	FAP TECNOLOGIA	R\$ 2.422,00	R\$ 60.550,00
22	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, FUNCIONA A BATERIA, POSSUI VELOCIDADE VARIÁVEL, MANDRIL AUTOAJUSTÁVEL, EQUIPADA COM SISTEMA SOFT GRIP, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MADEIRA 18MM, AÇO 6MM, PARAFUSO 5MM, ACOMPANHA MALETA COM 6 BROCAS (4 PHILIPS 2 FENDA), 2 DUPLAS, ADAPTADOR E CARREGADOR DE MESA 110V. UNIDADE	DeckCasa / Parafusadeira Furadeira 48v	Unid	6	SHS SOLUCOES	R\$ 217,00	R\$ 1.302,00
23	PASTA TÉRMICA EM SERINGA, COM BASE EM PRATA, CONTENDO 5 GRAMAS, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 9,24W/M. °C E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0º ~ 200ºC	Dmix /10g	Unid	33	SHS SOLUCOES	R\$ 29,00	R\$ 957,00
24	PATCH CORD - TIPO: UTP; CATEGORIA: 5E; COMPRIMENTO: 1,5M; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; COR: AZUL	Link+ / RJ451,5M	Unid	270	SHS SOLUCOES	R\$ 15,49	R\$ 4.182,30
25	PATCH CORD - TIPO: UTP; CATEGORIA: 5E; COMPRIMENTO: 2,5M; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; COR: AZUL	5e /Cat5e2,5m	Unid	1220	SHS SOLUCOES	R\$ 12,90	R\$ 15.738,00
26	PENDRIVE DE 64GB - CÓD TCE/MT: 0006507. UNIDADE	Sandisk 64GB	Unid		RV	R\$ 33,00	R\$ 11.451,00

28	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PROJEÇÃO ATÉ 300 POLEGADAS, 3LCD OU DLP, BRILHO MÍNIMO DE 3600 LUMENS; INTERFACE DE ENTRADA: HDMI, VGA E USB; PROJEÇÃO SEM FIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280X800 (WXGA); DURABILIDADE MÍNIMA DA FONTE LUMINOSA: 6.000 HORAS (NORMAL); 12.000 HORAS (ECO); SISTEMA DE PROJEÇÃO: WXGA, LCD TFT, CONTRASTE RATIO 15000:1, PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO, ALTOFALANTE, FOCO MANUAL, ZOOM, FUNÇÃO SLEEP, FORMATO DE ÁUDIO(USB): MP3, WMA, WAV, ASF, OGG, AAC, FLAC E APE; FORMATO VIDEO SUP: (USB) MP4, AVI, MKV, RMVB, MPEG, MPG, MPV, FLV E VOB; FORMATO IMAGEM: (USB) JPEG, BMP, PNG E GIF; IDIOMA MENU: PORTUGUÊS. BIVOLT (100- 240V), RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB. MULTIMÍDIA MIRACAST PARA PROJEÇÃO SEM FIO DOS ARQUIVOS DO CELULAR (COMPATÍVEL COM IOS, MAC E ANDROID), WI-FI; EXECUTA ARQUIVOS WORD, EXCEL E POWER POINT; ACOMPANHADO DE BOLSA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	MSE/LDCB-4000HD-NA	Unid.	68	SINCES	R\$ 2.380,00	R\$ 161.840,00
----	---	--------------------	-------	----	--------	--------------	----------------



28.1	PROJETOR MULTIMÍDIA:	GOLDENTEC	Unid	22	BOHRER	R\$	R\$
	CARACTERÍSTICAS	GOLDENTEC				2.399,00	52.778,00
	MÍNIMAS: TAMANHO	GT 7000					
	PROJEÇÃO ATÉ 300	Android					
	POLEGADAS, 3LCD						
	OU DLP, BRILHO						
	MÍNIMO DE 3600						
	LUMENS; INTERFACE						
	DE ENTRADA: HDMI,						
	VGA E USB; PROJEÇÃO						
	SEM FIO, RESOLUÇÃO						
	NATIVA: 1.280X800						
	(WXGA); DURABILIDADE						
	MÍNIMA DA FONTE						
	LUMINOSA: 6.000						
	HORAS (NORMAL);						
	12.000 HORAS (ECO);						
	SISTEMA DE PROJEÇÃO:						
	WXGA, LCD TFT,						
	CONTRASTE RATIO						
	15000:1, PROJEÇÃO:						
	FRONTAL, TRASEIRO E						
	TETO, ALTOFALANTE,						
	FOCO MANUAL,						
	ZOOM, FUNÇÃO						
	SLEEP, FORMATO DE						
	ÁUDIO(USB): MP3, WMA,						
	WAV, ASF, OGG, AAC,						
	FLAC E APE; FORMATO						
	VIDEO SUP: (USB) MP4,						
	AVI, MKV, RMVB, MPEG,						
	MPG, MPV, FLV E VOB;						
	FORMATO IMAGEM:						
	(USB) JPEG, BMP, PNG						
	E GIF; IDIOMA MENU:						
	PORTUGUÊS. BIVOLT						
	(100- 240V), RUÍDO DO						
	VENTILADOR: 28 DB						
	/ 37 DB. MULTIMÍDIA						
	MIRACAST PARA						
	PROJEÇÃO SEM FIO						
	DOS ARQUIVOS DO						
	CELULAR (COMPATÍVEL						
	COM IOS, MAC E						
	ANDROID), WI-FI;						
	EXECUTA ARQUIVOS						
	WORD, EXCEL E POWER						
	POINT; ACOMPANHADO						
	DE BOLSA DE						
	TRANSPORTE.						
	GARANTIA MÍNIMA DE 01						
	ANO. UNIDADE.						

30	TABLET 10,5"; PROCESSADOR SAMSUNG	Unid	199	MICROSENS	R\$	R\$
	2.0GHZ, OCTA CORE: TELA COM GALAXY			S. A	1.368,00	R\$272.232,00
	DISPLAY DE NO MÍNIMO 10,5" COM TAB A9+					
	RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1200 (SM-X216B)					
	(WUXGA), COM					
	TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE					
	PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA					
	TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE					
	8MP. FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA					
	FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE					
	DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM					
	FHD (1920X1080). MEMÓRIA E					
	ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO					
	MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA RAM E					
	CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB DE					
	MEMÓRIA INTERNA TOTAL: POSSUIR					
	SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA					
	PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO					
	DO ARMAZENAMENTO INTERNO					
	DE 1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA.					
	CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/					
	BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G					
	FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTI-					
	VIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/					
	AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT;					
	BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC					
	SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS					
	COMPATÍVEIS COM TODAS					
	OPERADORAS DE TELEFONIA DO					
	BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO					
	4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2					
	TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU,					
	GALILEO, QZSS; INTERFACES:					
	POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA					
	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO					
	SD; POSSUIR INTERFACE USB-C;					
	BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA					
	EM LÍLIO-ION OU POLÍMERO DE					
	LÍTIO; POSSUIR CAPACIDADE					
	MÍNIMA DE 7040 MAH; SISTEMA:					
	SISTEMA OPERACIONAL ANDROID					
	11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO					
	BRASIL. FORNECIMENTO DE					
	ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS					
	FORNECIDOS PELO FABRICANTE:					
	1 (UM) CARREGADOR BIVOLT:					
	COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE					
	VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO					
	ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS					
	USB TIPO C; FORNECIMENTO DE					
	ACESSÓRIOS EXTRAS, ORIGINAIS					
	FORNECIDOS PELO FABRICANTE					
	DO SMARTPHONE OFERTADO E/					
	OU POR FABRICANTES TERCEIROS:					
	PARA CADA UNIDADE DE TABLET					
	FORNECIDO DEVERÁ SER					
	FORNECIDO 01 (UMA) UNIDADE					
	DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA					
	TELA, RESISTENTE E COMPATÍVEL					
	COM A TELA DO TABLET, DEVENDO					
	COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DO					
	MODELO OFERTADO. PARA CADA					
	UNIDADE DE TABLET FORNECIDO					
	DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA)					
	CAPA PROTETORA, MODELO					
	ESPECÍFICO PARA O TABLET					
	FORNECIDO EM RELAÇÃO AO					
	TAMANHO (LARGURA, ESPESSURA					
	E COMPRIMENTO), A CAPA DEVERÁ					
	MANTER A ACESSIBILIDADE AOS					
	BOTÕES E RECURSOS DO TABLET;					
	CAPA PROTETORA COM SISTEMA					
	DE ABSORÇÃO DE IMPACTO,					
	PARA SUPORTAR QUEDAS.					
	EQUIPAMENTO HOMOLOGADO					
	PELA ANATEL. DEVERÁ POSSUIR					
	GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR					
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO					
	DE MATO GROSSO; MODELO DE					
	REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY					
	TAB A8 (4G) OU EQUIVALENTE.					
	UNIDADE					

30.1	TABLET 10,5"; PROCESSADOR SAMSUNG SM-X216BZA-AZTO 2.0GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY DE NO MÍNIMO 10,5" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1200 (WUXGA), COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHD (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA RAM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB DE MEMÓRIA INTERNA TOTAL; POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE 1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA. CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/ BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/ AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS COM TODAS OPERADORAS DE TELEFONIA DO BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO 4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; INTERFACES: POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUIR INTERFACE USB-C; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIU; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 7040 MAH; SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL, FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT; COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS USB TIPO C; FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS EXTRAS, ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO SMARTPHONE OFERTADO E/ OU POR FABRICANTES TERCEIROS. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UMA) UNIDADE DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA TELA, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM A TELA DO TABLET, DEVENDO COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DO MODELO OFERTADO. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA) CAPA PROTETORA, MODELO ESPECÍFICO PARA O TABLET FORNECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO (LARGURA, ESPESSURA E COMPRIMENTO). A CAPA DEVERÁ MANTER A ACESSIBILIDADE AOS BOTÕES E RECURSOS DO TABLET; CAPA PROTETORA COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PARA SUPORTAR QUEDAS. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY TAB A8 (4G) OU EQUIVALENTE. UNIDADE	Unid	RV	R\$ 1.368,00	R\$ 90.288,00	
31	TERMOHIGRÔMETRO - Exbom/FE- INSTRUMENTO DIGITAL PRO-MUT600S PORTÁTIL, COM MEDIDA DE TEMPERATURA INTERNA (0° A +50°) E EXTERNA (-50° A +70°), 3 LEITURAS S I M U L T Â N E A S, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO E PRECISÃO BÁSICA DE 1°C E 10% RH. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY TRIPLO, TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA EM °C OU °F, SENSOR PARA TEMPERATURA EXTERNA, HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO COM INDICAÇÃO DE MAX/MIN; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA DE 1,5V.	Unid	10	SHS SOLUCOES	R\$ 82,90	R\$ 829,00
32	TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE, POSSUI TESTE DE CONTINUIDADE, SINAL SONORO DE DETECÇÃO PODENDO SER UTILIZADO NO PADRÃO RJ 45 E RJ 11, 3,5 MM. FUNÇÃO FONE DE OUVIDO A SER UTILIZADO PARA EVITAR A INTERFERÊNCIA A PARTIR DO EXTERIOR E REGULADOR DE VELOCIDADE. LINHA DC COM DETERMINAÇÃO ÂNODO E CÁTODO, REGULAGEM VOLUME SINAL SONORO, FUNÇÃO DE REGULADOR DE VELOCIDADE, SPOTLIGHT, FREQUÊNCIA DE 200 KHZ. FUNCIONAMENTO A BATERIA 9 V. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO E METAL. UNIDADE	Unid	30	BOMVINK EXBOM LUATEK / ZUMBIDOR	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
34	WEBCAM - PADRÃO: WHALE / WW4 UHD; RESOLUÇÃO.: 3840x2160 PIXELS; QUADROS POR SEGUNDO: 30 FPS; FOCO: AUTOMÁTICO; BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO; MIC ROFONE: INTEGRADO; ESPECIFICAÇÃO DO MICROFONE: CANCELAMENTO DE RUÍDO; CONEXÃO: USB; SUPORTE: CLIP ROTATIVO COM ROSCA ¼ PARA TRIPÉ; ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO 65°; CABO: MÍNIMO 1,5M; PROTETOR DE PRIVACIDADE: INTEGRADO.	Unid	750	RF PRODUCOES	R\$ 220,00	R\$ 165.000,00
34.1	WEBCAM - PADRÃO: WHALE / WW4 UHD; RESOLUÇÃO.: 3840x2160 PIXELS; QUADROS POR SEGUNDO: 30 FPS; FOCO: AUTOMÁTICO; BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO; MIC ROFONE: INTEGRADO; ESPECIFICAÇÃO DO MICROFONE: CANCELAMENTO DE RUÍDO; CONEXÃO: USB; SUPORTE: CLIP ROTATIVO COM ROSCA ¼ PARA TRIPÉ; ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO 65°; CABO: MÍNIMO 1,5M; PROTETOR DE PRIVACIDADE: INTEGRADO.	Unid	250	LICITA SHOP	R\$ 219,00	R\$ 54.750,00
TOTAL GERAL R\$:						1.639.181,60

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/SES - PE Nº 0046/2025

Protocolo 1745229

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 05 e 06 E
REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/44386**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DOS LOTE 05 e 06** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28.992, página 60, dia 20 de maio de 2025, qual sagrou-se vencedora empresa C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: nº 19.923.302/0001-60, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **xx/xx/2025 às 09h00min** (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do LOTE 05 e 06, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, xx de outubro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1745171

PORTARIA Nº 0709/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **SES-PRO-2024/34904**, instaurado por força da Portaria 0304/2024/GBSES, publicado seu extrato no DOE/MT de 16/05/2024, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745083

PORTARIA Nº 0712/2025/GBSES

Designa Gerente de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Coordenadoria de Atenção Primária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT Nº 1.187/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.442 de nomeação de Alessandra Stefan Pottratz, matrícula nº 123874 para o Cargo de DGA-6 Gerente, da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Primária;

CONSIDERANDO o usufruto de licença prêmio da Gerente de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, no período compreendido entre 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTHIANE CANDIDO DUARTE**, matrícula

nº 95160 para exercer o Cargo de Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, em substituição, durante o período de licença prêmio da titular compreendido entre os dias **29/10/2025 a 07/11/2025**.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado nos Artigos 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1745128

PORTARIA Nº 0713/2025/GBSES

Designa Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juliano Silva Melo, matrícula 120223, Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, no período de 26/11/2025 e 05/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Alessandra Cristina Ferreira de Moraes**, matrícula 68194 para responder como Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1745134

PORTARIA Nº 0714/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **SETEMBRO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41.003

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - SETEMBRO/2025.

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL SETEMBRO/25	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas	R\$ 28.750,00	R\$ 5.750,00
Cuiabá	PCE	R\$ 28.750,00	R\$ 5.750,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 35.500,00	R\$ 7.100,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Juína	CDP Juína	R\$ 29.750,00	R\$ 5.950,00
NOROESTE			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 47.500,00	R\$ 9.500,00
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 34.500,00	R\$ 6.900,00
VALE DE PEIXOTO			
Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	_R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE			
Alta Floresta	CP Alta Floresta	R\$ 29.750,00	R\$ 5.950,00
ALTO TAPAJÓS			
MATO GROSSO			R\$: 51.700,00

Protocolo 1745256

PORTARIA Nº 0715/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência SETEMBRO/2025, no valor de R\$ 2.688.725,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro UPA 24h

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência SETEMBRO/2025.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pgto.	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA - VERDÃO - CNES: 7861826, conf. Resol. CIB n.º 273 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
		UPA - LEBLON - CNES: 7926804, conf. Resol. CIB n.º 272 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Referendum nº 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada	Opção V*	195.000,00
	POCONÉ	UPA I - POCONÉ (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB nº 060 de 04/05/2023 - Habilitada e da Resol. CIB nº 065 de 21/03/2024 - Qualificada (OBS: Atualização de numeração de Resol. CIB de "nº66" para "nº65".	Opção III	110.500,00
	Sub-Total - Baixada Cuiabana			
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00

Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III* 65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
OESTE	CÁCERES	UPA - CÁCERES - (José Soares Ramos) CNES: 0359734, conf. Resol. CIB n.º 333 de 12/12/2024 - Habilitada. OBS: Atualizado opção de repasse de "IV" para "VI", de acordo com Resol. CIB n.º 333 de 12/12/2024 - Habilitada.	Opção VI* 119.275,00
Sub-Total - Oeste			119.275,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB nº 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII* 325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII* 281.450,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			606.450,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III* 65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V* 113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			178.750,00
TOTAL			2.688.725,00

*CNES_Estabelecimentos

Protocolo 1745257

PORTARIA Nº 0716/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Confinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

- Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento **ao Cofinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE** de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência **SETEMBRO/2025** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme anexo único.
- Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
- Função:** 10 - Saúde
- Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
- Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde
- Ação:** 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
- Fonte:** 1.500.1002
- Natureza de Despesas:** 3.41.41.003
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência SETEMBRO/2025

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	FMS Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Protocolo 1745270

PORTARIA Nº 0717/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso; CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **SETEMBRO/2025**, totalizando o valor de **5.730.072,00** (cinco milhões e setecentos e trinta mil e setenta e dois reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - SETEMBRO/2025

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2024 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	31.314	R\$ 57.600,00	R\$ 11.820,00	R\$ 17.100,00	R\$ 86.520,00
Bom Jesus do Araguaia	7.731	R\$ 14.400,00	R\$ 8.668,00	R\$ 3.800,00	R\$ 26.868,00
Canarana	27.657	R\$ 38.400,00	R\$ 0,00	R\$ 13.300,00	R\$ 51.700,00
Cocalinho	6.428	R\$ 14.400,00	R\$ 788,00	R\$ 5.700,00	R\$ 20.888,00
Gaúcha do Norte	9.181	R\$ 9.600,00	R\$ 788,00	R\$ 3.800,00	R\$ 14.188,00
Nova Nazaré	4.467	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 11.500,00
Querência	29.820	R\$ 33.600,00	R\$ 11.032,00	R\$ 13.300,00	R\$ 57.932,00
Ribeirão Cascalheira	10.431	R\$ 14.400,00	R\$ 4.728,00	R\$ 3.800,00	R\$ 22.928,00
MÉDIO ARAGUAIA	127.029	R\$ 192.000,00	R\$ 37.824,00	R\$ 62.700,00	R\$ 292.524,00
Alta Floresta	61.291	R\$ 81.600,00	R\$ 2.364,00	R\$ 26.600,00	R\$ 110.564,00
Apiacás	8.692	R\$ 14.400,00	R\$ 1.576,00	R\$ 5.700,00	R\$ 21.676,00
Carlinda	10.324	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 29.700,00
Nova Bandeirantes	14.160	R\$ 24.000,00	R\$ 8.668,00	R\$ 7.600,00	R\$ 40.268,00
Nova Monte Verde	8.451	R\$ 14.400,00	R\$ 788,00	R\$ 5.700,00	R\$ 20.888,00
Paranaíta	11.989	R\$ 19.200,00	R\$ 7.092,00	R\$ 7.600,00	R\$ 33.892,00
ALTO TAPAJÓS	114.907	R\$ 177.600,00	R\$ 20.488,00	R\$ 58.900,00	R\$ 256.988,00
Acorizal	4.990	R\$ 0,00	R\$ 6.304,00	R\$ 1.900,00	R\$ 8.204,00
Barão de Melgaço	7.204	R\$ 9.600,00	R\$ 1.576,00	R\$ 3.800,00	R\$ 14.976,00
Chapada dos Guimarães	19.374	R\$ 33.600,00	R\$ 3.152,00	R\$ 1.400,00	R\$ 38.152,00
Cuiabá	682.932	R\$ 336.000,00	R\$ 4.728,00	R\$ 15.400,00	R\$ 356.128,00
Jangada	7.447	R\$ 14.400,00	R\$ 7.880,00	R\$ 3.800,00	R\$ 26.080,00
Nossa Senhora do Livramento	11.658	R\$ 19.200,00	R\$ 10.244,00	R\$ 1.400,00	R\$ 30.844,00
Nova Brasilândia	3.853	R\$ 9.600,00	R\$ 1.576,00	R\$ 4.300,00	R\$ 15.476,00
Planalto da Serra	3.287	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
Poconé	31.269	R\$ 43.200,00	R\$ 5.516,00	R\$ 17.600,00	R\$ 66.316,00
Santo Antonio do Leverger	16.795	R\$ 28.800,00	R\$ 2.364,00	R\$ 9.500,00	R\$ 40.664,00
Várzea Grande	314.627	R\$ 38.400,00	R\$ 1.576,00	R\$ 0,00	R\$ 39.976,00
BAIXADA CUIABANA	1.103.436	R\$ 537.600,00	R\$ 44.916,00	R\$ 61.500,00	R\$ 644.016,00
Araguaiana	3.950	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 6.700,00
Barra do Garças	72.694	R\$ 91.200,00	R\$ 0,00	R\$ 36.100,00	R\$ 127.300,00
Campinápolis	15.713	R\$ 14.400,00	R\$ 7.880,00	R\$ 2.800,00	R\$ 25.080,00
General Carneiro	6.250	R\$ 9.600,00	R\$ 1.576,00	R\$ 1.400,00	R\$ 12.576,00
Nova Xavantina	25.486	R\$ 33.600,00	R\$ 4.728,00	R\$ 9.500,00	R\$ 47.828,00
Novo São Joaquim	7.160	R\$ 14.400,00	R\$ 5.516,00	R\$ 5.700,00	R\$ 25.616,00
Pontal do Araguaia	7.299	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 20.100,00

Ponte Branca	2.076	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 6.700,00
Ribeirãozinho	2.697	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
Torixoréu	4.230	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	147.555	R\$ 201.600,00	R\$ 19.700,00	R\$ 68.800,00	R\$ 290.100,00
Araputanga	14.854	R\$ 24.000,00	R\$ 3.152,00	R\$ 7.600,00	R\$ 34.752,00
Cáceres	91.626	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 30.600,00
Curvelândia	4.967	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 11.500,00
Glória D'Oeste	2.899	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
Indiavaí	2.194	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
Lambari D'Oeste	4.724	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.511	R\$ 33.600,00	R\$ 5.516,00	R\$ 9.500,00	R\$ 48.616,00
Porto Esperidião	10.167	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 29.700,00
Reserva do Cabaçal	2.062	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 6.700,00
Rio Branco	4.489	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
Salto do Céu	3.679	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
São José dos IV Marcos	17.830	R\$ 19.200,00	R\$ 788,00	R\$ 2.800,00	R\$ 22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	187.002	R\$ 184.800,00	R\$ 9.456,00	R\$ 51.200,00	R\$ 245.456,00
Colíder	32.010	R\$ 38.400,00	R\$ 2.364,00	R\$ 14.300,00	R\$ 55.064,00
Itaúba	5.161	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
Marcelândia	11.414	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00	R\$ 26.800,00
Nova Canaã do Norte	11.771	R\$ 24.000,00	R\$ 11.820,00	R\$ 2.800,00	R\$ 38.620,00
Nova Guarita	4.579	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Nova Santa Helena	4.431	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
NORTE MATO-GROSSENSE	69.366	R\$ 105.600,00	R\$ 14.184,00	R\$ 27.100,00	R\$ 146.884,00
Alto Paraguai	7.717	R\$ 19.200,00	R\$ 3.152,00	R\$ 5.700,00	R\$ 28.052,00
Diamantino	22.479	R\$ 43.200,00	R\$ 5.516,00	R\$ 13.300,00	R\$ 62.016,00
Nobres	15.753	R\$ 24.000,00	R\$ 7.880,00	R\$ 10.000,00	R\$ 41.880,00
Nortelândia	5.935	R\$ 14.400,00	R\$ 2.364,00	R\$ 5.700,00	R\$ 22.464,00
Nova Maringá	5.775	R\$ 14.400,00	R\$ 788,00	R\$ 3.800,00	R\$ 18.988,00
Rosário Oeste	15.236	R\$ 28.800,00	R\$ 3.940,00	R\$ 9.500,00	R\$ 42.240,00
São José do Rio Claro	14.662	R\$ 28.800,00	R\$ 5.516,00	R\$ 11.400,00	R\$ 45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	87.557	R\$ 172.800,00	R\$ 29.156,00	R\$ 59.400,00	R\$ 261.356,00
Juara	35.899	R\$ 43.200,00	R\$ 1.576,00	R\$ 5.600,00	R\$ 50.376,00
Novo Horizonte do Norte	3.307	R\$ 9.600,00	R\$ 1.576,00	R\$ 3.800,00	R\$ 14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.690	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 20.100,00
Tabaporã	9.908	R\$ 19.200,00	R\$ 5.516,00	R\$ 6.200,00	R\$ 30.916,00
VALE DO ARINOS	54.804	R\$ 86.400,00	R\$ 8.668,00	R\$ 21.300,00	R\$ 116.368,00
Aripuanã	26.010	R\$ 40.000,00	R\$ 1.576,00	R\$ 1.400,00	R\$ 42.976,00
Brasnorte	17.496	R\$ 40.000,00	R\$ 5.516,00	R\$ 4.200,00	R\$ 49.716,00
Castanheira	7.459	R\$ 24.000,00	R\$ 5.516,00	R\$ 3.800,00	R\$ 33.316,00
Colniza	26.090	R\$ 48.000,00	R\$ 14.972,00	R\$ 0,00	R\$ 62.972,00
Cotriguaçu	10.398	R\$ 40.000,00	R\$ 11.032,00	R\$ 7.600,00	R\$ 58.632,00
Juína	47.800	R\$ 96.000,00	R\$ 2.364,00	R\$ 8.400,00	R\$ 106.764,00
Juruena	10.149	R\$ 24.000,00	R\$ 788,00	R\$ 5.700,00	R\$ 30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	145.402	R\$ 312.000,00	R\$ 41.764,00	R\$ 31.100,00	R\$ 384.864,00
Guarantã do Norte	31.328	R\$ 43.200,00	R\$ 19.700,00	R\$ 17.100,00	R\$ 80.000,00
Matupá	21.415	R\$ 28.800,00	R\$ 4.728,00	R\$ 9.500,00	R\$ 43.028,00
Novo Mundo	6.444	R\$ 19.200,00	R\$ 10.244,00	R\$ 5.700,00	R\$ 35.144,00
Peixoto de Azevedo	33.599	R\$ 38.400,00	R\$ 8.668,00	R\$ 5.600,00	R\$ 52.668,00
Terra Nova do Norte	10.641	R\$ 19.200,00	R\$ 3.940,00	R\$ 7.600,00	R\$ 30.740,00
VALE DO PEIXOTO	103.427	R\$ 148.800,00	R\$ 47.280,00	R\$ 45.500,00	R\$ 241.580,00
Campos de Júlio	9.608	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 20.100,00
Comodoro	18.461	R\$ 28.800,00	R\$ 13.396,00	R\$ 4.200,00	R\$ 46.396,00
Conquista D'Oeste	3.874	R\$ 9.600,00	R\$ 3.940,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.112	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 6.700,00
Jauru	8.076	R\$ 14.400,00	R\$ 10.244,00	R\$ 1.900,00	R\$ 26.544,00
Nova Lacerda	6.965	R\$ 14.400,00	R\$ 2.364,00	R\$ 4.800,00	R\$ 21.564,00
Pontes e Lacerda	54.795	R\$ 48.000,00	R\$ 15.760,00	R\$ 12.600,00	R\$ 76.360,00
Rondolândia	3.527	R\$ 9.600,00	R\$ 5.516,00	R\$ 1.900,00	R\$ 17.016,00
Vale de São Domingos	2.907	R\$ 9.600,00	R\$ 1.576,00	R\$ 3.800,00	R\$ 14.976,00
Vila Bela S. Trindade	17.384	R\$ 24.000,00	R\$ 17.336,00	R\$ 4.200,00	R\$ 45.536,00
SUDESTE MATO-GROSSENSE	128.709	R\$ 177.600,00	R\$ 70.132,00	R\$ 42.900,00	R\$ 290.632,00
Canabrava do Norte	4.480	R\$ 16.000,00	R\$ 10.244,00	R\$ 3.800,00	R\$ 30.044,00
Confresa	37.541	R\$ 72.000,00	R\$ 59.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 139.500,00
Porto Alegre do Norte	12.524	R\$ 40.000,00	R\$ 15.760,00	R\$ 2.800,00	R\$ 58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.834	R\$ 8.000,00	R\$ 5.516,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.416,00
Santa Terezinha	7.720	R\$ 24.000,00	R\$ 7.880,00	R\$ 3.800,00	R\$ 35.680,00
São José do Xingu	6.168	R\$ 16.000,00	R\$ 6.304,00	R\$ 1.400,00	R\$ 23.704,00
Vila Rica	19.827	R\$ 56.000,00	R\$ 13.396,00	R\$ 9.500,00	R\$ 78.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	91.094	R\$ 232.000,00	R\$ 118.200,00	R\$ 31.600,00	R\$ 381.800,00
Alto Araguaia	17.657	R\$ 28.800,00	R\$ 1.576,00	R\$ 11.400,00	R\$ 41.776,00

Alto Garças	13.707	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 20.100,00
Alto Taquari	11.571	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	R\$ 17.200,00
Araguainha	1.006	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
Campo Verde	47.831	R\$ 67.200,00	R\$ 4.728,00	R\$ 21.400,00	R\$ 93.328,00
Dom Aquino	7.915	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 23.000,00
Guiratinga	10.532	R\$ 24.000,00	R\$ 1.576,00	R\$ 6.200,00	R\$ 31.776,00
Itiquira	12.519	R\$ 24.000,00	R\$ 788,00	R\$ 9.500,00	R\$ 34.288,00
Jaciara	29.560	R\$ 38.400,00	R\$ 0,00	R\$ 7.100,00	R\$ 45.500,00
Juscimeira	11.620	R\$ 19.200,00	R\$ 3.940,00	R\$ 3.800,00	R\$ 26.940,00
Paranatinga	28.204	R\$ 24.000,00	R\$ 3.940,00	R\$ 5.600,00	R\$ 33.540,00
Pedra Preta	18.722	R\$ 19.200,00	R\$ 788,00	R\$ 2.800,00	R\$ 22.788,00
Poxoréo	24.587	R\$ 28.800,00	R\$ 4.728,00	R\$ 2.800,00	R\$ 36.328,00
Primavera do Leste	92.927	R\$ 76.800,00	R\$ 0,00	R\$ 26.500,00	R\$ 103.300,00
Rondonópolis	259.167	R\$ 259.200,00	R\$ 5.516,00	R\$ 35.600,00	R\$ 300.316,00
Santo Antonio do Leste	4.212	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
São José do Povo	2.780	R\$ 9.600,00	R\$ 4.728,00	R\$ 1.900,00	R\$ 16.228,00
São Pedro da Cipa	4.247	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
Tesouro	2.977	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	601.741	R\$ 691.200,00	R\$ 32.308,00	R\$ 152.600,00	R\$ 876.108,00
Alto Boa Vista	5.875	R\$ 24.000,00	R\$ 3.152,00	R\$ 5.700,00	R\$ 32.852,00
Luciara	2.591	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 9.900,00
Novo Santo Antônio	2.040	R\$ 8.000,00	R\$ 788,00	R\$ 1.900,00	R\$ 10.688,00
São Félix do Araguaia	14.332	R\$ 32.000,00	R\$ 12.608,00	R\$ 7.600,00	R\$ 52.208,00
Serra Nova Dourada	1.901	R\$ 8.000,00	R\$ 3.152,00	R\$ 1.900,00	R\$ 13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	26.739	R\$ 80.000,00	R\$ 19.700,00	R\$ 19.000,00	R\$ 118.700,00
Boa Esperança do Norte	5.772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claúdia	9.436	R\$ 19.200,00	R\$ 2.364,00	R\$ 7.600,00	R\$ 29.164,00
Feliz Natal	10.564	R\$ 14.400,00	R\$ 3.940,00	R\$ 6.200,00	R\$ 24.540,00
Ipiranga do Norte	8.409	R\$ 14.400,00	R\$ 2.364,00	R\$ 5.700,00	R\$ 22.464,00
Itanhangá	8.049	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 18.200,00
Lucas do Rio Verde	92.256	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.200,00	R\$ 155.200,00
Nova Mutum	61.223	R\$ 67.200,00	R\$ 788,00	R\$ 24.700,00	R\$ 92.688,00
Nova Ubiratã	9.589	R\$ 19.200,00	R\$ 6.304,00	R\$ 5.700,00	R\$ 31.204,00
Santa Carmem	5.677	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.463	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	R\$ 6.700,00
Sinop	216.029	R\$ 148.800,00	R\$ 0,00	R\$ 29.400,00	R\$ 178.200,00
Sorriso	120.561	R\$ 120.000,00	R\$ 3.940,00	R\$ 45.600,00	R\$ 169.540,00
Tapurah	15.272	R\$ 19.200,00	R\$ 4.728,00	R\$ 7.600,00	R\$ 31.528,00
União do Sul	3.897	R\$ 9.600,00	R\$ 788,00	R\$ 3.800,00	R\$ 14.188,00
Vera	10.584	R\$ 9.600,00	R\$ 2.364,00	R\$ 3.800,00	R\$ 15.764,00
TELES PIRES	580.781	R\$ 590.400,00	R\$ 27.580,00	R\$ 184.800,00	R\$ 802.780,00
Arenópolis	10.747	R\$ 19.200,00	R\$ 788,00	R\$ 5.700,00	R\$ 25.688,00
Barra do Bugres	29.576	R\$ 33.600,00	R\$ 2.364,00	R\$ 5.600,00	R\$ 41.564,00
Campo Novo do Parecis	50.033	R\$ 48.000,00	R\$ 788,00	R\$ 11.200,00	R\$ 59.988,00
Denise	6.815	R\$ 9.600,00	R\$ 1.576,00	R\$ 5.700,00	R\$ 16.876,00
Nova Marilândia	3.678	R\$ 4.800,00	R\$ 2.364,00	R\$ 1.900,00	R\$ 9.064,00
Nova Olimpia	16.314	R\$ 24.000,00	R\$ 4.728,00	R\$ 5.700,00	R\$ 34.428,00
Porto Estrela	3.181	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 13.400,00
Santo Afonso	2.460	R\$ 4.800,00	R\$ 788,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.488,00
Sapezal	31.499	R\$ 28.800,00	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	R\$ 34.400,00
Tangará da Serra	112.547	R\$ 105.600,00	R\$ 11.820,00	R\$ 19.600,00	R\$ 137.020,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	266.850	R\$ 288.000,00	R\$ 25.216,00	R\$ 66.700,00	R\$ 379.916,00
MATO GROSSO	3.836.399	R\$ 4.178.400,00	R\$ 566.572,00	R\$ 985.100,00	R\$ 5.730.072,00
Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.					
Pop. IBGE 2022					
ASCR = R\$ 788,00					
SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês					
Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês					
Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior					

PORTARIA Nº 0718/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 087, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde-PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CIB MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB nº 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde-PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022.

CONSIDERANDO a Portaria 210/GBSES/2023, de 21 de março de 2023, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde -PAICI.

CONSIDERANDO SES-PRO-2025/75613 de 03 outubro de 2025, que encaminha Minuta de Portaria de Transferência do Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde -PAICI-SETEMBRO de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - **PAICI**, referente à competência de **SETEMBRO/2025**, no total de **R\$ 2.160.393,70 (dois milhões e cento e sessenta mil e trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)**, conforme anexo único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam, conforme Anexo Único.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601

Projeto Atividade: 2520 - Regionalização da rede de Atenção à Saúde - RAS

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

CONSORCIO DE SAÚDE /	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT				
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
TOTAL	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
CIS ARAGUAIA - CISA				
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00

Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
TOTAL	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX				
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
TOTAL	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT				
Alto Paraguai*	11.473	5.852,00	0,00	0,00
Diamantino*	22.178	13.276,20	0,00	0,00
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
TOTAL	60.585	36.257,20	8.564,50	102.774,00
CIS GARÇAS-ARAGUAIA - CISGA				
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32
Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
TOTAL	110.080	227.931,14	113.965,57	1.367.586,84
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA				
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
TOTAL	121.715	443.205,00	221.602,50	2.659.230,00
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT				
Arenápolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
Barra do Bugres*	35.307	30.000,00	0,00	0,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
Nova Olímpia*	20.563	25.000,00	0,00	0,00
Porto Estrela*	2.877	5.508,25	0,00	0,00
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
Tangara da Serra*	107.632	200.000,00	0,00	0,00
Sapezal	28.944	109.102,74	54.551,37	654.616,44
TOTAL	277.111	456.750,06	98.120,90	1.177.450,80
CIS NORTE MT - CISNMT				
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00



Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
TOTAL	68.686	103.029,00	51.514,50	618.174,00
CIS OESTE MT - CISOMT				
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres*	90.518	189.722,00	0,00	0,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D'Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D'Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D'Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
TOTAL	206.789	422.264,00	116.271,00	1.395.252,00
CPS VALE DO TELES PIRES - CPSVTP				
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop*	146.005	22.000,00	0,00	0,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
Boa Esperança do Note	7.000	5.633,33	84.500,01	253.500,03
TOTAL	459.934	1.061.594,33	601.480,51	6.457.266,03
CIS VALE DO ARINOS - CISVA				
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
TOTAL	53.964	437.000,00	218.500,00	2.622.000,00
CIS VALE DO GUAPORE - CISVG				
Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
TOTAL	104.101	104.101,00	52.050,50	624.606,00
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ				
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçu	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16

Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
TOTAL	148.998	282.278,33	141.139,17	1.693.670,04
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP				
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
TOTAL	71.967	160.392,20	80.196,10	962.353,20
CORESS MT				
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari*	11.133	33.399,00	0,00	0,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde *	45.740	62.206,40	0,00	0,00
Dom Aquino *	8.159	13.087,04	0,00	0,00
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira *	13.552	35.235,20	0,00	0,00
Jaciara	27.807	55.614,00	27.807,00	333.684,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréu	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis*	236.042	231.321,16	0,00	0,00
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo*	4.450	13.795,00	0,00	0,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
TOTAL	539.030	750.902,62	180.929,41	2.171.152,92
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC				
Acorizal *	5.334	13.298,00	0,00	0,00
Barão De Melgaço *	8.164	18.737,00	0,00	0,00
Chapada Dos Guimarães *	19.453	26.002,00	0,00	0,00
Jangada *	8451	18.465,75	0,00	0,00
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia *	3.805	10.158,00	0,00	0,00
Planalto Da Serra *	2.649	7.824,00	0,00	0,00
Poconé *	33.315	39.093,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
Várzea Grande	300.78	71.215,58	35.607,79	178.038,95
TOTAL	126.790	269.246,33	67.834,29	564.756,95
TOTAL GERAL	256.436,00	5.171.400,71	2.160.393,70	24.914.969,78

* Municípios consorciados INADIMPLENTES contradizendo o que preconiza a Portaria nº 210/2023/GBSES em seu Art. 4º Para que o município consorciado receba o incentivo financeiro referente ao PAICI deverão cumprir os seguintes critérios:

II - Estar adimplente com a cota de rateio correspondente à participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde.

IV - Transferir integralmente os valores recebidos referentes ao PAICI para o respectivo Consórcio Intermunicipal de Saúde

Art. 7º O cumprimento dos critérios estabelecidos por esta portaria para municípios e Consórcios Intermunicipais de Saúde subsidiará mensalmente a elaboração da Portaria Regulamentadora do Incentivo financeiro relativo ao PAICI.

§ 1 O descumprimento dos critérios estabelecidos impedirá que o município receba o incentivo financeiro referente ao PAICI até que regularize as pendências identificadas.

§ 2 Nos termos de que trata o caput do Artigo não caberá recebimentos retroativos aos meses de descumprimento dos critérios, previamente estabelecidos nesta Portaria.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 365 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº305 de 11 de setembro de 2025 sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Várzea grande no valor de R\$ 31.434.486,10 (trinta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº305 de 11 de setembro de 2025, sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Várzea grande no valor de R\$ 31.434.486,10 (trinta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745194

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 366 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº306 de 24 de setembro de 2025 sobre aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Rondonópolis, destinado à Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, localizado no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº306 de 24 de setembro de 2025 sobre aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Rondonópolis, destinado à Associação Espírita Beneficente

Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, localizado no município de Rondonópolis, região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745200

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 367 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº307 de 24 de setembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* *Ad Referendum* nº307 de 24 de setembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745203

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 368 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125002, Novo PAC no valor de R\$ 598.788,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 28 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação

de Recursos financeiros no valor de R\$ 598.788,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2025/72319 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 598.788,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13963182000125002, Novo PAC no valor de R\$ 598.788,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745211

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 369 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125003, Novo PAC no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 29 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2025/72323 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13963182000125003, Novo PAC no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745224

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 370 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125001, Novo PAC no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de Equipamentos no âmbito da Digital e Telessaúde, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 27 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de equipamentos Digital e Telessaúde, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2025/72324 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de equipamentos Digital e Telessaúde, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13963182000125001, Novo PAC no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da saúde Digital e Telessaúde, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745340

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 371 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta referente à Emenda Parlamentar nº 202523760005, para Construção de Laboratório de Análise Clínicas, no valor de R\$ 903.443,31 (novecentos e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), para o Município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

IV- O Processo SES-PRO-2025/72659 de 22 de setembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia - solicitação de resolução CIB/MT ad referendum - emenda senador Jayme Campos/transferências

especiais - Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta referente à Emenda Parlamentar nº 202523760005, para Construção de Laboratório de Análise Clínicas, no valor de R\$ 903.443,31 (novecentos e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), para o Município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1745349

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020/SEAF

PROCESSO: 486449/2019 , SEAF-PRO-2023/02584, SEAF-PRO-2024/00166, e SEAF-PRO-2025/00161

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 08.282.597/0001-80.

OBJETO: presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020/SEAF, tem por finalidade a repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O efeito financeiro será a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, devido a retroatividade da CCT/2025/2025-MTE Nº 000018/2025.

2.1 O valor contratual ajustado pelo índice de 5,42 % (Cinco, Quarenta e Dois Por Cento) pelo do piso da categoria.

2.2 O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 35.874,16 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 430.490,02 (Quatrocentos e Trinta Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Dois Centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2020/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, sua representante, Sra. **MALUZE GONÇALVES QUEIROZ**.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1745298

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0390/2025/SEAF-MT

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Itiquira-Mt CNPJ 03.180.924/0001-05

OBJETO: 01 Despoldadeira de fruta industrial RP 1391797 Série 147/25
01 Envasadora Embaladora automática RP 1391964 Série 183/25

PROCESSO:SEAF-PRO-2025/03930

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Fabiano Dalla Valle

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0068/2025/SEAF-MT

PERMITENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

PERMISSIONÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Xavantina-MT CNPJ 00964726/0001-44

OBJETO: 01 Pick Up - Saveiro RP 1392088 Renavam 1445760999 Placa SPX2B59

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03539

PRAZO: 01 (um) ano a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Presidente Benedito Bueno Fernandes

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0069/2025/SEAF-MT
PERMITENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

PERMISSIONÁRIO: APEPROSARI - Associação Dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Santa Rita no município de Ribeirão Cascalheira-MT CNPJ 14.319.943/0001-96

OBJETO: 01 Pick Up - Saveiro RP 1392091 Renavam 1445738799 Placa SPX0I49

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01543

PRAZO: 01 (um) ano a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Presidente Silvio Cesar Hisatsuki

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0341/2025/SEAF-MT

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Nobres-Mt CNPJ 03.424.272/0001-07

OBJETO: 01 (Uma) Motoniveladora RP 1392126 Chassi XUG01803JSPB00135

PROCESSO:SEAF-PRO-2025/04057

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito José Domingos Fraga Filho

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0393/2025/SEAF-MT

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Colniza -Mt CNPJ 04.213.687/0001-02

OBJETO: 06 (Seis) Enxadas Rotativas RP 1391591- RP 1391592 RP 1391593 RP 1391594 RP 1391595 RP 1391597 Série 142/2025 Série 143/2025 Série 144/2025 Série 145/2025 Série 146/2025 Série 148/2025 04 (Quatro) Subsoladores 2 Linhas RP 1391858 RP 1391859 RP 1391860 RP 1391861 16 (Dezesseis) Carrinhos De Mão Pneu/Câmara 60lts NF 4627

PROCESSO:SEAF-PRO-2025/03395

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Milton De Souza Amorim

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0067/2025/SEAF-MT

PERMITENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

PERMISSIONÁRIO: AECAZ - Associação de Educacao e Cultura Agroecologica Zumbis CNPJ 13.513.624/0001-54

OBJETO: 01 (UMA)PICK-UP SAVEIRO 100 - RP 1392109 NF 571 Renavam 1447237282 Placa SQA9J69

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03650

PRAZO: 01 (um) ano a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Presidente Silvio Roberto da Silva e Jefferson Do Nascimento como Diretor de Finanças.

Protocolo 1745313

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0203/2024/FAPEMAT.

Processo: FAPEMAT-PRO-2024/00285

Publicado no Diário Oficial nº 29.078 de 19 de setembro de 2025, Pág 69

Onde lê-se:

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0298/2024/FAPEMAT pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando de 31/12/2025 com término previsto para 31/12/2026.

Leia-se:

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0203/2024/FAPEMAT pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando de 31/12/2025 com término previsto para 31/12/2026.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0300/2024/FAPEMAT.**Processo: FAPEMAT-PRO-2024/00769**

Publicado no Diário Oficial nº 29.078 de 19 de setembro de 2025, Pág 69

Onde lê-se:

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0298/2024/FAPEMAT pelo prazo de 9 (nove) meses, alterando de 31/10/2025 com término previsto para 31/07/2026.

Leia-se:

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0300/2024/FAPEMAT pelo prazo de 9 (nove) meses, alterando de 31/10/2025 com término previsto para 31/07/2026.

Protocolo 1745170

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025-UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE/MT), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, para apoiar a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Turma Fora de Sede, vinculado a Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT - UNEMAT - UNEMAT, no valor de R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), conforme Processo/ SIGADOC UNEMAT-PRO-2025/21763.

Cáceres/MT, 10 de outubro de 2025.

Assina: Profa Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1745356

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL Nº 111/2025/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, do Senhor **ALEX WILLIAN HOPPE**, portador do CPF: **043.915.679-38** e registrado nesta JUCEMAT sob o n. **48**.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2025.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

Presidente em Exercício da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745116

PORTARIA Nº 113/2025/JUCEMAT, de 10 outubro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no **anexo I**, referente ao período avaliativo **2024/2025**.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Julio Frederico Muller Neto
Presidente em substituição legal**Anexo I**

NOME	NOTA
Ariadne de Oliveira Jordão	96,25
Kenner Langner Da Silva	99,89
Renê Borges de Souza	100

Protocolo 1745262

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025/MTS**

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Credenciamento nº 129/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ONCODERM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 04.598.598/0001-13**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15874, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LEANDRO BRUST/ ONCODERM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1745104

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 013/2021/INDEA/MT - PROCESSO INDEAMT-PRO-2025/14936**

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 013/2021/ INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Ana Paula Morgan Santos Oliveira**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Nova Bandeirantes**, Distrito de Japurana, no município de **Nova Bandeirantes** /MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/ MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT).

PRAZO: A partir de 29/10/2025 a 28/10/2026.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura, o prefeito senhor João Rogerio de Souza.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2025.

Protocolo 1744972

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAA9144	DT0012310M	02/10/2025	09/10/2025	6670-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAA9144	DT0012310N	02/10/2025	09/10/2025	6653-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAA9144	DT0012310O	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SLH9F26	DT001930RL	02/10/2025	09/10/2025	6050-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
ATL6567	DT001K91CE	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBD1562	DT001K91CF	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBU9A27	DT001K91CH	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBL8025	DT001Q51R6	02/10/2025	09/10/2025	7684-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJK2J63	DT001Q51R7	02/10/2025	09/10/2025	6637-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QCT8B58	DT001Q51R8	02/10/2025	09/10/2025	5193-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBD8491	DT0020206O	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QBD8491	DT0020206P	02/10/2025	09/10/2025	6599-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OAE8191	DT002S805X	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OAE8191	DT002S805Y	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NPJ0857	DT002S805Z	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NPJ0857	DT002S8060	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBX7881	DT002S8061	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
FWE7474	DT002S8062	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
FWE7474	DT002S8063	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OBE2A96	DT002S8064	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OBE2A96	DT002S8065	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NPC8553	DT002S8067	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NPC8553	DT002S8068	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OBBA421	DT002S8069	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
OBBA421	DT002S806A	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCF9596	DT002S806B	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
AWX6837	DT002S806C	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OBDA426	DT002S806D	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OBDA426	DT002S806E	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZH1407	DT002S806F	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZH1407	DT002S806G	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJEOG72	DT002S806H	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPH7163	DT002S806I	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NFJ9175	DT002S806J	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NFJ9175	DT002S806K	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SQC1F28	DT002S806L	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBT3F59	DT002S806M	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJH3867	DT002S806N	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NJH3867	DT002S806O	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OBID072	DT002S806P	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
OBID072	DT002S806Q	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NPL0601	DT002S806R	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPL0601	DT002S806S	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NUA8753	DT002S806T	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NUA8753	DT002S806U	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KAL5A17	DT002S806V	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAL5A17	DT002S806W	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KBN7A08	DT002S806X	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KBN7A08	DT002S806Y	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JYT7786	DT002S806Z	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPG1D45	DT002S8070	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPG1D45	DT002S8071	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZK8978	DT002S8072	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZK8978	DT002S8073	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
GYV7182	DT002S8074	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
GYV7182	DT002S8075	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
GVF4608	DT002S8076	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
GVF4608	DT002S8077	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAX1H86	DT002S807A	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RAX1H86	DT002S807B	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZR5237	DT002S807E	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
JZR5237	DT002S807F	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAT2121	DT002S807G	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPH7H52	DT002S807H	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
JYW9620	DT002S807I	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JYW9620	DT002S807J	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCK6109	DT002S807K	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJW1554	DT002S807L	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJW1554	DT002S807M	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OAP0921	DT002S807N	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RAU4E93	DT002S807O	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RAU4E93	DT002S807P	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUF8750	DT002S807Q	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NUF8750	DT002S807R	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZD6C74	DT002S807S	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPF6E84	DT002S807T	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QB1199	DT002S807U	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QFS5G29	DT002S807V	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NUB6463	DT002UC05Y	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JYU8468	DT002UC05Z	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JYU8468	DT002UC060	02/10/2025	09/10/2025	6726-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RAP0F72	DT002UC061	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBN4612	DT002UC062	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
ASI1208	DT002UC064	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RHO1E07	DT0035512I	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCD4950	DT0035512K	02/10/2025	09/10/2025	7366-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RRV1G78	DT0035512M	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
DKE1885	DT0035512N	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRY0E72	DT0035512O	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRV4G79	DT0035512P	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRV4G79	DT0035512Q	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
ROB0E81	DT0035512R	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
ROB0E81	DT0035512S	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPF9H60	DT0035512T	02/10/2025	09/10/2025	6637-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPF6E09	DT0035512U	02/10/2025	09/10/2025	6637-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SZA1E52	DT003H204K	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPW0G24	DT003H204L	02/10/2025	09/10/2025	6653-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPW0G24	DT003H204M	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
KAA9312	DT003L60EF	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
KAA9312	DT003L60EG	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBF3G77	DT003VD1EX	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPQ8G90	DT003VD1EY	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
OHK3A53	DT003VD1EZ	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RRN7G63	DT003VD1F1	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPM7I53	DT005F20YP	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPM7I53	DT005F20YQ	02/10/2025	09/10/2025	6653-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPM7I53	DT005F20YR	02/10/2025	09/10/2025	6610-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZB8076	DT005H20IU	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
JZB8076	DT005H20IV	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZB8076	DT005H20IW	02/10/2025	09/10/2025	7072-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QUY6J45	DT005Z40TJ	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBK5565	DT005Z40TM	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RAV8D83	DT005Z40TN	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
KAP6476	DT006140Q7	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RAB2B23	DT006230QU	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPF7750	DT006230QV	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NLM9088	DT007830QT	02/10/2025	09/10/2025	5045-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NLM9088	DT007830QU	02/10/2025	09/10/2025	5169-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
QBM1585	DT007B40JX	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAW7D09	DT008F40L3	01/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RAW7D09	DT008F40L4	01/10/2025	09/10/2025	5231-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
MLG3G53	DT008F40L7	01/10/2025	09/10/2025	5274-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
MLG3G53	DT008F40L8	01/10/2025	09/10/2025	5240-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
MLG3G53	DT008F40L9	01/10/2025	09/10/2025	5274-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
FTL1A54	DT008F40LA	01/10/2025	09/10/2025	5274-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
FTL1A54	DT008F40LB	01/10/2025	09/10/2025	5240-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
FTL1A54	DT008F40LC	01/10/2025	09/10/2025	5274-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
QVC4D55	DT008F40LD	01/10/2025	09/10/2025	5274-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
QVC4D55	DT008F40LE	01/10/2025	09/10/2025	6653-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JTR3H46	DT008F40LF	01/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPV3A18	DT008F40LG	02/10/2025	09/10/2025	5169-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
SPV3A18	DT008F40LH	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
NPM0G55	DT008I30AM	02/10/2025	09/10/2025	5487-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBA0A53	DT008Y224N	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
NLE1H92	DT009020L5	02/10/2025	09/10/2025	5738-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPS5I83	DT00914137	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RRU8D11	DT00914139	02/10/2025	09/10/2025	5169-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
RRU8D11	DT0091413A	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KDH2145	DT0091413B	02/10/2025	09/10/2025	6556-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KDH2145	DT0091413C	02/10/2025	09/10/2025	6637-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KDH2145	DT0091413D	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RRQ1H55	DT009DA0K2	02/10/2025	09/10/2025	7030-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRQ1H55	DT009DA0K4	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RRQ1H55	DT009DA0K5	02/10/2025	09/10/2025	6637-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBU2E59	DT009J40DN	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBU2E59	DT009J40DO	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QCL3D81	DT009J40DP	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RRR2G53	DT009Y206U	02/10/2025	09/10/2025	7030-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NPC2450	DT00AT10HF	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
KAP4C69	DT00AU20R6	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
KAP4C69	DT00AU20R7	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
KAP4C69	DT00AU20R8	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCT2608	DT00AU20R9	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCT2608	DT00AU20RA	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QCT2608	DT00AU20RB	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QCC4416	DT00B0200T	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAM1B53	DT00B12032	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RAM1B53	DT00B12033	02/10/2025	09/10/2025	6050-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCF5C48	DT00B12034	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCF2907	DT00BY10XH	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPH3H05	DT00BY10XI	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJO7B05	DT00BY10XJ	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NIY8995	DT00BY10XK	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RAT3F71	DT00BY10XL	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QBN0311	DT00BY10XM	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJJ1B74	DT00BY10XN	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RAP8G70	DT00BY10XO	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPD2F72	DT00BY10XP	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
OAU2G77	DT00CC63CP	02/10/2025	09/10/2025	5169-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
OAU2G77	DT00CC63CQ	02/10/2025	09/10/2025	5045-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJO1054	DT00CD1247	02/10/2025	09/10/2025	7625-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJL7D22	DT00CD1248	02/10/2025	09/10/2025	7625-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBP1101	DT00CE30WA	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPOS663	DT00CE30WB	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
PXP5A14	DT00DM502W	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
PXP5A14	DT00DM502X	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
PXP5A14	DT00DM502Y	02/10/2025	09/10/2025	6726-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NFP7A75	DT00EI20N3	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
NFP7A75	DT00EI20N4	02/10/2025	09/10/2025	6580-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
ONB9D16	DT00FH30UI	02/10/2025	09/10/2025	6912-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$88,38
RAT3H43	DT00FH30UJ	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QCA1G91	DT00FH30UL	02/10/2025	09/10/2025	7048-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPG5E29	DT00GK90NE	02/10/2025	09/10/2025	6637-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KHX1H96	DT00GL10Q6	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QCS7220	DT00GL10Q8	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPC1B86	DT00GL10Q9	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRI4J44	DT00GL10QA	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RAP4B80	DT00GL10QB	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QBSOH96	DT00GL10QC	02/10/2025	09/10/2025	5193-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCP9291	DT00GL10QD	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SQD7G75	DT00GO10I3	02/10/2025	09/10/2025	7056-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SQD7G75	DT00GO10I4	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
KAR7317	DT00GO10I5	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
BBQ1C35	DT00GX60VC	02/10/2025	09/10/2025	5410-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
OB11I59	DT00GY417X	01/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RAU5B84	DT00HL10G1	02/10/2025	09/10/2025	5045-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBN6116	DT00HL10G2	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBN6116	DT00HL10G3	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QBS7660	DT00J740Z2	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OAU9478	DT00J740Z4	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRI8B57	DT00LL10KU	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QBC6F62	DT00LL10KV	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QBO3E91	DT00LL10KW	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
JZK6164	DT00LL10KX	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
KAB5D17	DT00LL10KY	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPL8D66	DT00LL10KZ	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
OAY2F31	DT00LL10L0	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
OJIOF27	DT00LL10L1	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPN9F27	DT00LL10L2	02/10/2025	09/10/2025	7030-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPN9F27	DT00LL10L3	02/10/2025	09/10/2025	6637-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NFX2767	DT00MY10M5	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NFX2767	DT00MY10M6	02/10/2025	09/10/2025	5797-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$2.934,70
QCP4071	DT00MY10M8	02/10/2025	09/10/2025	6050-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCP4071	DT00MY10M9	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
QCF8093	DT00NS10VT	02/10/2025	09/10/2025	5207-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$88,38
QBE1F13	DT00NS10VY	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OWP0817	DT00NS10VZ	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OWP0817	DT00NS10W0	02/10/2025	09/10/2025	5193-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
PHD6B83	DT00NS10W5	02/10/2025	09/10/2025	6530-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBK1E22	DT00NS10WA	02/10/2025	09/10/2025	5207-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$88,38
SPE7H37	DT00P010H3	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPE7H37	DT00P010H4	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPE7H37	DT00P010H5	02/10/2025	09/10/2025	7633-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPY3F63	DT00PB502H	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPY3F63	DT00PB502I	02/10/2025	09/10/2025	6653-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZO9322	DT00RZ50DU	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZO9322	DT00RZ50DV	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZO9322	DT00RZ50DW	02/10/2025	09/10/2025	6530-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBB7026	DT00RZ50DX	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBN7249	DT00RZ50DY	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NTX6A91	DT00RZ50DZ	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NTX6A91	DT00RZ50E0	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJO7J76	DT00RZ50E1	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NP18C53	DT00RZ50E2	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZY7591	DT00RZ50E4	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZY7591	DT00RZ50E5	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPR2B90	DT00RZ50E6	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBF2A34	DT00RZ50E7	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBF2A34	DT00RZ50E8	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NUE2J32	DT00RZ50E9	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZE0634	DT00RZ50EA	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAR4172	DT00RZ50EE	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRL5G99	DT00RZ50EF	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRL5G99	DT00RZ50EH	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
NJF4712	DT00RZ50EK	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJF4712	DT00RZ50EL	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QXD3A46	DT00RZ50ER	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZH4228	DT00RZ50ES	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZH4228	DT00RZ50ET	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NCV9H69	DT00RZ50EV	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
FFK5F36	DT00RZ50EY	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
GVO9A06	DT00RZ50EZ	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
GVO9A06	DT00RZ50FO	02/10/2025	09/10/2025	6530-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NOE0410	DT00RZ50F1	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZS3907	DT00RZ50F3	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZS3907	DT00RZ50F4	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAZ0B80	DT00RZ50F5	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
LCZ4915	DT00RZ50F8	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
LCZ4915	DT00RZ50F9	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OAS1243	DT00RZ50FA	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OAS1243	DT00RZ50FB	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NRJ3F72	DT00RZ50FC	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NRJ3F72	DT00RZ50FD	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZN0075	DT00RZ50FE	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZN0075	DT00RZ50FF	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NTZOI20	DT00RZ50FI	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBS7963	DT00RZ50FK	02/10/2025	09/10/2025	7048-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JYA8H30	DT00RZ50FL	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
DHT2F64	DT00RZ50FM	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
DHT2F64	DT00RZ50FN	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZU7195	DT00RZ50FO	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZU7195	DT00RZ50FP	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZU7195	DT00RZ50FQ	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPD3F70	DT00RZ50FR	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZA1073	DT00RZ50FT	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZA1073	DT00RZ50FU	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRW9G11	DT00RZ50FV	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RRW9G11	DT00RZ50FW	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZY7591	DT00RZ50FX	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZY7591	DT00RZ50FY	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KA08223	DT00RZ50G0	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NKU5935	DT00RZ50G1	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NKU5935	DT00RZ50G2	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBD4237	DT00RZ50G3	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAL3166	DT00RZ50G4	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAL3166	DT00RZ50G5	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OAY1J18	DT00RZ50G6	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QXQ3H25	DT00RZ50G7	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QXQ3H25	DT00RZ50G8	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJI7531	DT00RZ50G9	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NJI7531	DT00RZ50GA	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRV5F03	DT00RZ50GB	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
PNM9C13	DT00RZ50GD	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
AYS8864	DT00RZ50GE	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QCW9A65	DT00S410CF	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPY7A75	DT00S410CG	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
PWW3D96	DT00S410CI	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCI6562	DT00S510DF	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RRR1G21	DT00S610CN	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NJG7201	DT00S610CQ	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPN4A19	DT00SB10EV	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OBJ9H93	DT00SB10EW	02/10/2025	09/10/2025	6670-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NJM4088	DT00SB10EX	02/10/2025	09/10/2025	5037-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$586,94
SPT8H13	DT00SQ30A0	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
AEE3E23	DT00T4100U	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBW7F67	DT00TX408T	02/10/2025	09/10/2025	5193-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NPP9A54	DT00TX408U	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPE8H07	DT00TX408X	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
SPE8H07	DT00TX408Y	02/10/2025	09/10/2025	7048-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
HRN5570	DT00TX4092	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
HRN5570	DT00TX4093	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OBG8B10	DT00TX4095	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OBG8B10	DT00TX4096	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QQP3352	DT00TX4097	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QCL9A39	DT00TX4098	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
BBG8G02	DT00TX4099	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
BBG8G02	DT00TX409A	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NPL3354	DT00TX409B	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KAD8B28	DT00TX409C	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KAD8B28	DT00TX409D	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QOS1G22	DT00TX409E	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00TX409F	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00TX409G	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JZL4864	DT00TX409J	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZL4864	DT00TX409K	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KAS8F16	DT00TX409M	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OBM0030	DT00TX409O	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OBM0030	DT00TX409P	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OBM0030	DT00TX409Q	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QQR5D05	DT00TX409R	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPH0F80	DT00TX409S	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBT1683	DT00TX409T	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRQ3E02	DT00TX409U	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRQ3E02	DT00TX409V	02/10/2025	09/10/2025	7048-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QB7E34	DT00TX409W	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QBD1C53	DT00TX409X	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OAT5F56	DT00TX409Y	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
OAT5F56	DT00TX409Z	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRM8D64	DT00TX40A0	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JYT0415	DT00TX40A1	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KBN7A08	DT00TX40A3	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RAR6E95	DT00TX40A5	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRO9E28	DT00TX40A6	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KAM1859	DT00TX40A7	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
RRMJ65	DT00TX40A8	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRMJ65	DT00TX40A9	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NDQ1060	DT00TX40AA	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZO9322	DT00TX40AB	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JZO9322	DT00TX40AC	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
DYA4A98	DT00TX40AD	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
DYA4A98	DT00TX40AE	02/10/2025	09/10/2025	7633-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OAW0F78	DT00TX40AF	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAP4G49	DT00TX40AH	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
MNA5809	DT00TX40AJ	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
KAL2234	DT00V9700D	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NTX3131	DT00V9700E	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NTX3131	DT00V9700F	02/10/2025	09/10/2025	6637-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPX4I33	DT00V9700I	02/10/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
CQD7I42	DT00VE30GU	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
CQD7I42	DT00VE30GV	02/10/2025	09/10/2025	7366-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QCA2382	DT00VE30GW	02/10/2025	09/10/2025	7366-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QCA2382	DT00VE30GX	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
CVE1509	DT00VE30GY	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
SPL7B01	DT00VE30GZ	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NTZ5I31	DT00VE30H2	02/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NJO4757	DT00VE30H3	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPI3F78	DT00VE30H4	02/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SQD5A99	DT00VO207A	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
OBM0996	DT00VO207B	02/10/2025	09/10/2025	7363-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QBN1C65	DT00VO207E	02/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QC18I33	DT00Y31098	01/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NPL6I47	DT00Y31099	01/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KFA0856	DT00Y3109A	01/10/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
KFA0856	DT00Y3109B	01/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
JYM4480	DT00Y3109C	01/10/2025	09/10/2025	5185-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
QCC3C90	DT00Y3109D	01/10/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
RRS4D92	DTN0031251	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RRQ6E38	DTN0031252	15/09/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
NJU9364	DTN0052209	15/09/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPJ3I28	DTN0052211	15/09/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
SPJ3I28	DTN0052212	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPJ3I28	DTN0052213	15/09/2025	09/10/2025	6637-1	24/11/2025	08/12/2025	R\$195,23
NJW8389	DTN0052214	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
OAZ8H60	MTA0424723	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
SPF3J48	MTA0424724	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
JYR2115	MTA0874627	17/09/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
JYR2115	MTA0874628	17/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
QCX9H74	MTA1056306	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAS3J80	MTA1056309	15/09/2025	09/10/2025	5010-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$880,41
RAS3J80	MTA1056311	15/09/2025	09/10/2025	6599-2	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
RAS3J80	MTA1056312	15/09/2025	09/10/2025	7340-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$130,16
QCX9H74	MTA1056314	15/09/2025	09/10/2025	6580-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$293,47
NUC5109	NIC0007486	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$586,94
KAP4826	NIC0007487	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$260,32
KAP4826	NIC0007488	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$260,32
NPI8E11	NIC0007489	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$586,94
QCB6700	NIC0007490	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$390,46
BTB9F57	NIC0007491	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$390,46
QCR3003	NIC0007492	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$390,46
RRY0A39	NIC0007493	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$390,46
QOI3I73	NIC0007494	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$586,94
RRW8H60	NIC0007495	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$390,46
NUF3383	NIC0007496	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$390,46
RAV9G19	NIC0007497	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$586,94
FPP0C23	NIC0007498	08/10/2025	09/10/2025	5002-0	24/11/2025	08/12/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RUR0A24	NIC0006827	29/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$2.934,70
OBF1140	NIC0006828	29/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
SPI1E68	NIC0006829	29/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$586,94
RAL7I26	NIC0006830	29/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$260,32
RRL8E25	NIC0006831	29/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$260,32
NPO8G59	NIC0006833	29/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
SPI1B10	NIC0006834	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$260,32
QCW3089	NIC0006836	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$586,94
QXZ7E19	NIC0006837	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
OBF1140	NIC0006838	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
SPL1E47	NIC0006839	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
RAR8I57	NIC0006840	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
JZR2676	NIC0006842	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
JZX5H24	NIC0006843	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$390,46
GJW9853	NIC0006844	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$260,32
QBU4F12	NIC0006845	30/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$586,94
AUN6E43	NIC0006847	31/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$586,94
SPP1D89	NIC0006849	31/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$586,94
OMP5A19	NIC0006850	31/07/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$260,32
RRM2I98	NIC0006851	01/08/2025	07/10/2025	5002-0	05/12/2025	R\$1.760,82

Protocolo 1744958

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBG1G72	DT001Y6106	02/08/2025	09/10/2025	7366-2	R\$130,16	07146187504
QCO5830	DT007B40IN	02/08/2025	09/10/2025	7366-2	R\$130,16	01764994087
SPV3G64	DT00EH1113	02/08/2025	09/10/2025	6769-0	R\$130,16	02583016199
QBQ7537	DT00TJ10BU	02/08/2025	09/10/2025	7340-0	R\$130,16	06904218707
OBG0D05	DT00TJ10C4	02/08/2025	09/10/2025	7340-0	R\$130,16	06892126154
KAB5431	DT00TJ10C7	02/08/2025	09/10/2025	7340-0	R\$130,16	04470723980
NJH5271	DT00TJ10CL	02/08/2025	09/10/2025	7340-0	R\$130,16	05405117370

Protocolo 1744959

PORTARIA Nº 213/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/12032;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, constituída pela Portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 21/05/2024;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/10/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 outubro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do Detran
(Original assinado)

Protocolo 1745103

PORTARIA Nº 214/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 316/321, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 43/2022, Portaria nº 350/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/10359, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - AUTO ESCOLA AQUINO/AQUINO POCONÉ AUTOESCOLA LTDA, inscrito sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-41, Código de Credenciamento 249; DIRETOR GERAL - MILTON DAVID COLEGARIO, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX1-91, Código de Credenciamento 10748; DIRETORA DE ENSINO - RITA DE CÁSSIA VICENTINI UTUARI, inscrita sob o CPF XXX.XXX.XX1-49, Código de Credenciamento 3852; INSTRUTOR - JEFERSON ERLANDES DE SOUZA, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX1-20, Código de Credenciamento 2666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM

Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1745320

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/MTI -
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Informamos que o candidato JULIAM AMORIM DA SILVA, formalizou pedido de desistência a vaga,

Convocamos o candidato em cadastro reserva PEDRO FELIPE CORREA RIBEIRO DE ARAÚJO classificado em CADASTRO RESERVA para ocupar a vaga disponível.

O candidato convocado deverá comparecer entre os dias 14 E 15/10/2025, das 14 às 16 horas, com os documentos descritos no item 5.20 do edital 001/2025, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo.

Após essa data, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1745286

PORTARIA Nº 213/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guillermo Rodolfo Mangieri exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Digitais de Comunicação, Transparência e outros Serviços (GCOT) em substituição ao titular Douglas Maccari, em razão de Licença-Prêmio no período de 15/10/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir do dia 15/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1745290

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0566-2025/EMPAER/
MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0566/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Nova Nazaré-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, desenvolvem, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, seu Prefeito Reginaldo Martins de Colle.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.

Protocolo 1745080

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0378/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0378/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Barra do Bugres-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, desenvolvem, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, seu Prefeito Cláudio José Scariote.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

Protocolo 1745118

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR
NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 3371911 em 22.11.2024, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A.**

- **MT-PAR**, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, por videoconferência (meet.google.com/qhc-nvdf-hjp), e presencialmente, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, Paiaguás, Cuiabá - MT, 78048-250, **às 09:00**, no dia **20 de outubro de 2025**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Destinação do imóvel Matrícula 34.618 - Chácara Santa Fé ao Programa Ser Família Habitação, no âmbito da MTPar;
- 2) Outros Assuntos

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Wener Klesley dos Santos
Diretor-Presidente
MT Participações e Projetos S.A. - MTPar

Protocolo 1744379

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando o erro de numeração das portarias de fiscalização do Contrato nº 151/2025/MTPAR, Contrato nº 153/2025/MTPAR e Contrato nº 154/MTPAR. Resolve retificar as portarias publicadas no Diário Oficial nº 29.093, de 10/10/2025.

Onde se lê:

“Portaria nº 320/2025” - Protocolo 1744822
“Portaria nº 321/2025” - Protocolo 1744828
“Portaria nº 322/2025” - Protocolo 1744929

Leia-se:

“Portaria nº 328/2025”
“Portaria nº 329/2025”
“Portaria nº 330/2025”

As demais disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto dos referidos contratos dispostos nas portarias retificadas permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1745113

PORTARIA Nº. 326/2025/MTPar

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3371911 no dia 22.11.2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da COOPERAÇÃO.

Art.2º Ficam os servidores, autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução da Cooperação e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

PROCESSO SIGADOC	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERANTE	COOPERADO	FISCAIS
MTPAR-PRO-2025/00838	0194-2025	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.- MTPar	PRFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT	TITULAR: Matheus Gomes Soares de Souza MATRÍCULA: 1462 SUBSTITUTO: Caroline Chaves Brugnoli MATRÍCULA: 1480

Cuiabá, 10 de outubro de 2025

WENER SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.02

PORTARIA Nº. 327/2025/MTPar

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3371911 no dia 22.11.2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da COOPERAÇÃO.

Art.2º Ficam os servidores, autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução da Cooperação e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

PROCESSO SIGADOC	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERANTE	COOPERADO	FISCAIS
MTPAR-PRO-2025/02014	0574-2025	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.- MTPar	PRFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT	TITULAR: Caroline Chaves Brugnoli MATRÍCULA: 1480 SUBSTITUTO: Matheus Gomes Soares de Souza MATRÍCULA: 1462

Cuiabá, 10 de outubro de 2025

WENER SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.02#602#60#14931

Protocolo 1745157

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 974/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLAUDINEI SEBASTIÃO PEREIRA, matrícula 43687, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERV.IÇÃO DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1057/2025-139:

Averbem-se 5: anos e 1 mês de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/02/2025 sob o Protocolo n.º 23001040.1.00160/25-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1997 a 30/05/2001	3 anos e 7 meses	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO GROSSO	TEC EM RADIOLOGIA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1990 a 31/07/1991	1 ano e 6 meses	MUNICÍPIO DE COLIDER	MONITOR

Obs. Omitido o período de 31/05 a 02/07/2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1745176

Portaria n.º 1016/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula 130719, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 1064/2025-139:

Averbem-se : 12 anos, 5 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2025 sob o Protocolo nº12021070100013250.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1995 a 31/12/1995	2 meses	JOSE LUIZ FERREIRA	NÃO INFORMADO
01/01/1997 a 31/01/1999	2 anos e 1 mês	JOSE LUIZ FERREIRA	NÃO INFORMADO
01/10/1999 a 28/02/2000	4 meses e 28 dias	JOSE LUIZ FERREIRA	NÃO INFORMADO
01/02/2001 a 30/09/2001	8 meses	OSAKU E MIYASAKI LTDA	NÃO INFORMADO
11/10/2001 a 27/03/2002	5 meses e 17 dias	TEMPO DE BENEFICIO	TEMPO DE BENEFICIO
01/04/2002 a 20/01/2005	2 anos, 9 meses e 20 dias	OSAKU E MIYASAKI LTDA	NÃO INFORMADO

20/07/2005 a 31/05/2006	10 meses e 11 dias	SEBIVAL SEGURANCA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	NÃO INFORMADO
24/04/2012 a 23/07/2012	3 meses	ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A.	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/06/2006 a 11/01/2008	1 ano, 7 meses e 10 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA/MT	NÃO INFORMADO
14/01/2008 a 18/09/2009	1 ano, 8 meses e 5 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA/MT	NÃO INFORMADO
19/09/2009 a 28/02/2011	1 ano, 5 meses e 12 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA/MT	NÃO INFORMADO

Obs.01. Omitidos os períodos de : 01/01 a 31/12/1996, 01/02 a 30/09/1999, 01 a 30/03/2000, 01 a 10/10/2001, 28 a 31/03/2002, 01/06/2006 e 01/03 a 31/05/2011, por constar valores irregulares de contribuição previdenciária.

Obs. 02. Foi aproveitado o período de 11/10/2001 a 27/03/2002, intercalado com a atividade laborativa, conforme anexo B da CTC/INSS e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U. de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 9 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1745177

Portaria n.º 1015/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO JOAO DE FARIAS, matrícula 94188, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.03133:

Averbem-se: 8 anos e 3 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0418/2017 emitida em 01/10/2025 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2004 a 31/12/2007	3 anos e 8 meses	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PROFESSOR CLASSE C
01/01/2008 a 31/01/2008	1 mês	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PROFESSOR CLASSE C
01/02/2008 a 31/07/2012	4 anos e 6 meses	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PROFESSOR CLASSE C

Averbem-se: 19 anos, 7 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/08/2025 sob o Protocolo nº 10001040100284178.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1981 a 03/03/1982	10 meses e 2 dias	USINAS ITAMARATI S/A	DESENHISTA
05/03/1982 a 02/05/1983	1 ano, 1 mês e 28 dias	MAPE SA CONSTRUCOES E COMERCIO - EM RECUPERACAO JUDICIA	DESENHISTA

27/11/1997 a 30/03/1998	4 meses e 4 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DIS- TRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	DESENHISTA
01/12/2000 a 31/12/2000	1 mês	ZILMA MARIA DE ARAUJO	NAO INFORMADA

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/05/1983 a 26/11/1997	14 anos, 6 meses e 22 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DIS- TRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (então CEMAT).	DESENHISTA
14/05/2001 a 01/02/2002	8 meses e 18 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 28 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 12/04/2004	2 meses e 4 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs.01. Omitido o período de 16 a 30/04/2004, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs.02. Somente os períodos de: 14/05/2001 a 01/02/2002, 11/03 a 31/12/2002, 03/02 a 31/12/2003, 09/02 a 12/04/2004, 01/05/2004 a 31/12/2007 e 01/02/2008 a 31/07/2012, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 03 da Portaria n.º 064/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2020.

Cuiabá-MT, 8 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1745179

Eu respeito meus colegas e valorizo um ambiente de trabalho seguro

vestibular 2026 UNEMAT

+ DE 25 CURSOS DE GRAÇA

**Direito | Medicina | Agronomia | Jornalismo
Ciência da Computação e muito mais**

INSCRIÇÕES ATÉ

16/10

FAÇA A SUA AGORA MESMO

PROVA 30/11

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:
1 A 8 DE SETEMBRO**

ACESSE: VESTIBULAR.UNEMAT.BR

**A UNEMAT É
PÚBLICA
ORGULHO
DO NOSSO
ESTADO**

Todos os cursos reservam vagas para estudantes de escolas públicas, com cotas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00044/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/07323
Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1744973

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00172/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
A Partir de: 24/07/2025 Até 07/08/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
Un. Adm: (907855) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1744990

PORTARIA/SEPLAG/00173/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA
A Partir de: 24/09/2025 Até 08/10/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES
Un. Adm: (907197) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

Processo N.:
Nome: (298710/1) ROSIMARY PIRES GONCALVES
A Partir de: 23/10/2025 Até 01/11/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Un. Adm: (907057) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1744991

PORTARIA/SEPLAG/00174/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1744992

CONTRATO/SEPLAG/00073/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (302045/5) CANDIDA MARIA DE ANDRADE
CPF: ***.436.599-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907286) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ ESTADUAL
Até: 02/11/2026

Processo Nº:
Contratado: (308354/1) MARCO HENRIQUE JAEGER
CPF: ***.031.639-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907278) COORD DE ELABORACAO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL
Até: 02/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1744999

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00539/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.:
Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 22/09/2025 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745051

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00540/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/02/2020 Ate 02/02/2025
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745052

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02337/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00440
Nome: (255555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 21/09/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/18734
Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 08/10/2025

Processo N.: 1000005135732
Nome: (140202/2) CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/09/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12255
Nome: (258279/1) ELLIS CRISTINA PINTO COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 08/10/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01004
Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 08/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/12582
Nome: (258347/1) ZENIL DA CONCEICAO MENDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745073

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02338/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/46453
Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42226
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46463
Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES CHECCHIN
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 008
A Partir de: 06/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/19914
Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 006
A Partir de: 08/10/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12996
Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46414
Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 009
A Partir de: 26/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22690
Nome: (81013/10) ARIEL LOPES TORRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/38207
Nome: (248541/1) ARIEL SOUZA ROSSI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 28/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46458
Nome: (291104/1) BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 12/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46418
Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 011
A Partir de: 08/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22695
Nome: (234645/5) CAROLINA ROBERTA OHARA BARROS E JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 08/08/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46415
Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 19/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75395
Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 11/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46436
Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 009
A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46439
Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 009
A Partir de: 22/06/2025

Processo N.: 1000005132120
Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 14/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46430
Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 008
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/14644
Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 006
A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46431
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 010
A Partir de: 02/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22703
Nome: (50259/2) EMIVAN FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16093
Nome: (140181/2) ENOQUE MOURA PAZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42371
Nome: (111395/1) ERIKA LEITE DA MATTÁ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 12/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/42185
Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 06/07/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2025/46466**

Nome: (126982/2) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 007
A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46417

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 009
A Partir de: 28/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/31956

Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 009
A Partir de: 06/09/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46449

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 15/05/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/14652

Nome: (225780/1) LIVIANE DE LIMA DANTAS SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 006
A Partir de: 14/09/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/03873

Nome: (139867/1) LUCIANO VASCONCELOS AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Nível: 009
A Partir de: 13/05/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/14653

Nome: (250410/1) LUDIMILLER RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 005
A Partir de: 28/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75487

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22713

Nome: (250508/2) MARCIO GARCIA BARROSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 19/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22715

Nome: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 06/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53242

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46471

Nome: (255649/1) MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/42158

Nome: (91244/1) MARTA ROSA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46445

Nome: (255309/1) MICHELE COUTINHO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 16/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/46477

Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 22/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/46472

Nome: (255254/1) NATHALIA ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 17/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/46464

Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 23/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/42216

Nome: (90022/1) PAULO HENRIQUE PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/47982

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 16/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22724

Nome: (131916/1) RIVANILDO DALLACORT
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46428

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 008
A Partir de: 19/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16051

Nome: (116032/1) ROGERIO ALVES E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 11/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22725

Nome: (131982/1) ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22475

Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22727
Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22731
Nome: (47679/5) VANDERSEZAR CASTURINO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/75512
Nome: (94020/1) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 31/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44769
Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 14/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/75420
Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745074

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02339/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2025/20275
Nome: (319691/1) ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2025/73613
Nome: (353624/1) CARLA TYENE NAKATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 17/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/72956
Nome: (203035/2) ELIANE RODRIGUES VELOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745075

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02340/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/46479
Nome: (291099/1) DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745076

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02341/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04026
Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-011
A Partir de: 02/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17602
Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-011
A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745077

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02342/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/02573/2024, publicado no DOE de 23/10/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/146313
Nome: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino
Instituição: Universidade de Cuiabá ☐ UNIC, Campus de Cuiabá ☐ MT.
Até: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1745078

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00041/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE
PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Função: LOTADO
Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES
CORREICIONAIS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: LOTADO
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Função: LOTADO
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES
CORREICIONAIS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0108/2025/CGE/MT
Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00116/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (278064/1) ISADORA JARDIM DA SILVA
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (920061) GAB DA SUBPROCURADORIA GERAL

JUDICIAL

A Partir de: 22/09/2025 Até 28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1745021

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00117/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00999

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 10/08/2020 Ate 09/08/2025
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: PGE-REQ-2025/00999

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 10/08/2020 Ate 09/08/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1745022

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00149/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09751

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

PRADO

Un. Adm: (910422) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO
TESOURO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01537

Nome: (322257/5) MARCOS UEDA

A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (291069/3) RICARDO JACOBINA BEZERRA

Un. Adm: (910635) UNID ESTRAT DE TECNOL DA INFORMACAO
DA CONTADORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1744987

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00547/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09064

Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (910295) UNID DE DESENV DE NEG DE

PROJETOS ESTRATEGICOS

A Partir de: 03/10/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09177

Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (909971) GAB DO SECRET ADJUNTO DO ORCAM

ESTADUAL

A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745038

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00548/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (910694) UNID DE GESTAO DE RISCOS

A Partir de: 23/09/2025 Até 22/10/2025

Processo N.:

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910082) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA

A Partir de: 14/07/2025 Até 18/07/2025

Processo N.:

Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE
REG DE PRECOS

A Partir de: 20/09/2025 Até 18/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745039

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00549/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09798

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN
GARCIA RUBIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 02/08/2019 Ate 01/08/2024

A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09798

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN
GARCIA RUBIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 02/08/2019 Ate 01/08/2024

A Partir de: 23/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09821

Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/06/2019 Ate 17/06/2024

A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09720

Nome: (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022

A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745040

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00550/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09718

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09757

Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020

A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09624

Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09222

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018

A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1745041

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00269/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/38359

Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021

A Partir de: 30/10/2025 Até 08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1745070

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00270/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMPRO-2025/38603

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019

A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1745071

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00271/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34424
Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/07/2019 Ate 03/07/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1745072

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO/SINFRA/00052/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/17221
Contratado: (332359/3) ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA
CPF: ***.125.012-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904287) SUPERINT DE EXECUCAO E FISC DE OBRAS

III
A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/17435
Contratado: (49634/11) ELESBAO MORENO DA FONSECA
CPF: ***.359.201-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS
A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/17365
Contratado: (302449/5) FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO
PACHECO
CPF: ***.137.891-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904198) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E CONSORCIOS
A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/17269
Contratado: (356449/1) ISLENIA FERREIRA DE CAMPOS
ARAUJO
CPF: ***.852.451-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904309) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV
A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/17254
Contratado: (319012/5) NATHIELLY ALICE DE CARVALHO LUIZ
CPF: ***.752.482-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904210) SUP DE CONTROLE DE OBRAS E LICENC AMBIENTAIS
A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1744998

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00070/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 06/07/2025 Até 04/08/2025

Processo N.:
Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/09/2019 Ate 04/09/2024
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1745003

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00046/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (353042/2) CAROLINE FELISMINO CHIROLI
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (927325) GER DE PROJETOS
A Partir de: 24/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1745067

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00047/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIC-2025/00470
Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/10440
Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/10440
Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1745068

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00667/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13439
Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC
CENTRAL DO EST
A Partir de: 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1745069

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00022/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (931373) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1744976

PORTARIA/PJC/00023/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (931373) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1744977

PORTARIA/PJC/00024/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Un. Adm: (926434) Gerencia de Folha de Pagamento

Processo N.:
Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
A Partir de: 03/11/2025 Até 22/11/2025
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Un. Adm: (925616) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1744978

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00064/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927619) 3 Del de Pol de Cba Repr Crimes de Menor Pote Ofe
A Partir de: 28/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:
Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930865) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 06/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:
Nome: (327076/1) SABRINA DIAS DE ARAUJO MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (927694) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 19/09/2025 Até 18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1745016

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00065/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PJC-PRO-2025/11333
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931080) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/10/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: PJC-OFI-2025/18246

Nome: (327092/1) MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (926485) Gerencia de Saude e Seguranca

A Partir de: 01/10/2025 Até 29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1745017

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00066/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/11238

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018

A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11238

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018

A Partir de: 17/10/2025 Até 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1745018

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00010/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99365/1) PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA

A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (111033/1) FELIPE NIGRO ANTIGA

Un. Adm: (939595) GERENCIA DE INOVACAO E LEGISLACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1744979

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (328465/1) CRISTIANE SILVA ROCHA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (942596) 20 BAT DE PM JUINA

A Partir de: 20/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (205600/2) LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE

A Partir de: 10/09/2025 Até 14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1745019

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00062/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229672/1) AILTON CESAR DE OLIVEIRA BRITO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (942740) NPM DE JURUENA

A Partir de: 03/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.:

Nome: (267394/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIMA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE

A Partir de: 24/09/2025 Até 23/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1745020

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00030/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nº CBM/00018/2022, publicado no DOE de 27/09/22

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: CBM-CIN-2025/19961

Nome: (58950/1) ALUISIO METELO JUNIOR

Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - - MT

Em: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1744975

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108817/1) GILSON RODRIGUES FLORIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936766) 4 BAT BOMBEIROS MILITAR SINOP
A Partir de: 04/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:
Nome: (264703/1) LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936820) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 06/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.:
Nome: (271613/1) RAFAEL BOTELHO FEIJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (936685) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/10/2025 Até 22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1745000

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00058/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932035) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1745013

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00059/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (322356/1) IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 27/09/2025 Até 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1745014

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00060/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09149
Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/04/2019 Ate 14/04/2024
A Partir de: 24/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09095
Nome: (257920/4) GUILHERME FERREIRA FERBONINK
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01002
Nome: (252732/1) LUCILA CATARINA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01002
Nome: (252732/1) LUCILA CATARINA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09049
Nome: (38780/1) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 12/12/2015 Ate 11/12/2020
A Partir de: 30/04/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01011
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01007
Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/04/2024
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01008
Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/04/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1745015

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00281/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES

A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA

FILHO

Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

Processo N.:

Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA

A Partir de: 20/11/2025 Até 04/12/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA

Un. Adm: (909718) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1744988

PORTARIA/SEJUS/00282/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA

A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (298662/5) OSEIAS DA COSTA FARIA

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1744989

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01062/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908851) GER DE OPERACOES COM CAES

A Partir de: 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO

ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 09/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745042

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01063/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 30/06/2025 Até 14/07/2025

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909793) DIR DA CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/07/2025 Até 14/07/2025

Processo N.:

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE

PONTES E LACERDA

A Partir de: 04/10/2025 Até 01/01/2026

Processo N.:

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/10/2025 Até 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745043

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01064/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/09/2025 Até 20/09/2025

Processo N.:

Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 07/09/2025 Até 18/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (315192/1) NATANIEL DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/08/2025 Até 12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745044

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01065/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/02815**

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/02815

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/02815

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 12/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/02815

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 18/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05352

Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 30/06/2019 Ate 29/06/2024
A Partir de: 14/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05334

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023
A Partir de: 16/10/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/22628

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/22713

Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/22583

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/22502

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 15/11/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/76201

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/03/2018 Ate 02/03/2023
A Partir de: 16/11/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/30804

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/08/2018 Ate 07/08/2023
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/76201

Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17108

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019
A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05385

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/75774

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/75774

Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/04/2015 Ate 16/04/2020
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/75693

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/01/2017 Ate 24/01/2022
A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/76201

Nome: (290965/1) LENNON DOMINGOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16231

Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA FIORENZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/31540

Nome: (252095/1) MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/01/2024
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/76201
Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Até 06/02/2025
A Partir de: 15/11/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05381
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/04/2020 Até 21/04/2025
A Partir de: 06/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/22713
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2020 Até 21/03/2025
A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/03660
Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Até 09/05/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16806
Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Até 07/01/2024
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/75774
Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Até 02/12/2020
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745045

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01066/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17219
Nome: (131766/4) CLEIDE AMARAL CALIXTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/01/2018 Até 14/01/2023
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745046

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01067/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17181
Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
Quinquênio: 05/10/2020 Até 04/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14659
Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Quinquênio: 19/07/2020 Até 18/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17266
Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES
Quinquênio: 05/08/2020 Até 04/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17183
Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Quinquênio: 04/10/2020 Até 03/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17186
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 03/10/2020 Até 02/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745047

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01068/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 162649L
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745048

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01069/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 162084L
Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/09/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15778
Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745049

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01070/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1745050

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01029/2025 **DE: 13/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004986889
Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 11/03/2025 Até 05/10/2025

Processo N.: 1000004421219
Nome: (100194/21) Derval Jose da Silva
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: 1000005088054
Nome: (70588/57) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/08/2025 Até 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1744982

PORTARIA/SEDUC/01030/2025 **DE: 13/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005140067
Nome: (89480/3) ANGELICA OLIONI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: 1000005140123
Nome: (234926/3) BRUNNA FERNANDA LOURENCO LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242802) E E INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005140097
Nome: (122847/7) CELIO RICARDO DE SOUZA PEXE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: 1000005140084
Nome: (203315/8) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA KOVACS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005140104
Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1744983

PORTARIA/SEDUC/01031/2025 **DE: 13/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004986886
Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1744984

PORTARIA/SEDUC/01032/2025 **DE: 13/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005048137
Nome: (232710/20) CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2025 Até 09/10/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005009056
Nome: (224625/3) DANIELA PADILHA DAVILA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 15/04/2025 Até 08/10/2025
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005097064
Nome: (141504/8) ERIKA MOTTA DO CARMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 25/08/2025 Até 05/10/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005129043
Nome: (141504/8) ERIKA MOTTA DO CARMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 19/09/2025 Até 05/10/2025
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1744985

PORTARIA/SEDUC/01033/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 28/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1744986

CONTRATO/SEDUC/00230/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005138721
Contratado: (352786/6) ANDRE MATHEUS DE SOUZA LIMA,CPF: ***.393.181-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 06/10/2025 a 20/10/2025 Substituído: (122313/37) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR

Processo Nº: 1000005138077
Contratado: (356115/4) WANDERSON BENERVAL DE LUCENA,CPF: ***.368.014-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 06/10/2025 a 15/10/2025 Substituído: (257918/1) MARIO VIEIRA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1744995

CONTRATO/SEDUC/00376/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005138469
Contratado: (355741/5) ANA CAROLINI ALVES CARDOSO
CPF: ***.130.091-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo Nº: 1000005138454
Contratado: (330548/17) CARLA SUELI RODRIGUES FARIAS
CPF: ***.295.552-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO A Partir de: 06/10/2025 Até 17/10/2025

Processo Nº: 1000005136149
Contratado: (249949/52) DEBORA FERNANDES BORGES
CPF: ***.984.511-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo Nº: 1000005136147
Contratado: (235329/55) JEANE MARQUES FERREIRA DE MOURA
CPF: ***.195.231-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO A Partir de: 02/10/2025 Até 10/10/2025

Processo Nº: 1000005136076
Contratado: (283953/51) JOZI PEREIRA MENDONCA
CPF: ***.942.581-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo Nº: 1000005137293
Contratado: (268238/22) MARCO ANTONIO DE CARVALHO FARIA
CPF: ***.800.541-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO A Partir de: 03/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1744996

CONTRATO/SEDUC/00377/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005014265
Contratado: (286621/24) MARLENE RENCK
CPF: ***.582.281-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1744997

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02251/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 140/205
Processo N.: 1000004939998
Nome: (214899/1) JACKELINE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA
Periodo de: 28/01/2025 Até 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745026

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02252/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005067476
Nome: (48245/5) ADRIANA TOMASONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (912468) UNID EXECUT DE NEG DO REGIME DE COLABORACAO
A Partir de: 02/06/2025

Processo N.: 1000005140353
Nome: (234926/3) BRUNNA FERNANDA LOURENCO LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: 1000005070143
Nome: (229231/1) ITAMAR RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005070143
Nome: (229231/1) ITAMAR RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005140116
Nome: (237756/2) THYNNA KELLEN DOURADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745027

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02253/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005140158
Nome: (272474/33) JESSICA SILVA SCHIMITT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025

Processo N.: 1000005140160
Nome: (272474/34) JESSICA SILVA SCHIMITT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025

Processo N.: 1000005137193
Nome: (346853/5) NILAYNE PEREIRA SOUZA GREGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 22/09/2025 Até 11/10/2025

Processo N.: 1000005139801
Nome: (342074/5) WANIA CAROLINA DUTRA DE ALMEIDA PADILHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745028

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02254/2025 DE: 13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (333156/4) ADRIELY BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (115089/26) ANGELA MYTARA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241482) E E INDIGENA HADORI
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.:

Nome: (100713/32) GISELENE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 07/10/2025 Até 11/10/2025

Processo N.:

Nome: (100713/33) GISELENE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 07/10/2025 Até 11/10/2025

Processo N.:

Nome: (306970/6) JOANA BARBARA ARAUJO DE SANTANA
CACHUCHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 11/08/2025 Até 14/08/2025

Processo N.:

Nome: (306970/6) JOANA BARBARA ARAUJO DE SANTANA
CACHUCHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 06/10/2025 Até 13/10/2025

Processo N.:

Nome: (342311/2) JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/10/2025 Até 16/10/2025

Processo N.:

Nome: (354245/1) KAREN BEATRIZ DA SILVA ALONSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005139544

Nome: (265848/21) MARIA JOSE ROMANA DE SOUZA FIALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (352053/1) MATEUS NUNES LEITE SOUZA
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 03/10/2025 Até 06/10/2025

Processo N.: 1000005140252

Nome: (275885/17) SONIA MARIA DE LIMA MARCONDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
LOPES
A Partir de: 06/10/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:

Nome: (239091/10) TATIANE DA CRUZ CARDOSO SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS
A Partir de: 09/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:

Nome: (294159/7) TATIANI VAZ SARDINHA SOARES DE ACACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 03/10/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:

Nome: (251088/53) VALDINETE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 06/10/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:

Nome: (251088/57) VALDINETE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 06/10/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:

Nome: (251088/52) VALDINETE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 06/10/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:

Nome: (251088/63) VALDINETE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 06/10/2025 Até 12/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745029

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02255/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005015728

Nome: (317948/4) CELMA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/04/2025 Até 16/10/2025

Processo N.: 1000005135252

Nome: (317105/3) JULIENE PACHECO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 17/09/2025 Até 12/10/2025

Processo N.: 1000005100549

Nome: (275369/19) MONICA MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/08/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: 1000005100560

Nome: (275369/20) MONICA MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/08/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: 1000005100561

Nome: (275369/22) MONICA MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/08/2025 Até 22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745030

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02256/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 21/09/2025 Até 20/10/2025

Processo N.:
Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:
Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 07/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.:
Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:
Nome: (129248/15) CAROLINA GARCIA MARINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 03/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:
Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:
Nome: (39436/1) EDSON FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 30/09/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:
Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 08/10/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (120093/11) HUGNEIA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/10/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 20/09/2025 Até 18/10/2025

Processo N.:
Nome: (43583/28) JOSE DE MOURA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 16/06/2025 Até 23/07/2025

Processo N.:
Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 22/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:
Nome: (101240/15) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 02/10/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:
Nome: (99163/8) LUANA ESPIRITO SANTO RANGEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 20/09/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:
Nome: (236124/1) LUIZ CARLOS PEREIRA WESNER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 23/09/2025 Até 21/12/2025

Processo N.:
Nome: (251472/1) LUZIA FATIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 29/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:
Nome: (47584/3) MARCIA APARECIDA PAES AKERLEY ROCHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 03/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:
Nome: (85143/1) MARIA DOMINGUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 15/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:
Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:
Nome: (235928/1) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:
Nome: (55061/6) MARIA LUIZA SEHN FERRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 08/10/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:
Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/10/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (211020/18) MARINALVA RAMALHO LEAL COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 24/06/2025 Até 21/09/2025

Processo N.:

Nome: (75185/3) OZANILDA SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 10/09/2025 Até 16/09/2025

Processo N.:

Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 08/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.:

Nome: (62747/17) RILDE BERLANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO

A Partir de: 04/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.:

Nome: (100121/14) ROSANE BEHLING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 22/09/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:

Nome: (209325/4) SAMIA GRACIANO BRITO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA

A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:

Nome: (58546/9) SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 26/09/2025 Até 25/10/2025

Processo N.:

Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 03/10/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745031

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02257/2025**DE:**

13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 29/09/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 22/09/2025 Até 28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745032

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02258/2025**DE:**

13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005140223

Nome: (209987/4) ALESSANDRA APARECIDA DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023

A Partir de: 13/11/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005138763

Nome: (257134/2) ANDRE DE CASTRO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005132179

Nome: (235005/1) CARINNA MARIA MERCEDES VIEIRA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005139091

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/12/2016 Ate 29/12/2021

A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

**Processo N.: 1000005139919**

Nome: (60145/9) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005134531

Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: 1000005090017

Nome: (93675/14) DANIELA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005140409

Nome: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: 1000005133455

Nome: (141164/11) DEISE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005140166

Nome: (297202/1) DORIANA APARECIDA DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2020 Ate 10/02/2025
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005140167

Nome: (297202/1) DORIANA APARECIDA DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2020 Ate 10/02/2025
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005026969

Nome: (76215/18) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: 1000005026982

Nome: (76215/17) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: 1000005140302

Nome: (61887/22) ELIANE PEREIRA CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/08/2016 Ate 04/08/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005140400

Nome: (39721/4) EUGENIA GOMES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005139673

Nome: (237968/7) FABIANI BORGES DE RESENDE SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024
A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005139540

Nome: (75657/22) FAUSTINO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005139727

Nome: (85705/1) FIRMINA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005096418

Nome: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/06/2016 Ate 19/06/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005140202

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2020 Ate 16/09/2025
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005138298

Nome: (251853/1) GENY DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/01/2019 Ate 06/01/2024
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005138831

Nome: (113216/6) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005139188

Nome: (113216/7) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/11/2016 Ate 31/10/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005139158

Nome: (141426/1) GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/10/2007 Ate 10/10/2012
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005139526

Nome: (287707/1) GUILHERME ARANTES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005139753

Nome: (211116/6) IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/08/2016 Ate 04/08/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005129837

Nome: (47529/36) ISRAEL BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005138847

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005139073

Nome: (70652/5) JESUEL ANTONIO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005137819

Nome: (48050/9) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005137821

Nome: (48050/8) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005091238

Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 23/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005135012

Nome: (84989/1) JUCILENE LEITE DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005140111

Nome: (85182/1) JUDITH PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/02/2020 Ate 20/02/2025
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005138400

Nome: (239648/1) LETICIA DIAS DE ARAUJO CAMILLO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/04/2017 Ate 15/04/2022
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005139614

Nome: (113558/26) LOZIA EVARISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005138270

Nome: (235882/1) MARIA ELIVANI DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/09/2016 Ate 25/09/2021
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005138533

Nome: (227341/1) MARIA MARGARETE DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005140068

Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005130030

Nome: (288834/1) MUNA ALI ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005139828

Nome: (227217/1) ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005139598

Nome: (286342/1) RAFAEL GUEDELHA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 12/11/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: 1000005137835

Nome: (286028/1) RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005138540

Nome: (287387/1) RENATTO MACEDO BONIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005137433

Nome: (204039/29) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 21/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: 1000005106357

Nome: (94697/21) ROSELY MARIA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/05/2019 Ate 10/05/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005140196

Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021
A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.: 1000005138537

Nome: (287177/1) SAMARA KELLY SILVA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005138500

Nome: (37260/3) SANDRA MIRIA FIGUEIREDO SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005105213

Nome: (102769/2) SILMA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 21/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: 1000005139839

Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/04/2012 Ate 25/04/2017
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025



Processo N.: 1000005140352
Nome: (277098/5) UNARGILEN TROVANI FRANCISCO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005139514
Nome: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2019 Ate 11/07/2024
A Partir de: 09/10/2025 Até 07/12/2025

Processo N.: 1000005138390
Nome: (79210/26) VERONICA MARIA METELO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745033

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02259/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005002149
Nome: (76177/2) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: 1000005026763
Nome: (86613/15) SYLVIANO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.: 1000005137971
Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1745034

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02260/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/105612
Nome: (296881/1) ALEX REIS SANTOS
Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152918
Nome: (237948/24) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA
Quinquênio: 10/02/2020 Até 09/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153192
Nome: (77630/2) ENILZA CONCEICAO DA COSTA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153240
Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153255
Nome: (85884/1) EWERTON AUGUSTO PROCOPIO DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/64288
Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 21/02/2020 Até 20/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153315
Nome: (78805/2) HELENA SUZANA DE GUSMAO
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153356
Nome: (80464/2) JANILCE SILVA DE QUELUZ
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151196
Nome: (72827/3) JOSE MARIA DE SOUSA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153396
Nome: (70269/3) LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153467
Nome: (85146/1) LUCI LEILA DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153541
Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153475
Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153479
Nome: (85064/1) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153982
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154008
Nome: (76218/2) MARGARETE NEUMANN
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154033
Nome: (75504/2) MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154004**Nome: (71446/4) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/70236****Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1745035

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02261/2025**DE:****13/10/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152002****Nome: (105021/14) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA****Quinquênio: 10/10/2012 Até 09/06/2018****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153083****Nome: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK****Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/153083****Nome: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK****Quinquênio: 01/02/2000 Até 28/02/2005****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151316****Nome: (60820/5) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES****Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152406****Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA****Quinquênio: 07/03/2015 Até 06/03/2020****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150888****Nome: (59296/2) MARIA LENI MORAIS DA SILVA****Quinquênio: 11/12/1996 Até 10/12/2001****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151319****Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES****Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151319****Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES****Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151319****Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES****Quinquênio: 01/04/2015 Até 31/03/2020****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1745036

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02262/2025**DE:****13/10/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO****Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL****A Partir de: 20/09/2025 Até 19/09/2026****Processo N.:****Nome: (227202/1) ANA ANTONIA DA SILVA****Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF****A Partir de: 20/09/2025 Até 18/03/2026****Processo N.:****Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 04/10/2025 Até 01/01/2026****Processo N.:****Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 04/10/2025 Até 01/01/2026****Processo N.:****Nome: (88936/16) DAVID EWALD****Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS****A Partir de: 27/09/2025 Até 25/03/2026****Processo N.:****Nome: (242591/1) EDLEUZA DE FARIA SILVA MARTINS****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 30/09/2025 Até 28/03/2026****Processo N.:****Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER****Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO****A Partir de: 03/10/2025 Até 02/10/2026****Processo N.:****Nome: (29172/2) IVANI SCHMITZ TODESCATTO****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 04/10/2025 Até 01/04/2026****Processo N.:****Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES****Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA****A Partir de: 22/09/2025 Até 20/03/2026****Processo N.:****Nome: (45899/1) JOZUEL SANTANA DA SILVA****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 06/10/2025 Até 03/04/2026****Processo N.:****Nome: (217100/10) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 27/09/2025 Até 25/03/2026****Processo N.:****Nome: (93497/1) MARIA MADALENA DE ALMEIDA FARIAS****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 05/09/2025 Até 03/03/2026****Processo N.:****Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA****Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO****A Partir de: 06/10/2025 Até 05/10/2026****Processo N.:****Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA****Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER****A Partir de: 06/10/2025 Até 03/04/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1745037

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00111/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13133

Nome: (257846/1) DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA

A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA

Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1744980

PORTARIA/SETASC/00112/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA

A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257108/1) DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES

Un. Adm: (903248) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1744981

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00436/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13330

Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO

SUAS

A Partir de: 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1745023

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00437/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13248

Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021

A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13248

Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021

A Partir de: 21/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1745024

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00438/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13031

Nome: (257108/1) DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/07/2019 Ate 08/07/2024

A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1745025

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00404/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/165484

Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (924008) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA

SANITARIA

A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/72817
Nome: (265938/5) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925527) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO JUVENIL
A Partir de: 23/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/76863
Nome: (348123/1) PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 06/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745053

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/76562
Nome: (302432/4) GIANNE DE SOUZA OLIVEIRA TAPANACHE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2025 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745054

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03045/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/76452
Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 29/01/2025 Até 27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745055

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (302863/3) BRUNA STEPHANE SANTANA FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923087) GAB SECRETARIO ADJUNTO UNIDADES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:
Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 07/10/2025 Até 12/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/165849
Nome: (343848/1) GERBSON SANTOS GUEDES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923346) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/08/2025 Até 28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745056

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03046/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2025/165849
Nome: (343848/1) GERBSON SANTOS GUEDES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (179094) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/07/2025 Até 29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745057

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (319653/1) GLEICE DE PAULA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77155
Nome: (342728/2) RAFAELA VITORIA MONTES DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 09/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745058

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/08/2025 Até 24/08/2025

Processo N.:
Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925470) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 22/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.:
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925470) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 22/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.:
Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/09/2025 Até 27/01/2026

Processo N.:
Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 16/10/2025

Processo N.:
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 10/08/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:
Nome: (116168/1) WALDETH PONTES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745059

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00409/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745060

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00410/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/139072
Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/08/2009 Ate 02/08/2014
A Partir de: 06/09/2025 Até 05/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/60797
Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62299
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 16/08/2025 Até 30/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/143030
Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/61977
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/60510
Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745061

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03047/2025

DE:

13/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/73583
Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75380
Nome: (297099/3) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745062

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00411/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/75702
Nome: (355170/1) LUCIMAR DE OLIVEIRA NEULS SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925381) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745063

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03048/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/73975
Nome: (281826/5) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75059
Nome: (282090/3) NILSOMAR MARTINS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74397
Nome: (123499/7) SOLANGE BENTO FARIAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745064

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00412/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/75902
Nome: (289004/3) AMANDA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 06/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/75902
Nome: (351928/1) CARLA LUCIANA PREZA BORGES CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 27/09/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745065

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03049/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/75059
Nome: (301065/4) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745066

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00016/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2025/02030
Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1745002

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00276/2025

DE: 13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 93/2025
Contratado: (355310/1) KAMILA DE OLIVEIRA KLIPPEL
CPF: ***.961.542-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 30/09/2025

Processo Nº: 92/2025
Contratado: (125399/8) KENIA CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA LEAO
CPF: *.457.091-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 18/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1744993

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00616/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22883
Nome: (78482/13) SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745004

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00617/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/23175
Nome: (337915/5) ADRYELLE SANAE JULIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 26/09/2025 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745005

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00618/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (265250/21) APARECIDA FERNANDA DE SOUZA ZANATO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 05/10/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745006

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00619/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126547/10) RAQUEL BORGES SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745007

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00620/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/23175
Nome: (337915/5) ADRYELLE SANAE JULIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 29/01/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22579
Nome: (286472/3) BEATRIZ ARRUDA ACOSTA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207420) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
A Partir de: 29/01/2026 Até 29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745008

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00621/2025 **DE:**
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/77955
Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 25/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/77955
Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 23/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/77955
Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 07/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/77955
Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 02/11/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/23089
Nome: (127412/1) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/11/2010 Ate 23/11/2015
A Partir de: 11/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22952
Nome: (125365/1) RICARDO WILLIAM DA ROCHA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/08/2020 Ate 28/08/2025
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22952
Nome: (125365/1) RICARDO WILLIAM DA ROCHA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/08/2020 Ate 28/08/2025
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22942
Nome: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/23188
Nome: (252742/1) VALTER ORTIZ LACE
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745009

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00622/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22836
Nome: (125685/1) ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO
Quinquênio: 03/10/2020 Até 02/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22837
Nome: (125686/1) KLEBER MAGALHAES FERREIRA
Quinquênio: 03/10/2020 Até 02/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22834
Nome: (37840/2) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA
Quinquênio: 02/10/2020 Até 01/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22840
Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
Quinquênio: 03/10/2020 Até 02/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22841
Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO
Quinquênio: 03/10/2020 Até 02/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1745010

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00067/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (290846/6) CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (158160) COORD DE REGULARIZACAO
FUNDIARIA URBANA; A Partir de: 07/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1744994

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00585/2025 DE:
13/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16538
Nome: (247032/1) CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 19/03/2018 Ate 18/03/2023
A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16538
Nome: (247032/1) CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 19/03/2018 Ate 18/03/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01619
Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1745011

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00586/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16392

Nome: (126206/4) CASSIA NASCIMENTO SANTANA PINTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Até 11/12/2021

A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15201

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Até 29/06/2005

A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1745012

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00613/2025
13/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 22/09/2025 Até 28/09/2025

Processo N.:

Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155462) 34 COLIDER

A Partir de: 30/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING

ESTACAO CUIABA

A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:

Nome: (257349/1) WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS

A Partir de: 25/09/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1745001

**“Eu respeito
meus colegas e
valorizo um ambiente
de trabalho seguro”**



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº 068/2025/GAB/SEPLAG, de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2025/02721**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 115.711,07	R\$ 69.426,64	Habilitada
2	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 211.656,33	R\$ 84.662,53	Habilitada
3	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 134.609,37	R\$ 80.765,62	Habilitada
4	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 143.895,63	R\$ 86.337,38	Habilitada
5	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 293.476,70	R\$ 78.260,45	Habilitada
6	Quasar Serviços e Dedetização Ltda	R\$ 4.527.519,41	R\$ 1.811.007,76	Habilitada
7	Fracassado	R\$ 221.200,08	-	Fracassado
8	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 195.479,92	R\$ 104.255,96	Habilitada
9	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 42.632,41	R\$17.052,97	Habilitada
10	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 89.330,91	R\$ 53.598,55	Habilitada
11	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 29.461,78	R\$ 17.677,07	Habilitada
12	Controladora de Pragas D'Lara Serviços Ltda	R\$ 2.037.544,26	R\$ 815.017,71	Habilitada

Cuiabá, 09 de outubro de 2025.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG

Protocolo 1745389

TERMO DE DECLARAÇÃO DE FRACASSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara o **FRACASSO** do item 7, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para a repetição do certame para o referido item; **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2025/02721**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 09 de outubro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1745396

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE DECISÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/10553

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio da sua Comissão de Contratação designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025, páginas 51/52), torna público que em reunião realizada no dia 09 de outubro de 2025, após análise dos documentos apresentados pela requerente **ITAU UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/0001-04**, juntados no SEFAZ-PRO-2025/09053, e verificação das exigências constantes no edital em epígrafe, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** para a *“Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender as demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecida no presente instrumento”*, a Comissão de Contratação considerou a requerente supramencionada **HABILITADA**, conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal de Aquisições).

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

ROGER DOSS
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1745307

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/141738

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/141738**, que teve por objeto **“Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos”**, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo **DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR os GRUPOS 1 e 4** e declarar **FRACASSADOS os GRUPOS 2 e 3**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

GRUPO 1: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.992.979/0001-24					
Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário	Valor Total
ITEM	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO OUTDOOR COM FORNECIMENTO DO PISO.	1 m²	17.500	R\$ 145,00	R\$ 2.537.500,00
SERVIÇO	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DA BASE EXISTENTE, CONSISTE NA APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM ARGAMASSA, CIMENTÍCIA COM MICROFIBRA SINTÉTICA INCORPORADA, DESTINADA AOS AMBIENTES ONDE NÃO HAJA BASE NIVELADA COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5CM DE MANEIRA QUE A SUPERFÍCIE FIQUE NIVELADA, LISA.	1 m²	2.200	R\$ 96,57	R\$ 212.454,00
TOTAL GRUPO: R\$ 2.749.954,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)					

GRUPO 4: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.992.979/0001-24					
Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário	Valor Total
ITEM	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO OUTDOOR COM FORNECIMENTO DO PISO.	1 m²	17.500	R\$ 154,00	R\$ 2.695.000,00
SERVIÇO	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DA BASE EXISTENTE, CONSISTE NA APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM ARGAMASSA, CIMENTÍCIA COM MICROFIBRA SINTÉTICA INCORPORADA, DESTINADA AOS AMBIENTES ONDE NÃO HAJA BASE NIVELADA COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5CM DE MANEIRA QUE A SUPERFÍCIE FIQUE NIVELADA, LISA.	1 m²	2.600	R\$ 98,07	R\$ 254.982,00
TOTAL GRUPO: R\$ 2.949.982,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)					

Valor Total Para os Grupos 1 e 4: R\$ 5.699.936,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1745208

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/88873

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.534.450/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação em gestão escolar, incluindo a aplicação de avaliação e a elaboração de relatório de resultados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 22/09/2025 e encerrando em 21/9/2027.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.000.025,00 (dois milhões e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Nº 01616/SGAC/PGE/2025.

Gestor do Contrato: Adelayde Costa Pinto
Fiscal Titular: Joabson Xavier Pena
Fiscal Suplente: Robson Adriano de Oliveira

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1745205

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC. **CONTRATADO:** KG PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 20.874.696/0001-92
VIGÊNCIA: O serviço a ser contratado é por escopo e será ministrado de forma imediata na data prevista e o pagamento será realizado em parcela única conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETASC	PROJETO	4284
		ATIVIDADE:	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101	PROGRAMA:	512
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.14	FONTE:	2.501.0137
VALOR	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)		

PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº: SETASC-PRO-2025/12759

OBJETO: Contratação da palestrante Kyra Gracie, por intermédio da empresa KG PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, para proferir Palestra com temática “A Violência Começa Antes do Primeiro Soco”, a ser ministrada no evento para as servidoras do Estado de Mato Grosso de Conscientização e Prevenção da Violência Contra Mulher no dia 14 de outubro de 2025.

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	SALETE MOROCKOSKI	293104
FISCAL:	APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE	82026
SUPLENTE:	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	114617

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 042/2025 - fls. 70-71 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC/MT
Protocolo 1745359

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO: SETASC-PRO-2025/12045

OBJETO: contratação de serviços para aquisição de 03 (três) vagas destinadas à participação no curso “AI Festival - StartSe - O Maior Festival de Inteligência Artificial da América Latina”, realizado pela empresa StartSe Informações e Sistemas S/A, na modalidade presencial em São Paulo/SP, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC.

FORNECEDOR/ CNPJ: STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS S/A - CNPJ nº 24.554.736/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	22 - SETASC	PROJETO ATIVIDADE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101- Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	PROGRAMA:	036 - Apoio Administrativo
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.006	FONTE:	1.501.0137

FUNDAMENTO: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 063/2025 - fls. 22-23 (SIAG).
DECISÃO: **AUTORIZO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 148, IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE BAIXO VALOR** em conformidade com o Termo de Referência nº 063/2025/SETASC - fls. 20-50 (SIAG) e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1745371

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/61584

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **26/08/2025**, com objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10(DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II), POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: CARDIOFISIOCARE -CARDIOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA, FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES LTDA CNPJ: 30.371.411/0001-54						
Contratação de Pessoa Jurídica para Gerenciamento de serviços de 10 (dez) Leitos em UTI adulto para o Hospital Estadual Santa Casa						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE LEITOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, INCLUINDO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TIPO ADULTO 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA (INCLUSOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) POR LEITO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO A NORMATIZAÇÃO DOS REQUISITES PARA O FUNCIONAMENTO DA UTI PREVISTOS NO RDC 7 DE 24.02.2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	10	DIÁRIA (Leito Ocupado)	3650	R\$ 2.410,93	R\$ 8.799.894,50
VALOR TOTAL: R\$ 8.799.894,50						

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/61584

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0023/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/61584, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10(DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II), POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1745131

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/32051

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 23/09/2025 e o objeto consiste na **“REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025 - FRACASSADO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTA AQUISIÇÃO É ELABORADA POR LOTE ÚNICO PARA COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES, SENDO O OBJETO DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS A SABER: IDENTIFICADO COMO OBJETO 01 (01 A) COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O OBJETO 02 DO LOTE ÚNICO (02A) É O FORNECIMENTO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE) PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E PROCESSAMENTO DOS HEMOCOMPONENTES. OS ACESSÓRIOS SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 11.224.757/0001-85						
LOTE 01 - OBJETO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND DE MEDIDA	QTDE - 2 ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HOMOGENEIZADOR PARA BOLSA DE COLETA DE SANGUE	FRESENIUS	UND	18 (Durante a vigência do contrato)	R\$ 0,00	COMODATO
02	SISTEMA AUTOMÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS COMPONENTES DO SANGUE	FRESENIUS	UND	04 (Durante a vigência do contrato)	R\$ 0,00	COMODATO
03	SELADORA PORTÁTIL E MÓVEL	FRESENIUS	UND	05 (Durante a vigência do contrato)	R\$ 0,00	COMODATO
04	SELADORA AUTOMÁTICA DE BANCADA	FRESENIUS	UND	05 (Durante a vigência do contrato)	R\$ 0,00	COMODATO
05	CONECTOR ESTÉRIL DE PLÁSTICO PVC DE GRAU MÉDIO	FRESENIUS	UND	02 (Durante a vigência do contrato)	R\$ 0,00	COMODATO
LOTE 01 - OBJETO 2						
01	BOLSA DE TRANSFERENCIA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES	FRESENIUS	UND	5.500	R\$ 38,00	R\$ 209.000,00
02	BOLSA PARA TRANSFERENCIA PEDIATRICA E SEU COMPONENTES	FRESENIUS	UND	2.000	R\$ 92,50	R\$ 185.000,00
03	BOLSA DUPLA CPDA-1	FRESENIUS	UND	32.000	R\$ 98,00	R\$ 3.136.000,00
04	BOLSA TRIPLA CPDA-1	FRESENIUS	UND	28.000	R\$ 127,00	R\$ 3.556.000,00
05	BOLSA QUADRUPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM	FRESENIUS	UND	12.960	R\$ 159,60	R\$ 2.068.416,00
06	BOLSA QUÁDRUPLA TOP AND BOTTOM COM FILTRO IN LINE PARA CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	FRESENIUS	UND	14.400	R\$ 395,00	R\$ 5.688.000,00
07	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA PARA ATÉ 1.300 ML PARA ESTOCAGEM DE PLAQUETAS	FRESENIUS	UND	2.000	R\$ 220,00	R\$ 440.000,00
08	CARTUCHO OU LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL	FRESENIUS	UND	48.000	R\$ 49,00	R\$ 2.352.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 17.634.416,00						

Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/32051

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0034/2025-1 (Repetição), Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/32051, cujo objeto consiste na **“REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025 - FRACASSADO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTA AQUISIÇÃO É ELABORADA POR LOTE ÚNICO PARA COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES, SENDO O OBJETO DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS A SABER: IDENTIFICADO COMO OBJETO 01 (01 A) COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O OBJETO 02 DO LOTE ÚNICO (02A) É O FORNECIMENTO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE) PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E PROCESSAMENTO DOS HEMOCOMPONENTES. OS ACESSÓRIOS SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO”**.

Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745132

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/87439

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **05/08/2025**, com objeto que consiste no **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OLMI INFORMÁTICA LTDA CNPJ 00.789.321/0001-17	33	7	Unid	TCL	55P7K	R\$ 2.230,00	R\$ 15.610,00

Considerando o Resultado Final publicado no DOE/MT nº 29.065, página 55, dia 02 de setembro de 2025, e Retificação do Resultado Final publicado no DOE/MT nº 29.083, página 108, dia 26 de setembro de 2025, torna sem efeito para o item 33.

Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/87439

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745133

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18283

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **05/09/2025**, com objeto: “**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço com Impressão de material gráfico, (Caderneta da Gestante de Mato Grosso e Ficha Perinatal) para atender o Programa de Governo Mato Grosso Mais Saúde, através da Coordenadoria Organização de Redes de Atenção à Saúde, e área técnica da Mulher e Materno Infantil, em parceria com a Atenção Primária**”, nos seguintes termos:

EMPRESA	GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OVERVIEW GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 16.509.262/0001-16	1	1	Impressão de caderneta da Gestante, Tamanho fechado:21x15cm. Capa Tamanho 21x30 cm. Aberta, com 4x4 cores em papel Couche Liso 170 g. Miolo Tamanho 21x15 cm. Fechado, com 80 páginas internas, com 4x4 cores em papel sulfite 75 g. Com laminação Bopp Fosco em 01 lado da capa, miolo dobrado e grampeado	UN	70.000	R\$ 1,67	R\$ 116.900,00
		2	Ficha Perinatal: 21,5x31, 5cm, com 4x4 cores, em papel sulfite 180 g. Refile comum	UN	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
		VALOR TOTAL: R\$ 135.800,00					

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18283

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0056/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/18283, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço com Impressão de material gráfico, (Caderneta da Gestante de Mato Grosso e Ficha Perinatal) para atender o Programa de Governo Mato Grosso Mais Saúde, através da Coordenadoria Organização de Redes de Atenção à Saúde, e área técnica da Mulher e Materno Infantil, em parceria com a Atenção Primária**”.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1745136

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/04353

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **19/09/2025**, com objeto: “**Aquisição de um veículo adaptado com capacidade para 9 (nove) passageiros mais o motorista (9+1), com adaptação para acessibilidade de 3 cadeirantes, conforme especificações na tabela abaixo, visando ampliar o acesso aos serviços de reabilitação oferecido pelo CRIDAC/CERII**”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ 03.093.776/0006-04	1	UND	01	MERCEDES BENZ/SPRINTER 417 14M³	R\$ 418.500,00	R\$ 418.500,00

Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/04353

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0063/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/04353, cujo objeto consiste no “Aquisição de um veículo adaptado com capacidade para 9 (nove) passageiros mais o motorista (9+1), com adaptação para acessibilidade de 3 cadeirantes, conforme especificações na tabela abaixo, visando ampliar o acesso aos serviços de reabilitação oferecido pelo CRIDAC/CERII”.

Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1745137

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) nº
213/2025
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/22868
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000245/2025

Torna-se público que a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis para fins de escolher proposta mais vantajosa para o objeto “**Aquisição de material Permanente - Aparelhos, equipamentos e utensílios para laboratório de ensino, pesquisa e extensão - PHMetro de bancada e portátil - Campus de Barra do Bugres - 2025**”. A data para envio das propostas em forma de lance fechado será de 13 de outubro de 2025, às 07h00 até dia 17 de outubro de 2025, às 17h00, quando abre-se para a disputa com lances abertos até o limite das 18h00 (horário de Cuiabá/MT. Para horário de Brasília/DF adicionar uma hora). Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta>, acessar **TODAS**, Filtros **Aberta**, processo nº **UNEMAT-PRO-2025/22868**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Barra do Bugres/MT, 10 de outubro de 2025.

Adriano Serafini Garcez
Responsável pelo setor de compras
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Eduardo José Oenning Soares
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira
Ordenador de Despesa

Protocolo 1745085

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 071/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02154

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação nº 071/2025/MTPAR, na qual tem por objeto “Aquisição de catracas para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos”.

A respectiva revogação tem fundamento no Princípio da Autotutela e se faz necessária para a realização de adequações no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Determina-se, após as adequações, a republicação do certame.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1745081

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/MTPREV
PROCESSO: MTPREV-PRO-2025/00702

A Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **fracassado** o **Pregão Eletrônico nº 005/2025/MTPREV**, realizado em **24 de setembro de 2025**, cujo objeto consistia na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de custódia qualificada**, compreendendo a liquidação física e financeira dos ativos financeiros, valores mobiliários e direitos creditórios (“ativos”), sua guarda e conciliação, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, a precificação e o cálculo diário do patrimônio líquido atualizado da carteira do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - **RPPS-MT/MTPREV**. O certame foi declarado fracassado **em razão da única empresa participante ter descumprido o disposto no item 7.12 do edital**.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

Paola Correia Sanches Cintra
Diretora de Administração Sistêmica
Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV
(Portaria nº 784/2025/MTPREV)
(Assinado digitalmente SIAG)

Protocolo 1745301

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 04/2025 - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025, de abertura das inscrições ao IX Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21/08/2025,

RESOLVE:

1. **INFORMAR** que as relações dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para a realização das provas, após Análise de Recursos, estão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

1.1 Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.8.1.4, Capítulo 4, do Edital nº 01/2025.

INFORMAR que as respostas dos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

(Original assinado)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1745322

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 484/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011724-2 os servidores abaixo designado para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 174/2025/DPE/MT celebrado com a empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, tendo por objeto a tendo por objeto a aquisição de mobiliários (móveis em geral e móveis copa/cozinha), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Apiacás.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 07 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1744941

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000011724-2
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários (móveis em geral e móveis copa/cozinha), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Apiacás.Data da assinatura: 07/10/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.04.1

Elemento de Despesa: 52

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000011724-2, Parecer Jurídico 463/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90029/2024, Ata de Registro de Preços nº 048/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Defensora Pública-Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

Rep. Legal: GUILHERME VINICIUS MENDES BISPO.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1744942

PORTARIA Nº 499/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011724-2 os servidores abaixo designado para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 176/2025/DPE/MT celebrado com a empresa GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Apiacás.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 07 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1744943

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000011724-2
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: . Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 02 (dois) e 03 (três) lugares feito em aço inox, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Apiacás.
Data da assinatura: 07/10/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.04.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000011724-2, Parecer Jurídico 536/2023, decorrente Pregão Eletrônico 030/2023 e da Ata de Registro de Preços 067/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Defensora Pública-Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.
Rep. Legal: GILMAR FRANCISCO MILAN.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1744944

PORTARIA Nº 500/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011724-2 os servidores abaixo designado para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 177/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 02 (dois) e 03 (três) lugares feito em aço inox, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no **Núcleo de Apiacás**.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 07 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1744945

DECISÕESDA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.
Julgados presencialmente em 03/10/2025.
1º. SEI 2025.0000019930-3.
Interessado: Defensoria-Geral.
Assunto: Posse da Defensora Pública, Dra. Gabriela Vargas Cunda (ato de nomeação nº. 348/2025).
Decisão: “ Perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em sessão ordinária realizada em formato presencial no dia 03.10.2025, nos termos do Ato nº 348/2025/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.068, de 05 de setembro de 2025, tomou posse da Sra. Gabriela Vargas Cunda no cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, em decorrência do resultado do VI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor Público, homologado pelo Edital nº 26/2023/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.599, de 06 de outubro de 2023, ocasião em que foi assinado o termo de posse e compromisso, para fins de registro nos assentamentos funcionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.”
2º. SEI 2025.0.000008220-1.
Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** Correição perante o Núcleo Cível de Várzea Grande/MT.
Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em sessão ordinária realizada em formato presencial no dia 03.10.2025, tomou conhecimento do teor do procedimento SEI 2025.0.000008220-1, oriundo da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, que trata da Correição Ordinária realizada perante o Núcleo Cível de Várzea Grande /MT. A medida está em conformidade com o disposto no artigo 122, caput e §1º, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, que prevê a submissão das correições ordinárias ao Conselho Superior para ciência e manifestação quanto às providências que entender cabíveis. Após análise, o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, tomar ciência do conteúdo da correição, sem deliberação de providências adicionais neste momento.”
3º. SEI 2025.0.000015677-9.
Interessado: Defensor Público da DPEMT, Dr. Paulo José Martins Grama.
Assunto: Pedido de Esclarecimentos sobre o julgamento realizado perante a 26ª reunião extraordinária virtual de 15.09.2025 - Impugnação à Lista de Antiquidade dos Defensores (as) Públicos (as) de Mato Grosso, (Portaria nº 291/2025/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 29.043, de 1º de agosto de 2025) .
Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas.
Decisão: “O Conselho Superior perante a 28ª Reunião Ordinária Presencial, em consonância com o voto esposado pelo Conselheiro Relator, Dr. Rogério Borges Freitas, esclareceu os questionamentos levantados nestes autos, vejamos: O critério “maior tempo de serviço público em geral” foi expurgado definitivamente das listas de antiquidade, em razão de sua inconstitucionalidade.A modulação dos efeitos (ex nunc) restringe-se à preservação dos atos de promoção e remoção já publicados antes da decisão, em conformidade com a jurisprudência do STF. A partir de então, toda nova lista de antiquidade deverá ser confeccionada exclusivamente com base nos seguintes critérios, em ordem sucessiva: I. tempo na categoria/classe; II. tempo na carreira e III. idade.Não há direito adquirido à posição na lista anterior: haverá, sim, reposicionamento dos membros conforme os critérios remanescentes, aplicável a todas as listas futuras. Nos casos de empate no tempo de classe, deve-se observar o critério subsequente (tempo de carreira) e, persistindo o empate, o critério da idade. Divergência parcial apresentada pelo Conselheiro, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, nos seguintes termos: “Acompanho parcialmente o voto do relator no sentido de que o tempo de serviço público não pode mais ser utilizado como critério para fins de antiquidade, sendo, portanto, excluído da ordem de antiquidade.Contudo, divirjo do relator ao entender que o tempo na entrância anterior (critérios da ordem histórica) deve ser considerado como critério de antiquidade, como decorrência do tempo na classe, em conformidade com a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no procedimento nº 7039/2020 e com o precedente do Supremo Tribunal Federal constante da Ação Ordinária AO 1789/SP.””

4º. SEI_2025.0.000012430-3.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Elissa Santos Gomes. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000012430-3, referente ao 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Elissa Santos Gomes, lotada no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Água Boa. Após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral, o Conselheiro Relator destacou que o desempenho funcional da defensora abrangeu satisfatoriamente aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, com excelência na atuação extrajudicial, no Tribunal do Júri e em diligências investigativas. Submetido à deliberação do colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade: Aprovar o 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Dra. Elissa Santos Gomes, reconhecendo sua plena aptidão para o exercício do cargo: Homologar o parecer da Corregedoria-Geral, aprovando o relatório e a continuidade do estágio probatório; Determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral, para acompanhamento regular do estágio probatório”.

5º. SEI_2025.0.000012433-8.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Francine da Rosa Grings. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas.

Decisão: “O Conselho Superior analisou o Processo SEI nº 2025.0000012433-8, referente ao 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Dra. Francine da Rosa Grings. Após análise do relatório e parecer da Corregedoria-Geral, constatou-se que o desempenho da defensora foi satisfatório em todos os critérios legais e institucionais, com destaque para RMAs, diligência extrajudicial e conduta ética. Decisão do colegiado, por unanimidade: Aprovar o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Dra. Francine da Rosa Grings; Homologar o parecer da Corregedoria-Geral; Encaminhar os autos para acompanhamento regular do estágio probatório”.

6º. SEI_2025.0.000011292-5.

Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º relatório semestral de Estágio Probatório Defensor Público, Dr. Valderi Machado de Carvalho.

Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000011292-5, referente ao 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Dr. Valderi Machado de Carvalho, lotado no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de atuação. O feito tem como Conselheiro responsável o Excelentíssimo Conselheiro Dr. Rogério Borges Freitas, que, após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, destacou que o desempenho funcional do referido Defensor Público, no período de acompanhamento do estágio probatório, abrangeu satisfatoriamente aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, conforme os critérios previstos na Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e na Resolução nº 157/2023/CSDP. Constatou-se, de forma objetiva e fundamentada, a excelência da atuação do Defensor Público. Diante disso, o voto do relator concluiu pela homologação do parecer da Corregedoria-Geral, com a aprovação do relatório e a continuidade do estágio probatório, reconhecendo a inequívoca aptidão do Defensor Público para o desempenho das funções da carreira. Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade: Aprovar o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Dr. Valderi Machado de Carvalho, reconhecendo sua plena aptidão para o exercício do cargo, com base no excelente desempenho técnico, conduta ética e comprometimento institucional demonstrados no período avaliado; Homologar o parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no sentido da aprovação do relatório e da continuidade do estágio probatório; Determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral, para que proceda com o regular acompanhamento do estágio probatório do Defensor Público, conforme as normas institucionais aplicáveis”.

7º. SEI_2025.0.000008177-9.

Interessados: Defensores (as) Públicos (as) atuantes em Sinop/MT.

Assunto: Retificação da Resolução nº. 156/2023/CSDP.

Conselheira Relatora: Dra. Maria Cecília Alves da Cunha.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000008177-9, referente à retificação da Resolução nº 156/2023/CSDP, visando à correção de erro material na descrição das atribuições da 5ª Defensoria Cível do Núcleo de Sinop. O feito tem como relatora a Excelentíssima Conselheira Dra. Maria Cecília Alves da Cunha, que, após análise do pleito formulado pelos Defensores Públicos atuantes no Núcleo Cível de Sinop/MT e manifestação favorável dos titulares das 6ª e 7ª Defensorias, concluiu que o acompanhamento de processos que tramitam na 4ª Vara Cível é atribuição da 7ª Defensoria Cível, constando do Anexo Único da Resolução nº 156/2023. Diante do exposto, e considerando tratar-se de evidente erro material, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade pelo colegiado, determinando-se: Alteração do Anexo Único, NÚCLEO CÍVEL DE SINOP, da Resolução nº 156/2023/CSDP, para excluir a expressão “4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUIDOS)” das atribuições da 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop; Homologação da retificação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Resolução nº 156/2023/CSDP; Encaminhamento da Resolução retificada para publicação e ciência aos membros do Núcleo Cível de Sinop/MT”.

8º. SEI nº 2025.0.000005164-0.

Interessado: A Comissão de Avaliação dos Pedidos de Vagas e Criação de Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria 446/2023/DPG e Portaria 112/DPG de 22 de abril de 2025. Assunto: Sugestão de criação de nova Defensoria Criminal no Núcleo de Barra do Garças/MT - 8ª Defensoria Criminal, com atribuição para atuação na 3ª Vara Criminal. Conselheiro Relator: Dr. Claudiney Serrou dos Santos.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000005164-0, referente à criação de uma nova Defensoria Criminal ao Núcleo de Barra do Garças-MT, que terá atribuição para atuação plena na 3ª Vara Criminal de Barra do Garças, sendo a 8ª Defensoria Criminal. O feito sob a relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Claudiney Serrou dos Santos, que, após análise do procedimento administrativo e do parecer da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Vagas e Criação de Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, concluiu que a alocação da vaga disponível é adequada, considerando a criação da 3ª Vara Criminal de Barra do Garças (Lei Complementar nº 818/2025 e Resolução TJMT/OE nº 10/2025), a qual possui competência privativa para processar e julgar crimes de associação ao tráfico, organização criminosa, lavagem de dinheiro e delitos contra a ordem tributária, econômica e as relações de consumo nos Polos VIII, IX e XI. O relator ressaltou a premência de instalação desta unidade jurisdicional e a necessidade de assegurar eficiência e continuidade no serviço público, recomendando a criação da 8ª Defensoria Criminal com atribuição plena perante a nova Vara Criminal. Submetido o voto à deliberação do colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade: Criar a 8ª Defensoria Criminal do Núcleo de Barra do Garças-MT, com atribuição para atuação plena perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças; Homologar a sugestão da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Vagas e Criação de Núcleos da Defensoria Pública, quanto à alocação da vaga disponível para a nova Defensoria Criminal; Encaminhar os autos para ciência e providências da Segunda Defensoria Pública-Geral, a fim de que proceda à implementação da unidade e às demais formalidades administrativas pertinentes”.

9º. SEI nº 2025.0.000011220-8

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Bruna Parente Arce.

Conselheiro Relator: Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, aprovou, por unanimidade, o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da i. Defensora Pública Substituta Dra. Bruna Parente Arce, referente ao período de outubro/2024 a março/2025, submetido ao crivo da Corregedoria-Geral, constatou o cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares previstos no artigo 50-B da Lei Complementar nº 146/03, bem como na Resolução nº 157/2023/DPG”.

13 de outubro de 2025

10º. SEIº. 2025.0.000011290-9.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º relatório semestral de Estágio Probatório do Defensor Público, Dr. Salvador Ferreira de Sousa Júnior. Conselheiro Relator: Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, aprovou, por unanimidade, o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Substituto Dr. Salvador Ferreira de Sousa Junior, referente ao período de outubro/2024 a marco/2025, conforme relatório favorável do Conselheiro Relator Claudiney Serrou dos Santos, reconhecendo o cumprimento integral dos requisitos legais e regimentais, bem como a atuação marcada por disciplina, eficiência, responsabilidade, produtividade, assiduidade e idoneidade moral, em estrita conformidade com o artigo 50 da Lei Complementar nº 146/03 e o artigo 20, §2º, da Resolução nº 126/2019/ CSDP”.

11º. SEI_ 2025.0.000001931-3.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 2º relatório semestral de Estágio Probatório Defensor Público, Dr. Vitor Lima Nava Martins. Conselheiro Relator: Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, homologou o Segundo Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Dr. Vitor Lima Nava Martins, referente ao período determinado pela Corregedoria-Geral, constatou o cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares previstos no artigo 50-B da Lei Complementar nº 146/03, bem como na Resolução nº 157/2023/DPG reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica do Defensor Público Dr. Vitor Lima Nava Martins”.

12º. SEI_ 2025.0.000012425-7.

Interessado: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: Terceiro Relatório Semestral de Estágio Probatório da i. Defensora Pública, Dra. Caroline Maat Rodrigues Sakai. Conselheiro Relator: Dr Juliano Botelho de Araújo

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, analisando o Terceiro Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Dra. Caroline Maat Rodrigues Sakai, referente ao período determinado pela Corregedoria-Geral, constatou o cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares previstos no artigo 50-B da Lei Complementar nº 146/03, bem como na Resolução nº 157/2023/DPG homologando a apreciação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, que acolheu integralmente as conclusões do relatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica da Defensora Pública Dra. Caroline Maat Rodrigues Sakai”.

13º. SEI 2024.0000012989-9.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 2º relatório semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Camila Santos da Silva Maia. Conselheira Relatora: Dra Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato

Decisão: O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, analisando o Segundo Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Dra. Camila Santos da Silva Maia, referente ao período determinado pela Corregedoria-Geral, constatou o cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares previstos no artigo 50-B da Lei Complementar nº 146/03, bem como na Resolução nº 157/2023/DPG e homologou a apreciação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, que acolheu integralmente as conclusões do relatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica da Defensora Pública Dra. Camila Santos da Silva Maia”.

14º. SEI 2025.0000012287-4.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 3º relatório semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Camila Santos da Silva Maia. Conselheira Relatora: Dra Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato.

Decisão: O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ao analisar o Terceiro Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Dra. Camila Santos da Silva Maia, referente ao período determinado pela Corregedoria-Geral, constatou o cumprimento integral dos requisitos legais e regimentais previstos no artigo 50-B da Lei Complementar nº 146/03, bem como na Resolução nº 157/2023/DPG. Verificou-se que a atuação da Defensora Pública Dra. Camila Santos da Silva Maia foi marcada pela disciplina, eficiência, responsabilidade, produtividade, assiduidade e idoneidade moral, não havendo qualquer irregularidade a ser registrada. O Colegiado homologou a apreciação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, que acolheu integralmente as conclusões do relatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica da Defensora Pública Dra. Camila Santos da Silva Maia”.

15º. SEI 2025.0000011226-7.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público, Dr. Ewerton Junior Martins da Nóbrega. Conselheira Relatora: Dra Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ao analisar o Primeiro Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Dr. Ewerton Junior Martins da Nóbrega, referente ao período determinado pela Corregedoria-Geral, constatou o cumprimento integral dos requisitos legais e regimentais previstos no artigo 50-B da Lei Complementar nº 146/03, bem como na Resolução nº 157/2023/DPG Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade: Aprovar o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Dr. Ewerton Junior Martins da Nóbrega, reconhecendo sua plena aptidão para o exercício do cargo, com base no excelente desempenho técnico, conduta ética e comprometimento institucional demonstrados no período avaliado; Homologar o parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no sentido da aprovação do relatório e da continuidade do estágio probatório; Determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral, para que proceda com o regular acompanhamento do estágio probatório do Defensor Público, conforme as normas institucionais aplicáveis.”.

16º. SEI_ 2025.0.000011202-0.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º relatório semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Ana Cristina Malta Diniz. Conselheiro Relator: Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000011202-0, referente ao 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Ana Cristina Malta Diniz, lotada no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de atuação. O feito tem como Conselheiro responsável o Excelentíssimo Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, que, após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, destacou que o desempenho funcional da referida Defensora, no período de acompanhamento do estágio probatório, abrangeu satisfatoriamente aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, conforme os critérios previstos na Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e na Resolução nº 157/2023/CSDP. Constatou-se, de forma objetiva e fundamentada, a excelência da atuação da defensora, com destaque para: regularidade e qualidade técnica nos Relatórios Mensais de Atividade (RMAs), com conceituação predominante “Ótimo” e “Bom”; cumprimento integral das orientações relacionadas ao preenchimento do sistema SOLAR e envio de peças processuais sigilosas; diligência e comprometimento na atuação extrajudicial e em visitas de inspeção, conforme o acompanhamento funcional do período; conduta ética, disciplina, assiduidade, produtividade e idoneidade moral compatíveis com os deveres da carreira, sem registro de apontamentos negativos.

Diante disso, o voto do relator concluiu pela homologação do parecer da Corregedoria-Geral, com a aprovação do relatório e a continuidade do estágio probatório, reconhecendo a inequívoca aptidão da defensora para o desempenho das funções da carreira. Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade, aprovar o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Ana Cristina Malta Diniz, reconhecendo sua plena aptidão para o exercício do cargo, homologar o parecer da Corregedoria-Geral no sentido da aprovação do relatório e da continuidade do estágio probatório, e determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para o regular acompanhamento do estágio probatório.”

17º. SEI nº 2025.0000012435-4.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Gabriela Beck dos Santos. Conselheiro Relator: Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000012435-4, referente ao 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Gabriela Beck dos Santos, lotada no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de atuação. O feito tem como Conselho responsável o Excelentíssimo Conselho Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, que, após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, constatou que o desempenho funcional da defensora no período de acompanhamento do estágio probatório abrangeu satisfatoriamente os aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, conforme os critérios previstos na Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e na Resolução nº 157/2023/CSDP. Verificou-se a excelência da atuação da defensora, com destaque para: disciplina, eficiência, produtividade, assiduidade e idoneidade moral plenamente atendidas; regularidade e qualidade técnica nos Relatórios Mensais de Atividade (RMAs), com conceituação predominante “Ótimo” e “Bom”; cumprimento integral das orientações relacionadas ao preenchimento do sistema SOLAR e envio de peças processuais sigilosas: diligência e comprometimento na atuação extrajudicial, sem registros de apontamentos negativos. Diante disso, o voto do relator concluiu pela homologação do parecer da Corregedoria-Geral, com a aprovação do relatório e a continuidade do estágio probatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica da defensora. Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade, aprovar o 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Gabriela Beck dos Santos, homologar o parecer da Corregedoria-Geral e determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para o acompanhamento regular do estágio probatório.”

18º. SEI 2025.0000011291-7.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º relatório semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Tais Stradiotto Papa. Conselheiro Relator: Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000011291-7, referente ao 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Tais Stradiotto Papa, lotada no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de atuação. O feito tem como Conselho responsável o Excelentíssimo Conselho Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, que, após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, constatou que o desempenho funcional da defensora no período de acompanhamento do estágio probatório abrangeu satisfatoriamente os aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, conforme os critérios previstos na Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e na Resolução nº 157/2023/CSDP. Verificou-se a excelência da atuação da defensora, com destaque para: disciplina, eficiência, produtividade, assiduidade e idoneidade moral plenamente atendidas; regularidade e qualidade técnica nos Relatórios Mensais de Atividade (RMAs), com conceituação predominante “Ótimo” e “Bom”; cumprimento integral das orientações relacionadas ao preenchimento do sistema SOLAR e envio de peças

processuais sigilosas: diligência e comprometimento na atuação extrajudicial, sem registros de apontamentos negativos. Diante disso, o voto do relator concluiu pela homologação do parecer da Corregedoria-Geral, com a aprovação do relatório e a continuidade do estágio probatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica da defensora. Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade, aprovar o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Tais Stradiotto Papa, homologar o parecer da Corregedoria-Geral e determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para o acompanhamento regular do estágio probatório.”

19º. SEI nº 2025.0000011227-5.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público, Dr. Geraldo Vendramini Furtado do Amaral. Conselheiro Relator: Dr. Leandro Fabris Neto.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.0.000011227-5, referente ao 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Substituto Dr. Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, lotado no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de atuação. O feito tem como Conselho responsável o Excelentíssimo Conselho Dr. Leandro Fabris Neto, que, após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, constatou que o desempenho funcional do defensor no período de acompanhamento do estágio probatório abrangeu satisfatoriamente os aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, conforme os critérios previstos na Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e na Resolução nº 157/2023/CSDP. Verificou-se a excelência da atuação do defensor, com destaque para: disciplina, eficiência, produtividade, assiduidade e idoneidade moral plenamente atendidas; regularidade e qualidade técnica nos Relatórios Mensais de Atividade (RMAs), com conceituação predominante “Ótimo” e “Bom”; cumprimento integral das orientações relacionadas ao preenchimento do sistema SOLAR e envio de peças processuais sigilosas: diligência e comprometimento na atuação extrajudicial, sem registros de apontamentos negativos. Diante disso, o voto do relator concluiu pela homologação do parecer da Corregedoria-Geral, com a aprovação do relatório e a continuidade do estágio probatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica do defensor. Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade, aprovar o 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório do Defensor Público Substituto Dr. Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, homologar o parecer da Corregedoria-Geral e determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para o acompanhamento regular do estágio probatório.”

20º. Processo SEI 2025.0.000001875-9.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: 2º Relatório semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública, Dra. Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli. Conselheiro Relator: Dr. Leandro Fabris Neto

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI nº 2025.000001875-9, referente ao 2º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli, lotada no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de atuação. O feito tem como Conselho responsável o Excelentíssimo Conselho Dr. Leandro Fabris Neto, que, após análise do parecer técnico e do relatório apresentados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, constatou que o desempenho funcional da defensora no período de acompanhamento do estágio probatório abrangeu satisfatoriamente os aspectos de ordem técnica, ética, funcional e institucional, conforme os critérios previstos na Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e na Resolução nº 157/2023/CSDP. Verificou-se a excelência da atuação da defensora, com destaque para: disciplina, eficiência, produtividade, assiduidade e idoneidade moral plenamente atendidas; regularidade e qualidade técnica nos Relatórios Mensais de Atividade (RMAs), com conceituação predominante “Ótimo” e “Bom”; cumprimento integral das orientações relacionadas ao preenchimento do sistema SOLAR e envio de peças processuais

sigilosas; diligência e comprometimento na atuação extrajudicial, sem registros de apontamentos negativos. Diante disso, o voto do relator concluiu pela homologação do parecer da Corregedoria-Geral, com a aprovação do relatório e a continuidade do estágio probatório, reconhecendo a plena capacidade técnico-jurídica da defensora. Submetido o voto à deliberação do Colegiado, o Conselho Superior decidiu, por unanimidade, aprovar o 2º Relatório Semestral de Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta Dra. Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli, homologar o parecer da Corregedoria-Geral e determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para o acompanhamento regular do estágio probatório.”

PROCESSO COM SIGILO DAS SUAS INFORMAÇÕES.

21º. SEI_ 2024.0000002113-3.

Interessados: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Sr. Marcelo Rodrigo Alexandre. Assunto: Recurso administrativo. Conselheira Relatora: Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, reunido em sua 28ª Sessão Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2025, analisou o Processo SEI_ 2024.0.000002113-3 que trata do Recurso Administrativo ao arquivamento realizado perante o Pedido de Explicações, formulado pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública sob a relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, que, após detalhada análise dos autos e do parecer técnico da Corregedoria-Geral, concluiu pela ausência de dolo, má-fé ou desídia funcional. Diante disso, o voto da relatora foi no sentido do definitivo arquivamento do feito, com reconhecimento da inexistência de infração funcional, com ciência à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e às partes envolvidas”.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo 1745141

PORTARIA Nº 505/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000017033-0 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 051/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **KARINA BONETTI BADAWI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, tendo por objeto a contratação dos serviços especializados de consultoria de compliance (Intervenções: Análise Preliminar, Análise de Risco, Análise de ações de prevenção e contingência, Emissão de Parecer de Conformidade, Monitoramento e Consulta avulsa/Intervenção autônoma) para atender às necessidades dos procedimentos licitatório de projetos, obras e serviços especiais de engenharia da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Thereza Cristina Sales Peres	100137.5
Fiscal Substituto	Ana Flavia Fachin	101005657.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 07 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745143

PORTARIA Nº 506/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000017033-0 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 072/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **3 F LTDA**, tendo por objeto a aquisição de licenças de uso de plataforma digital de orçamento de obras ORÇAFASCIO, incluindo Bases Adicionais, pelo período de 36 meses para utilização da Diretoria de Infraestrutura Física da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa	101003865.1
Fiscal Substituto	Rafael de Sousa Lima	101004982.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 09 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745144

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 032/2020-DPE/MT por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Processo nº 2025.0.000002842-8.

Vigência: De 26/10/2025 a 26/10/2026, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Fundamento Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2025.0.000010625-9, Parecer Jurídico nº 463/2025/CJCC/DJ.

Data de assinatura: 08/10/2025.

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante Legal da RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1745146

ATO Nº 404/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **FERNANDA PAIVA CANTERO** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745148

ATO Nº 405/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS** do cargo de Defensora Pública, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745160

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000007109-9
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: ESCALA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de sondagem de solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, bem como realização de planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos para a caracterização das obras de construção dos EcoNúcleos, a serem implantados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 10/10/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.04.1
Elemento de Despesa: 51
Valor: R\$ 288.911,76 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000007109-9, Parecer Jurídico nº 297 e 311/2024, decorrente Pregão Eletrônico 90018/2024 e da Ata de Registro de Preços 61/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Defensora Pública-Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.
Rep. Emp.: LÍGIA MARIA DRESSLER.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1745174

ATO Nº 406/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AILYN GABRIELLY MACEDO SILVA** no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande -Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745192

PORTARIA N.º 490/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007109-9 as servidoras abaixo descritas para respondeem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 163/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **ESCALA LTDA - ME**, o contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de sondagem de solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, bem como realização de planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos para a caracterização das obras de construção dos EcoNúcleos, a serem implantados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Rayanne Brunna Queiroz Carvalho da Cunha	100938-1
Fiscal Substituto	Andréa Castro Rotta Barreto	101003460-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assnado em 10 de outubro de 2025.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745193

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços contínuos de limpeza de terreno com corte de grama, poda de árvores e serviços de desinsetização/dedetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000004544-0, Pregão Eletrônico nº 90016/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$151.256,52 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: Início dia 13/10/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA - Representante Legal - ALAN FERNANDES DE SOUZA

Protocolo 1745195

PORTARIA Nº 1685/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação e designação de Defensora para acúmulo de funções para atuação em auxílio na 3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021320-9.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 3º da Portaria n.º 1421/SSDPG, de 4 de setembro de 2025, no que tange a designação em acúmulo de funções da Defensora Pública **ZANAH FIGUEIREDO CARRIJO** para atuar **em auxílio** na **3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital**, com efeitos a partir do dia **10/10/2025**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **JULIANA RIBEIRO SALVADOR** para atuar **em auxílio** na **3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital**, durante o período de **10/10/2025 a 19/12/2025**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745201

PORTARIA Nº 1686/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão no procedimento nº 2025.0.000021198-2.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Sorriso

Vaga	Atribuição	Período
5ª Defensoria	Plenário do Júri	31/10/2025 a 30/11/2025 - 30 (trinta) dias

Art. 2º. Em razão da situação excepcional, ou seja, o número expressivo de sessões de júri com atuação da Defensoria Pública marcadas em datas consecutivas, será necessário que o(a) Membro(a) a ser designado(a) em acúmulo de funções **comprove a efetiva atuação em, no mínimo, 4 (quatro) sessões de julgamento no mês de novembro/2025.**

Art. 3º. Só serão aceitas inscrições de Membros(as) lotados(as) no município de **Sorriso/MT**.

Art. 4º Uma vez designado(a), o(a) Membro(a) não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

Art. 5º Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 18h do dia 14/10/2025**.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745207

PORTARIA Nº 1687/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo Criminal de Segunda Instância.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021207-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **CID DE CAMPOS BORGES FILHO** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Criminal de Segunda Instância, nos dias **13/10/2025 a 22/10/2025 - 10 dias**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745210

PORTARIA Nº 1688/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de portaria referente ao teletrabalho dos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021332-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n.º 1625/SSDPG de 1º de outubro de 2025, no que tange a autorização do teletrabalho concedido aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste, para que conste no dia **25/09/2025**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745212

PORTARIA Nº 1689/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1654/SDPG de 07 de outubro de 2025, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara, no dia 07/10/2025;

Considerando a Portaria nº 1679/SDPG de 08 de outubro de 2025, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara, no dia 08/10/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021136-2.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara, no dia 09/10/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745216

PORTARIA Nº 1690/SSDPG DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do usufruto de licença-prêmio a Servidora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000021038-2.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública **JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO**, matrícula 101084, o usufruto de 10 (dez) dias de licença-prêmio no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, referente ao quinquênio 2018/2023, conforme processo n.º 2025.0.000021038-2.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745225

PORTARIA Nº 1691/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021110-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Criminal de Rondonópolis no período de 15/10/2025 a 26/10/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745233

PORTARIA Nº 1692/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021278-4.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade, no dia **9/10/2025**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745234

PORTARIA Nº 1693/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000021034-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para realizarem trabalho extraordinário, a fim de atender os Palestrantes que participarão do Congresso de Juri da ESDEP-MT.

DATAS	DESIGNADOS
07/10/2025, 08/10/2025 e 09/10/2025	DANILO GONÇALVES BELO
08/10/2025 e 10/10/2025	PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA
10/10/2025	ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745242



PORTARIA Nº 1694/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000021240-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO e MARCELO LIMANSKI em viagem institucional para o município de Rondonópolis, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745244

CONDEGE - EDITAL Nº 03-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso X, do Estatuto, CONVOCA o Pleno do Conselho para deliberar sobre a Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2025/1 CONDEGE.

A deliberação ocorrerá durante a 102ª Reunião Ordinária do CONDEGE, a ser realizada conforme segue:

Data: 30 de outubro de 2025

Horario: 09h (horário local)

Local: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Avenida Rio Branco, 919, auditório, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Mato Grosso
Presidente do CONDEGE

Protocolo 1745246

PORTARIA Nº 1695/SSDPG DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora e Servidores Públicos para mutirão social.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020456-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública KAROL ALMEIDA BENTO e os Servidores Públicos MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA e DJALMA LESSA GOMES DIAS para participarem do Mutirão Viva Seu Bairro, que acontecerá no dia 11/10/2025 (sábado), das 15h às 19h, no mini estádio do Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745252

PORTARIA Nº 1696/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021357-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/10/2025 a 22/10/2025	Doalsen Thomaz Machado
22/10/2025 a 29/10/2025	Jumar Alves Senabio
29/10/2025 a 05/11/2025	Rodrigo Gomes e Lima
05/11/2025 a 12/11/2025	Rômulo Mourão de Souza
12/11/2025 a 19/11/2025	Renan Aparecido da Silveira
19/11/2025 a 26/11/2025	Ricardo Luís Fernandes Pinheiro
26/11/2025 a 03/12/2025	Marcelo Gervazoni Carbonera
03/12/2025 a 10/12/2025	Gildasio Pequeno Silva
10/12/2025 a 17/12/2025	Daniel Cassio Correa Bernardes
18/12/2025 a 19/12/2025	Felipe Douglas Machado da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745296

PORTARIA Nº 1697/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão Núcleo Cível de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021082-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Cível de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/10/2025 a 07/11/2025	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Fabiana Neres Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1745300

PORTARIA Nº 1698/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000021356-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público DJALMA LESSA GOMES DIAS, para realizar trabalho extraordinário no dia 18/10/2025 (sábado), para efetuar a manutenção nos equipamentos da TI, vinculados à Coordenadoria de Ações e Interações Comunitárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745366

PORTARIA Nº 1699/SSDPG DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018190.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018191.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018192.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL, matrícula 100081, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018201.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/02/2026 a 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018206.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 19/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018207.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018208.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA ROCHA, matrícula 101005660, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/10/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018193.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI, matrícula 100594, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018202.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RODRIGUES BRASIL DA SILVA, matrícula 101006726, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/10/2025 a 16/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018232.

Art. 11. CONCEDER o Servidor Público ELIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100863, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/11/2025 a 03/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018233.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública NATHALY GOMES PIRES ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 101004488, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/11/2025 a 16/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018234.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública NATHALY GOMES PIRES ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 101004488, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/12/2025 a 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018235.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 2025.0.000021316-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745368

PORTARIA Nº 1700/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores Públicos e Servidores para atuação junto aos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000021348-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores e Servidores abaixo relacionados, para atuarem junto aos trabalhos exercidos perante o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, na cidade de Cuiabá/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	DESIGNADOS
12 de outubro de 2025 (Partida Cuiabá e Coritiba)	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Tayana Carolina Vieira Kreischer
24 de outubro de 2025 (Partida Cuiabá e Remo)	Marcelo Rodrigues Leirião Pâmella Silva Coneza de Barros Cesar
1 de novembro de 2025 (Show Icaro e Gilmar)	Maria Alessandra Silverio Sara Jane Oliveira da Silva
7 de novembro de 2025 (Partida Cuiabá e Goiás)	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Tayana Carolina Vieira Kreischer
22 de novembro de 2025 (Partida Cuiabá e Criciúma)	Jaqueline Maria de Oliveira Pedro Henrique Oliveira Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1745378

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2025
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 18.682/2025, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 12/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: contratação de empresa para construção da garagem, área total de 98,46 m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município Aripuanã/MT. Informamos que foram retificados valor balizado no edital, não houve alteração no objeto dos autos, por conta disso a data não será alterada. Data de abertura dos envelopes: 14/10/2025 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 10 de outubro de 2025.

Edir Spredemann

Secretária Adjunta de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de balizamento do Aeroporto Municipal, incluindo inspeção e reparo, garantindo o funcionamento seguro da iluminação da pista e áreas auxiliares, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 24/10/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 10 de outubro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: M R ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.472.370/0001-88. VIGÊNCIA: 09/10/2025 A 09/04/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025. VALOR: R\$ 190.938,18 (cento e noventa mil novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MIRANTE SALTO DAS ANDORINHAS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS ESTABELECIDOS EM SEU EDITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2025 PROCESSO Nº 100/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se licitação para a **Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na execução de projetos e obras de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do programa minha casa minha vida - faixa 1 a faixa 4, em parceria com a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR, nos termos da Lei Estadual nº 11.587/2021, Lei Federal nº 14.620/2023 e Leis Municipais nºs 1.671/2025, 1.915/2025 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.916/2025, para construção de unidades habitacionais.** Este procedimento observará, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº

371/2023. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação ocorrerá de **13/10/2025 até 17/11/2025 às 12h:30min (Brasília)**, quando dar-se-á início a abertura dos envelopes, na sede da Prefeitura Municipal de Canarana/MT (sala de licitações), situada à Rua Miraguai nº 228 - Centro, conforme procedimento previsto neste Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, no horário das 12h00min às 18h00min, através do site www.canarana.mt.gov.br e do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com. Canarana/MT, 09 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER - Agente de contratação

Protocolo 1745277

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL "BOTA FORA"

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colider, o Pedido de Licença Prévia e de Instalação para três locais/áreas de "bota-fora" de resíduos classe A na cidade de Colider-MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Colider-MT, 06 de outubro de 2025.

DENISE PONTES DUARTE
Engenheira Sanitarista

Publique-se

Protocolo 1745084

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Sr. **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.977/0013-78, para prestação de serviços de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica de 02 (dois) equipamentos da marca JCB, pertencente a frota de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider - MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 10.284,06** (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Colider/MT, 10 de outubro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1745352

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2025

A Prefeitura Municipal De Feliz Natal - Mt, Através Da Do Agente De Contratações Públicas, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Fará Realizar Às 09h00min (Horário De Brasília - Df), Com Início Da Disputa Às 09h30min (Horário De Brasília - Df), Do Dia 14 De Janeiro De 2025, Em Sua Sede, Na Av. Maravilha, Praça Da Bíblia, Abertura Da Concorrência Eletrônica Nº. 009/2025, Pelo Menor Preço Global, Objetivando A Contratação Integrada De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos E Execução De Obra Para Construção De 25 Unidades Habitacionais Na Cidade De Feliz Natal - Mt, Vinculada Ao Programa Fnhis Sub 50, Do Ministério Das Cidades/Caixa Econômica Federal, Sob O Termo De Compromisso Nº 974345/2024/Mcidades/Caixa. O Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto Ao Setor De Licitações Da Prefeitura Municipal De Feliz Natal - Mt, Situado À Av. Maravilha, Praça Da Bíblia, Na Cidade De Feliz Natal - Mt, Ou Pelo Telefone (66) 3585-2700, De Segunda A Sexta-Feira No Horário De Atendimento Das 07h00min Às 13h00min.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1745197

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

TERMO DE REVOGAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Construção de Campo de Futebol Society de Grama Sintética - Glória D'Oeste/MT (Convênio SECEL nº 0761/2022)

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.955/0001-00, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 2000, Centro, Glória D'Oeste/MT, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa que culminou na Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 005/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 29.035 em 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público e a possibilidade de abertura de processo administrativo para verificar a viabilidade jurídica da continuidade do ajuste celebrado com a empresa WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.028.502/0001-59;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública e a possibilidade de revisão dos próprios atos administrativos, conforme jurisprudência e doutrina consolidadas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos ex tunc, a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 005/2024, anteriormente firmada com a empresa WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA, restabelecendo os efeitos do contrato, inclusive quanto às obrigações assumidas pelas partes, conforme estabelecido originalmente.

Art. 2º Determinar à empresa contratada a retomada das obras referentes à Construção do Campo de Futebol Society de Grama Sintética, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Termo, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal competente.

Art. 3º Determina-se a juntada deste Termo aos autos do Processo Administrativo nº 90/2023, com a devida comunicação à empresa contratada e à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, em razão do vínculo com o Convênio nº 0761/2022.

Art. 4º Publique-se este Termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, para fins de publicidade e transparência.

Glória D'Oeste - MT, 08 de outubro de 2025.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
Prefeita Municipal de Glória D'Oeste - MT
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1745120

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita do Município de Glória D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e, considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 68/2025 - dispensa de licitação nº 23/2025, em especial, o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa VANDER MARCELO PEREIRA, CNPJ nº 46.501.090/0001-03, TV 10, 3708, Jd. Buritis, Tangara da Serra - MT, Cep.: 78.303-697, na Contratação de empresa para Serviços de Assessoria e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho, para atualizar e Coordenar o PCMSO; atualizar e acompanhar o PGR e GRO; elaborar, atualizar e acompanhar o LTCAT; elaboração de PPP; elaboração LTIP; realizar a Gestão de SST, da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, em conformidade com o Termo de Referência. Pelo valor global de R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D'Oeste - MT, 08 de outubro de 2025.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
- Prefeita -
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1745121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho, para Atualizar e Coordenar o PCMSO; Atualizar e Acompanhar o PGR e GRO; Elaborar, Atualizar e Acompanhar o LTCAT; Elaboração de PPP; Elaboração LTIP; Realizar a Gestão de SST, da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, em conformidade com o Termo de Referência.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora da dispensa de licitação, conforme abaixo demonstrado:

EMPRESA : VANDER MARCELO PEREIRA
CNPJ : 46.501.090/0001-03
VALOR : R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Glória D'Oeste - MT, 08 de outubro de 2025.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
- Prefeita -
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1745123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CAMPO VERDE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, CNPJ 15.109.187/0001-33	29, 48, 60, 74, 101, 103, 106, 111, 112, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 142, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 153, 166, 169, 171, 172, 181	113.536,18
CATHARINA BASSANEZI LOSS-ME, CNPJ 01.046.764/0002-61	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 81, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 102, 104, 109, 110, 125, 129, 130, 131, 132, 138, 139, 141, 143, 154, 158, 160, 161, 162, 164, 167, 168, 170, 175, 178, 179, 180, 182	265.707,54
CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, CNPJ 62.234.180/0001-23	174	7.248,55
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17	140	8.480,00
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ 20.357.366/0001- 20	02, 12, 13, 15, 16, 20, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 55, 61, 63, 71, 72, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 99, 100, 105, 107, 108, 113, 114, 123, 126, 133, 134, 136, 137, 148, 149, 155, 156, 159, 163, 165, 173, 176, 177, 183	166.682,63
FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ 26.427.828/0001-14	78, 96, 151	4.357,30
SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.973.126/0001-43	21, 118, 124, 157	5.315,71

Itaúba/MT, 10 de Outubro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1745213

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de cabeamento estruturado de rede lógica, com fornecimento de insumos e serviços, para atender as necessidades do Paço Municipal Raimundo Zanon em Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
CONTROL P SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA - EPP - CNPJ: 19.027.760/0001-10	01	87.999,98

Itaúba/MT, 10 de outubro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1745217

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4175/2025**

A Prefeitura Municipal de Jauru tona público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.llicitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 03 (três) de novembro de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 10 de Outubro de 2025

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1745166

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 de outubro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA EVENTOS FUTUROS E EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 078/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de outubro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1745230

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 053/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de outubro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA DE FORROS E ÁREAS COM NINHOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 079/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de outubro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1745291

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 054/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de outubro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TAMBÉM A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DURANTE O PERÍODO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 080/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de outubro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1745308

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL - Nº. 043/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **17 de outubro de 2025** às 14h00min (Horário de Cuiabá/MT) na sede da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022 a "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA, DOTADA DE EXPERTISE COMPROVADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações, estão disponíveis no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou devem ser solicitadas pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de outubro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1745342

AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 047/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 03 de novembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES COLETOR DE LIXO NO MÍNIMO 19M³ E PIPA DE NO MÍNIMO 15.000 LITROS, ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ - MT". Maiores informações através do Edital Retificado 2 nº. 071/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de outubro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1745354

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 009/2025**

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993, Bairro Centro, Nova Brasilândia-MT, CEP 78.860-000. NOTIFICADA: Empresa Marcio Souza Faria LTDA inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03, com sede em PC Dona Bem-Bem, nº 69, Sala 04, Bairro Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-090, representada por Marcio Souza Faria e pelo responsável pela execução da obra Gilmar Gemin Cipriano, CREA-RNP: 1201459591 e ART: 1220240051165. CONTRATO nº: 092/2023. OBJETO: Prestação de serviços para incorporação de mão-de-obra na construção de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação" - dimensão de cada unidade: 42,71 m² para atender a demanda do Município de Nova Brasilândia/MT conforme Termo de Convênio nº 2834-2022/SINFRA, entre a Prefeitura de Nova Brasilândia/MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, onde foi credenciado 15 unidades habitacionais. 1. OBJETIVO. Repassar a Notificação nº 00810/2025/COHAB/SINFRA, enviada dia 29 de setembro de 2025 e assinada por Roberto Pereira dos Santos, Analista da Coordenadoria de Planejamento Fomento e Execução de Programas Habitacionais e Aparecida Cletiane da Costa Souza Vieira Molina, Superintendente da Superintendência de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade. 2. DESENVOLVIMENTO. Em notificação, o fiscal da SINFRA relata que as pendências e patologias encontradas nas casas as quais foram notificadas anteriormente ainda não foram sanadas. Também informa que na última visita verificou que a obra estava praticamente paralisada pelo número reduzido de mão-de-obra. 3. CONCLUSÃO. Concede-se o prazo de 10 dias para correção das pendências apontadas nas notificações anteriores e para contratação de mão-de-obra com intuito do retorno das atividades contratuais. Segue em anexo a notificação citada nesse documento. Nova Brasilândia - MT, 10 de outubro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 010/2025

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993, Bairro Centro, Nova Brasilândia-MT, CEP 78.860-000. NOTIFICADA: Empresa Marcio Souza Faria LTDA inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03, com sede em PC Dona Bem-Bem, nº 69, Sala 04, Bairro Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-090, representada por Marcio Souza Faria e pelo responsável pela execução da obra Gilmar Gemin Cipriano, CREA-RNP: 1201459591 e ART: 1220240051173. CONTRATO nº: 008/2024. OBJETO: Prestação de serviços para incorporação de mão-de-obra na construção de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação" - dimensão de cada unidade: 42,71 m² para atender a demanda do Município de Nova Brasilândia/MT conforme Termo de Convênio nº 2834-2022/SINFRA, entre a Prefeitura de Nova Brasilândia/MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, onde foi credenciado 15 unidades habitacionais. 1. OBJETIVO. Repassar a Notificação nº 00810/2025/COHAB/SINFRA, enviada dia 29 de setembro de 2025 e assinada por Roberto Pereira dos Santos, Analista da Coordenadoria de Planejamento Fomento e Execução de Programas Habitacionais e Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina, Superintendente da Superintendência de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade. 2. DESENVOLVIMENTO. Em notificação, o fiscal da SINFRA relata que as pendências e patologias encontradas nas casas as quais foram notificadas anteriormente ainda não foram sanadas. Também informa que na última visita verificou que a obra estava praticamente paralisada pelo número reduzido de mão-de-obra. 3. CONCLUSÃO. Concede-se o prazo de 10 dias para correção das pendências apontadas nas notificações anteriores e para contratação de mão-de-obra com intuito do retorno das atividades contratuais. Segue em anexo a notificação citada nesse documento. Nova Brasilândia - MT, 10 de outubro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745276

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2025 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 045/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de informática, incluindo Computadores, Teclados, Mouses, Impressoras e outros itens destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte - MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/10/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de outubro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1744955

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 046/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Extintores Novos, Recargas e Acessórios para suprir a necessidade das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/10/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de outubro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1744956

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADM: Nº 025/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA MT 160, ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 1330-2024/SINFRA-MT. Empresas vencedoras: ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA, CNPJ Nº 21.428.665/0001-70. Valor total de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais). Nova Marilândia - MT, 10 de outubro de 2025.

Andrei Junio Pereira de Moraes

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745280

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/PMNO.
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200002/2025/
PMNO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PMNO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.920/0001-30, torna público o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200002/2025/PMNO, firmada entre este Município e as empresas Torino Comercial de Veículos Ltda, Gramarca Veículos Ltda e LGE Veículos e Serviços Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro destinados à frota da Secretaria Municipal de Saúde. O presente apostilamento tem por finalidade a inclusão da nova Fonte de Recurso nº 1632, mantendo-se a mesma estrutura de dotação orçamentária já existente, nos termos do art. 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE: 06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4. FONTE DE RECURSO ACRESCIDA: 1632. Finalidade: Aquisição de veículo para transporte sanitário - Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. João, com contrapartida do Município de Nova Olímpia/MT. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 1200002/2025/PMNO permanecem inalteradas e em pleno vigor. Nova Olímpia - MT, 10 de outubro de 2025.

Ari Cândido Batista

Prefeito Municipal/MT CONTRATANTE

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745284

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130-/2025 - DATA:08/10/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, E ITENS DE CAMA, MESA E BANHO CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.496.182/0001-61, VALOR DA ATA: R\$ 315.012,68 VIGÊNCIA: 08/10/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 054/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131-/2025 - DATA:08/10/2025 - OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, J. B. SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.449.754/0001-82, VALOR DA ATA: R\$ 87.240,36 VIGÊNCIA: 08/10/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 050/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132-/2025 - DATA:08/10/2025 - OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DEDETIZADORA PROTECT PRAGAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 61.625.998/0001-04, VALOR DA ATA: R\$ 24.817,88 VIGÊNCIA: 08/10/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 050/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133-/2025 - DATA:08/10/2025 - OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA SERVIÇO DE TELEMETRIA, TELECOMANDO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO SAAE, MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.987.266/0001-91, VALOR DA ATA: R\$ 36.000,00 VIGÊNCIA: 08/10/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 052/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1745199

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 068/2025- PE 040/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 040/2025**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS, DOCES, HORTIFRUTI, PRODUTOS DE PADARIA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, AO ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS/FEDERAIS, BEM COMO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital, com realização prevista para **23/10/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). **www.planaltodaserra.mt.gov.br, no site: site: www.licitanet.com.br**, no Portal Nacional de Compras PNCP - **https://pncp.gov.br/app/editais**, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

Protocolo 1745097

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº034/2025
PROCESSO Nº 61/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 034/2025**, aberta no dia 25/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **LUANA APARECIDA ROSA DE SIQUEIRA**, CNPJ n. 44.425.151/0001-67, total geral: 34,62%. Cabe salientar que o item 1 restou fracassado. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº035/2025
PROCESSO Nº 62/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 035/2025**, aberta no dia 23/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **COMETA MATO GROSSO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n. 15.355.506/0001-90, valor total de **R\$ 96.500,00** (noventa seis mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 96.500,00. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2025
PROCESSO Nº 66/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 038/2025**, aberta no dia 30/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **ELY APARECIDO DE REZENDE**, CPF n. 230.076.211-00. **VALOR TOTAL: R\$ 422.400,00** (quatrocentos vinte dois mil e quatrocentos reais). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 422.400,00. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº039/2025
PROCESSO Nº 67/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 039/2025**, aberta no dia 02/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **R. Q. DE MELO**, CNPJ n. 49.064.321/0001-49, valor total de **R\$ 250.699,91** (duzentos cinquenta mil seiscentos noventa e nove reais e noventa um centavos). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 250.699,91. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
P/ REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 068/2025- PE 040/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 040/2025**, tendo como **OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, doces, hortifruti, produtos de padaria, utensílios e gêneros alimentícios em geral, destinados à merenda escolar, ao atendimento de eventos institucionais e às demandas das Secretarias Municipais, para a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal de Planalto da Serra - MT, com Recursos Provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de Programas e Convênios Estaduais/Federais, bem como de Recursos Próprios do Município**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital, com realização prevista para **23/10/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). **www.planaltodaserra.mt.gov.br, no site: site: www.licitanet.com.br**, no Portal Nacional de Compras PNCP - **https://pncp.gov.br/app/editais**, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

Protocolo 1745251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. (Extrato de Edital com alteração nas informações da função Serralheiro. Demais funções permanecem inalteradas). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **PEDREIRO**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues Da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 08) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 09) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 10) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 11) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 12) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 13) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 14) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. **PINTOR**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 09) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 10) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 11) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 12) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 13) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. **ELETRICISTA**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 13) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 14) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 15) Daniel D Lemos. CNPJ 20.351.305/0001-55. 16) Abel HWagner Ribeiro da Cruz. CNPJ 59.098.047/0001-82. 17) Odete Neves dos Santos. CNPJ 61.663.505/0001-20. 18) DR Construções Elétricas Ltda. CNPJ 36.058.285/0001-69. 19) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. **ENCANADOR**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve

Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 09) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 10) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. SERRALHEIRO: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 04) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 05) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 07) 59.134.111 Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 09) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 10) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) Pedro Souza Santana. CNPJ 27.160.802/0001-15. 12) Hidroaço Metalúrgica Ltda. CNPJ 42.129.799/0001-60. 13) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. GESSEIRO: 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 05) W. C. Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. 06) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 07) 52.016.308 José Wilson Dino da Silva. CNPJ 52.016.308/0001-29. 08) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. Pontal do Araguaia-MT, 10/10/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1745135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2025**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.1333, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR TAXA, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CREDENCIADOS, DOS SEGUINTE ITENS: COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO E PEÇAS E SEGURO VEICULAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **23/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitação todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (66) 99669-8547, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <https://www.prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 10 de outubro de 2025.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1745096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/221; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 111/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 005/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância

de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa. BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.129.333/0001-64, com a proposta global no montante de R\$ 2.889.434,37 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 004/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT 09 de outubro de 2025

Sergio Machnic

Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 0416/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCERTINAS. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 29 de outubro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 10 de outubro de 2025.

Juliana Martins Marques

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745287

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**REQUERIMENTO DE LAS**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº **15.024.011/0001-89**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença por Adesão e Compromisso - LAC para Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme **(DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022)**, sobre a Ponte de Concreto Armado e Protendido com 25,00 metros de extensão 5,00 metros de largura, localizada na Comunidade Baixo Pito na zona rural de Salto do Céu/MT.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU

Protocolo 1745088

REQUERIMENTO DE LAS

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº **15.024.011/0001-89**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme **(DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022)**, sobre a Ponte de Concreto Armado e Protendido com 33,00 metros de extensão e 5,00 metros de largura, localizada Sentido a Comunidade Boa Sorte na zona rural de Salto do Céu/MT.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU

Protocolo 1745089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**COMUNICADO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público: O RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2025, cujo objeto é a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO E ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 931267/2022/MCIDADANIA/CAIXA, PROPOSTA Nº 016340/2022 E RECURSO PRÓPRIO, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Declara que a EMPRESA: SERRALHERIA ARAGUAIA LTDA CNPJ 13.074.028/0001-15; Endereço Rua Severiano Neves, nº 500, centro São Félix do Araguaia -MT, CEP 78-670-000; representado neste ato pelo Sr. ELDER VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 002.xxx.xxx -38 E RG nº 15358xxx - SSP-MT tel. 66 99901-7196; é Vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 296.900,00(duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais); Fica aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, conforme artigo 165 da Lei 14.133/2021 a contar da divulgação deste aviso no portal da transparência www.saofelixdoaraguaia.com.br, DOU.DOE E Jornal AMM; conforme disposições constantes no Edital. São Félix do Araguaia - MT em 10 de outubro de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa

Agente de Contratação. Portaria nº 340/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 08/2025**

O MUNICÍPIO DE SINOP/MT torna público que fará à Adesão a ata Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Edital nº 14/2024 - processo nº 133/2024, datada 13 de dezembro de 2024 - cujo objeto é o Registro de Preços de kits de material escolar para futuras e eventuais aquisições, pelos municípios consorciados integrantes do consórcio de desenvolvimento do vale do rio grande - CODEVAR, por meio de suas Secretaria de Educação para a distribuição aos alunos regularmente matriculados, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Sinop/MT, cuja empresa contratada é a C&F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.959.645/0001-32, com sede na Av. Castelo Branco, nº 596, Sala 2, na cidade de Itumbiara, estado de Goiás, pelo valor de R\$ 4.358.427,30. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Adesão para a contratação mencionada alhures. Sinop/MT, 10 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal**

Protocolo 1745114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PUBLICAÇÃO DO 2º CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 73.530.396/0001-52

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1745292

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO III

LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA BENS INSERVÍVEIS

Processo Licitatório nº 97/2025

Inexigibilidade 012/2025

A prefeitura municipal de Vila Rica MT, por meio da Agente de contratação Sâmia Santos Araujo Tabosa, tornar publico o dia do sorteio dos leiloeiros credenciados, conforme previsto em edital. O sorteio será para definir o 1º, 2º sorteado e assim sucessivamente, será transmitido por meio do Google Meet de forma on - line no dia 14 de outubro (terça-feira) as 10:00hs horário de Brasília com transmissão ao vivo por meio do link <https://meet.google.com/juo-vjwg-xjf>. Quanto a recurso apresentado pelo LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, foi indeferido e permanecem credenciados os leiloeiros credenciados já publicados anteriormente.

Maiores informações podem ser solicitadas via e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br

Vila Rica / MT, 10 de Outubro de 2025.

SÂMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Agente de contratação

105/2023

Protocolo 1745130

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que FORMALIZA A ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 334/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2024, realizado pelo município de Matupá/MT, celebrada com a empresa LUCIANO BRAGA - ME, inscrito no CNPJ nº 11.322.488/0001-90. O objeto desta adesão é o SERVIÇO DE PINTURA EM PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original do processo, com valor global de R\$ 21.841,00. A adesão é formalizada nos estritos termos do disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 10 de outubro de 2025. ANDREIA FERDINANDO VAREA

- Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1745119

TERCEIROS

TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM GIRO RAPIDO LTDA, com CNPJ 10.832.660/0001-92. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS. A Transportadora está localizada na avenida São Luiz, s/nº, sala 02, bairro Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 15º 0' 10,65" S, Longitude 59º 56' 53,81" O.

Protocolo 1743465

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões-Dentistas para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Praça Alencastro, Bairro Centro-Norte, CEP 78005 -360 em Cuiabá-MT, no dia 13/10/2025 (Segunda-feira), às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação com as seguintes pautas: a) Discussão relativa a alteração do método de pagamento do adicional de insalubridade dos cirurgiões-dentistas servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá b) Possível votação para Indicativo de Greve c) Informes gerais de interesse da categoria.

Drª Luciene de Oliveira - CD
Presidente Interina do SINODONTO

Protocolo 1744197

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.750.130/0001-30

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIENTM que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 24 de setembro de 2025, apresentamos a CHAPA REGISTRADA: **DIRETORIA: Presidente** - Lidio Moreira dos Santos - Espaço Editora Gráfica e Publicidade; **Vice-presidente** - Neuton Luiz de Mattos - Gráfica Genus ENE13; **1º Vice-presidente** - Robson Arruda Leite - Agiliza ; **2º Vice-presidente** - Gean Fernandes Moreira - Gráfica Ivan; **3º Vice-presidente** - Rosana Neves de Castro Carneiro - Triade Gráfica e Publicidade; **4º Vice-presidente** - Ecir Rolim Bacani - Gráfica Liberal; **5º Vice-presidente** - Waldir Aparecido de Freitas - Gráfica Lider; **1º Secretário** - Oliomar Santana Moreira - Max Indústria Gráfica; **2º Secretário** - Waldemir Ferreira de Souza Filho - Gráfica do Preto; **1º Tesoureiro** - Clodoaldo Coelho de Moraes - Gráfica Coelho; **2º Tesoureiro** - Geison Batista da Cruz Silva - Gráfica JB; **Conselho Fiscal (Efetivo):** 1º Marcos Roberto de Carvalho - Gráfica Carvalho; 2º Ivan Fernandes Moreira - Gráfica Ivan; 3º Antonio Carlos Pessa - Gráfica do Pezão; **Conselho Fiscal (Suplentes):** 1º Dionisio Rivelto do Carmo - Gráfica União; 2º Sérgio Antonio Silveira - Gráfica Renascer; **Delegados Representantes (Efetivos):** 1º Lidio Moreira dos Santos - Espaço Editora Gráfica e Publicidade; 2º Neuton Luiz de Mattos - Gráfica Genus ENE13; **Delegados Representantes (Suplentes):** 1º João Bosco Farias - Gráfica Genus ENE13; 2º Vera Lucia Ceara Pessa - Gráfica do Pezão. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 dias (prazo conforme regulamento eleitoral), a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2025.

Lidio Moreira dos Santos
Presidente

Protocolo 1744647

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo, **SICRED BIOMAS** o requerimento datado de **15/05/2025**, solicitando a intimação por Edital do Srº. **CARLOS ANTONIO DOS REIS**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **17/12/2024**, registrado sob o nº **AV-26**, na matrícula nº **3787**, deste Cartório, referente ao contrato **C21130745-5**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins

de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **08/10/2024**.

DATA	VALOR	
08/10/2024	R\$- 642.632,58	

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 09 de Outubro de 2025.

Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1744673

SÃO JORGE AGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 17.497.178/0001-92), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade Plano de Manejo Florestal Sustentável da propriedade denominada FAZENDA XICÃO, sob o número do CAR MT103871/2017, localizada no município de Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1744683

ORÇAMENTO PARA LICENCIAMENTO

Inscrito no CNPJ: 11.143.106/0004-03, empresa RHYNO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA em Rondonópolis-MT, torna público que requer junto a SEMMAAP/MT- Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), tendo como atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. A atividade polui o meio ambiente.

Protocolo 1744695

SINDICATO RURAL DE BARRA DO BRUGRES/MT
AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 13 de dezembro de 2025, para o quadriênio 2026/2029, no período das 08:00 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Marechal Rondon, S/N, Parque de Exposições, Distrito Industrial, CEP: 78.390-000, neste município de Barra do Bugres/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Barra do Bugres/MT, 09 de outubro de 2025

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1744802

AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA, inscrita no CNPJ: 00.198.188/0001-24, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a *Licença Prévia (LP)*, *Licença de Instalação (LI)* e *Licença de Operação (LO)* para atividade de **Armazém de Produtos Perigosos**, localizado na Rua Zilba Ighes Ruaro, S/N, QD 06, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT, coordenadas geográficas: 15°34'52.35"S e 54°19'50.32"W.

Protocolo 1744961

LOTEAMENTO CIDADE ALTA LTDA, CNPJ nº **51.761.087/0001-50**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para implantação do Loteamento Urbano Cidade Alta II, localizado na Chácara Cidade Alta II, zona urbana do município de Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1744962

A empresa V. ROCHA BEVILACQUA LTDA, com nome fantasia, AUTO POSTO NILO - CANARANA, portadora do CNPJ: 10.679.515/0003-85. Torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT. "As licenças prévia - LP, Licença de instalação - LI e Licença de operação - LO, para a atividade de Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Situada na Avenida das Flores, Nº S/N, QD. 47, LT. 04, Bairro. Loteamento Residencial e Comercial Alto do Cerrado, CEP. 78640-000, Canarana - MT. Coord. Geográficas: 13°33'6.63"S / 52°14'40.98"O. Contato: (66) 996823482.

Protocolo 1744965

A JESUITA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.918.031/0002-19, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Alteração da Razão Social do processo SEMA-MT Nº 18345/2024 e da Licença de Operação (LO) de Nº334062/2025, para CRISTALINA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.101.789/0001-63.

Protocolo 1744971

AGROPECUARIA FAZENDA SANTA AMALIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 29.898.028/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 1.647,4798 hectares da propriedade Fazenda Santa Amália I, número de registro do SIMCAR nº MT166430/2019, localizada no município de ALTA FLORESTA - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais* (66) 3521-2723

Protocolo 1745079

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho na propriedade rural denominada (Faz. Barra Rio do Sangue) a ser o material utilizado em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, nos trechos: Lote 01: Fim PU Pov. Brianorte - Córrego Domingos (Div. Nova Maringá/Juara), estaca 0+00,000 a 597+11,146, extensão de 12,95 km, município de Nova Maringá/MT, e Lote 02: Córrego Domingos (Div. Nova Maringá/Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara/Brasnorte), estaca 0+00,000 (km 494,57) a 1225+18,508 (km 520,04), extensão de 24,52 km, município de Juara/MT.

Protocolo 1745082

AUTO MOLAS CENTRO OESTE LTDA - AUTO MOLAS CENTRO OESTE, Inscrita no CNPJ Nº **46.725.878/0001-95**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a alteração da Razão Social, ampliação da Licença Prévia e Licença de Instalação e renovação da Licença de Operação (LO para a atividade de "**Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**", localizada na Rua do Comercio, nº4417, Parque Industrial no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1745087

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/072

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por ITEM**, para **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 21/10/2025 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.**

Protocolo 1745100

CAMILA LIMA KOTTWITZ, CPF: 082.858.399-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Licença de Extração de Cascalho em uma área de 1,32 hectares, que está localizado no município de DIAMANTINO-MT, RODOVIA MT 249, KM 82,5 2,5 KM A MARGEM ESQUERDA, ZONA RURAL, FAZENDA CANAÃ, nas coordenadas geográficas Latitude 13°53'45" S e Longitude 56°46'41" W.

Protocolo 1745106

VALMOR PIRES, inscrita no CNPJ nº 12.506.471/0001-55, com sede na Avenida 01, s/nº Lotes 18 e 19, Quadra 05, Distrito de Americana do Norte, Tabaporã/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) para Ampliação de Galonagem e a Renovação da Licença de Operação (R.L.O), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

P.H.J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO SANTA PAULA), inscrita no CNPJ nº 02.639.249/0001-77, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 4.421, bairro Setor Industrial Norte, Sinop/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Alteração de Nome Fantasia, mesma razão social e mesmo local, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1745107

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região MT, conforme disposto no art. 8º de seu regimento interno, convoca as/os assistentes sociais, para participarem da terceira Assembleia Geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), no auditório da Sede do CRESS/MT, situado à Rua do Flamengo, nº 145, Jardim Guanabara, **às 18h30 em primeira chamada** e às 19h00 em segunda chamada, tendo como **pauta**:

- Prestação de contas 2025;
- Definição do reajuste da anuidade 2026;
- Proposta orçamentária para 2026;
- Informes;

Leana Oliveira Freitas
Conselheira Presidente do CRESSMT

Protocolo 1745109

K. HENRIQUE DA SILVA LTDA (PRO CALHAS), CNPJ: 39.834.178/0001-73, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (DEL FAM), A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR, PARA AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, LOCALIZADA NA AV. DR. ULISSES GUIMARAES, Nº: 1183 W, EIXO COMERCIAL 03, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1745117

COMPANHIA MADEIREIRA TANGARÁ LTDA, CNPJ nº 04.974.891/0001-38, sito a Rodovia MT 358, KM 16, S/N, Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra/MT, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para atividade Picador Fixo.

Protocolo 1745122

Onde se lê:

Informo que a **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público a Renovação da Licença Ambiental nº 323615/2021 passando a vigorar a **Licença de Operação 4092/2025** com validade até 09/10/2031, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Leia-se:

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ **03.467.321/0001-99**, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT emitiu a **Licença de Adesão e Compromisso 4092/2025**, referente à **Subestação 138 kV de Pontes e Lacerda** com validade até 09/10/2031.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1745124

SILVANO BESSÃO, CPF nº 480.567.901-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença de Instalação de Ampliação - LIA, para atividade de "Lavanderias - Incorporada a atividade hoteleira (Hotel)", localizada na Avenida José Aparecido Ribeiro, Quadra 02, Lote 15 e 16, Bairro Parque Nova Mutum, Nova Mutum - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1745126

AGROPECUÁRIA ELDORADO CRIAÇÃO DE BOVINOS LTDA, CNPJ: 32.536.606/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda São Judas Tadeu VII, localizado na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1745127

OLIMAR ANTONIO GOTTEMS E OUTRA, inscrito no CPF: 896.281.361-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, **Plano de Exploração Florestal, área de 172,6158 hectares da propriedade FAZENDA ESPERANÇA** registrada do SIMCAR sob o nº MT40336/2018, no município de Nova Bandeirante - MT.

Protocolo 1745138

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF: 044.171.891-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1291 de 04 de outubro de 2024, com três poços, para correção das coordenadas e inclusão do quarto poço. Os poços estão localizados no município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia BR 163, Km 658, a direita estrada Proceder Km 20, s/n, Zona Rural, Fazenda Rancho Alegre. Os poços estão localizados nas coordenadas Poço 1 (poço casa) Latitude 13º 23' 18,96" e Longitude 56º 06' 34,31", Poço 2 (poço chiqueiro) Latitude 13º 23' 14,81" e Longitude 56º 06' 39,26", Poço 3 (poço pulverizador) Latitude 13º 23' 00,297" e Longitude 56º 06' 29,095" e Poço 4 (poço lavador) Latitude 13º 23' 05,55" e Longitude 56º 06' 27,02".

Protocolo 1745142

CLAUDIR ONGHERO, CPF nº 385.207.379-00 e RG nº 12R947171 SSP/SC, torna-se público, que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** do **PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO**, localizado na **FAZENDA SANTA ELVIRA**, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1745147

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.312.422/0001-89, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação da atividade de serraria com desdobro de madeira em bruto, localizado na Rua Fabiana, S/N, Lote 07 e 08, quadra 08, bairro Jardim Tropical, Nova Maringá - MT, CEP 78.440-000. Coordenadas geográficas: 13°02'45"S, 57°05'33"W.

Protocolo 1745180

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO - COANORTE

CNPJ nº 35.099.956/0001-77 - NIRE: 51400010706 - SINOP-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29/10/2025

Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso - COANORTE, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob a forma de sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 35.099.956/0001-77, representada por seu Presidente André Lunardi, em cumprimento às disposições estatutárias e pelos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, §2º, da Lei 5.764/71 e, em analogia ao item "3" do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 81 do DREI, vem, pela presente, convocar todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada, no dia 29 de outubro de 2025, às 07:00 horas, na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT, sendo a primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 horas, em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados; e às 09:00 horas, em terceira e última chamada, para deliberarem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (i) Analisar, discutir e aprovar a Proposta de cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE), com a versão de parcela do seu patrimônio líquido para Invest Norte S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.269.211/0001-81, com sede em Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5542, Sala A, Bairro Chácaras, na cidade de Sinop/MT, nos

termos do Protocolo e Justificação da Operação, coordenado pela Comissão de Estudos; (ii) Analisar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial, celebrado entre a administração da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e a Companhia Invest Norte S/A, que estabelece todos os termos e condições da operação; (iii) Ratificar a nomeação dos peritos **Gilberto Cassuli**, brasileiro, técnico em contabilidade com registro no CRC/PR sob o nº PR-011106/O, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº **5.13*, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ***.332.199-**, residente e domiciliado na Rua Tibério Rozza, nº 160, bairro Vila Nova, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89259-705; **Leandro Antonio Costa**, brasileiro, contador com registro no CRC/PR sob o nº 045488/O-4, solteiro em união estável, portador da Cédula de Identidade nº ***358**, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº ***.689.059-**, residente e domiciliado na Rua Ministro Calógeras nº 791, CEP 89202-008, bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina e **Christian Oliver Stolle**, brasileiro, contador com registro no CRC/SC sob o nº 026216-O, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº ***66**, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ***.622.339-**, residente e domiciliado na Rua Henrique Miers 226, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-600, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina. (iv) Analisar, discutir e aprovar o laudo de avaliação; (v) Analisar, discutir e aprovar a cisão parcial, sem a extinção da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) com a consequente redução do seu capital social em decorrência da cisão realizada; (vi) Analisar, discutir e aprovar a consequente reforma do Estatuto Social da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE), para refletir a redução do capital social; (vii) Analisar, discutir e votar a autorização aos administradores da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) para praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de cisão parcial, incluindo o arquivamento dos atos societários pertinentes perante a Junta Comercial competente. Informações e documentos relativos aos assuntos a serem tratados na Assembleia encontram-se à disposição dos Senhores Cooperados, na sede da Cooperativa. Sinop/MT, 10 de outubro de 2025. **André Lunardi**, Presidente

Protocolo 1745181

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que Recebeu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADRS/VG, em 10/10/2025 a Licença Prévia (LP) N°060/2025, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - ID 65060044 - localizada na, Rua Francisco Alves, Qd.44, Lt.08, Parque Sabiá II, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 18722/2025.

Protocolo 1745191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE TRANSPORTES INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE SORRISO/MT. LUCIANA DA COSTA SANTOS, Presidente do Sindicato dos trabalhadores autônomos de transporte individual de passageiros de Sorriso/MT, no cumprimento de suas atribuições, convoca os membros associados (as) em condições de participação nos termos do Estatuto Social em vigor, para comparecer a Reunião Extraordinária da diretoria eleita deste conselho, que realizar-se às 18:00 horas do dia 28 de Outubro de 2025, em primeira convocação, com presença de metade mais um de seus membros efetivos ou em segunda convocação às 18:30 horas, então em qualquer número de associados, localizada na rua Canela, Nº 714, Rota do Sol, sede da Associação de moto taxi de Sorriso-MT, cujos trabalhos seguirão a seguinte ordem do dia: 1º apresentação do balancete anual 2º mudança no estatuto desse sindicato. Sorriso MT, 10 de Outubro de 2025

LUCIANA DA COSTA SANTOS
Presidente
025.638.961-69

DENICOLÔ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 30.536.603/0006-88, localizado na Av. Tocantins, nº 1350-S, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78.462-147, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social da LO nº 331951/2024 para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

DENICOLÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 30.536.603/0005-05, localizado na Av. América do Sul, nº 2785-S, quadra 34, lote 08, Bairro Parque dos Buritis, município de Lucas do Rio Verde (MT) CEP: 78.466-153, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT a Alteração de Razão Social da LO nº 332962/2024 para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1745202

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para execução do empreendimento residencial denominado "Chapada das Melissas", com 352 unidades habitacionais, localizado na Avenida Tamoios, S/N, Bairro: Parque Ohara, 78080-500, Cuiabá - MT. Coordenadas 56° 2'27.80"O 15°37'53.32" S

Protocolo 1745209

CLARICE CONCEIÇÃO MANTOVANI ZAGO, CPF nº 715.355.009-72, RG nº 4.017.783 SSP/PR, vem tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, Licença Florestal, Plano de Manejo Florestal Sustentável, do seu imóvel rural - LOTE RURAL nº AP-19, localizada no município de Apiacás-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Protocolo 1745219

Águia Participações e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ: **07.881.070/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** Licença Ambiental - Modalidade -Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade de obra comercial para fins de instalação de drogaria, no endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 4.738, Quadra 07, Lotes 01 a 12 Bairro: Coxipó, município Cuiabá-MT.

Protocolo 1745226

ANA CLAUDIA DIAS FERREIRA 01706542143, CNPJ: 45.635.843/0001-00 "Lava Car MF", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço de Lavagem Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalado na Rua André Luiz, 470, PQ. Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 99600 8284

Protocolo 1745236

EBO AGROPECUARIA S.A., CNPJ - 35.854.797/0005-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 2220,21 ha vazão 1,9387 m³/s, na Fazenda São Luiz, com captação no Rio Pindaíba e Rio Corrente, Município de Barra do Garças - MT, Coordenadas da Captação: (1)Lat.:14°57'47,36"S, Long.: 52°4'47,47" O; (2)Lat.: 15°02'49,10 "S, Long.: 52°3'24,10"O;

Protocolo 1745237

CLAUDIO POSSAMAI, inscrito sob o CPF Nº 361.602.291-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para irrigação acima de 30 ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Atlântica, MT-140, zona rural, município de VERA/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **CP-01** - Lat. 12°32'40.65"S e Long. 55°18'52.28"O, 240m³/h; **CP-02** - Lat. 12°32'41.91"S e Long. 55°18'56.12"O, 190m³/h; **CP-03** Lat. 12°32'33.37"S e Long. 55°18'55.03"O, 215m³/h; **CP-04** Lat. 12°32'34.87"S e Long. 55°18'58.78"O, 241m³/h.

Protocolo 1745239

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Federação Mato-Grossense de Xadrez - FMTX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme prevê o Estatuto vigente em seu artigo 42 e demais disposições correlatas, vem por meio deste convocar todas as entidades filiadas com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 18h00, com participação presencial na sede da FMTX (Avenida Senador Filinto Muller, 28 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP: 78032-090) e remota por meio de plataforma virtual, cujo link será encaminhado previamente aos e-mails das entidades filiadas.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença mínima da maioria de suas filiadas com direito a voto. Não havendo quórum, será instalada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença mínima de 1/3 das filiadas, conforme determina o artigo 43 do Estatuto. A Pauta da Assembleia será sobre:

1. Votação para inclusão de nova entidade que solicitou filiação à FMTX.
2. Alteração e atualização do estatuto.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

Tiele Cristina Aparecida de Almeida Melo

Presidente da FMTX

Protocolo 1745245

A empresa TBD COMERCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.142.567/0001-41 com sede à Av. Fernando Correa da Costa, 6670, São José, Cuiabá - MT torna público que requereu junto à **SMADESS Cuiabá a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL da Licença Ambiental de Operação nº 104/2024, mantendo o aproveitamento do período de validade da mesma**, passando a denominar-se **SIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **10.143.979/0001-00** o empreendimento permanece no mesmo endereço, sob a mesma titularidade e sem alterações nas atividades desenvolvidas anteriormente licenciadas.

Protocolo 1745249

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CLARO S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Operação e mudança de Titularidade, para atividade de Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua Militão Alves de Souza nº 30, Bairro Jardim das Flores, Rondonópolis/MT - MTROI26.

Protocolo 1745255

Luzo Rodrigues dos Reis, portador do CPF 206.478.915-49, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT, a Licença prévia e instalação para Obra Edificação Comercial (barracão para aluguel), localizado na Av. Prof.ª Edna Maria de Albuquerque Affi (ant. rua 12), quadra 13 e lote 06, Bairro Morada dos Nobres, no Município de Cuiabá.

Protocolo 1745259

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SMADES)** a **Renovação de Licença de Operação (RLO) da LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 138 KV SE DERIVAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323738/2021 sob o Processo nº 327478/2008.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SMADES)** a **Renovação de Licença de Operação (RLO) da SE 138 KV DISTRITO INDUSTRIAL**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323738/2021 sob o Processo nº 327478/2008.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT)** a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC da LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 138KV DERIVAÇÃO ALTO BOA VISTA - MANOBRA**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323747/2021 sob o Processo nº 234635/2018.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT)** a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC da SUBESTAÇÃO 138KV ESPIGÃO DO LESTE RURAL**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323747/2021 sob o Processo nº 234635/2018.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT)** a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC da LD 138 KV DIXIE TOGA - SE RONDONÓPOLIS**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323803/2021 sob o Processo nº 83362/2007.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT)** a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** da **LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 138 KV SINOP / SE IPIRANGA DO NORTE / ITANHANGÁ**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323800/2021 sob o Processo nº 189960/2008.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT)** a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** da **SUBESTAÇÃO 138 KV IPIRANGA DO NORTE**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323800/2021 sob o Processo nº 189960/2008.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** da **SUBESTAÇÃO 138 KV SINOP RURAL I**, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 323800/2021 sob o Processo nº 189960/2008.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1745261

V. DIOLINDO DE SOUZA, CNPJ 45.227.076/0001-92, torna público que requereu junto à **SMMA-BG**, o cadastro do seu empreendimento com atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1745263

JANGADA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ 03.263.498/0001-73, torna público que requereu junto a **SEMA** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) pedido de **Outorga de Captação Água Subterrânea**, para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 15°15'14,33"S e long. 56°30'26,38"O localizado na Rod. BR163, Km 72, Zona Rural no Município de Jangada/MT.

Protocolo 1745264

CONDOMINIO RESIDENCIAL ACLIMAÇÃO - CNPJ 32.983.702/0001-29, torna público que requereu junto a **SEMA** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 15°35'03"S e long. 56°04'37"O na Av. F, N°344, Bairro Jardim Aclimação, Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1745269

IA PATHOLAB LTDA, CNPJ: 53.544.972/0001-03, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** o Licenciamento Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de operação para atividade Laboratórios de anatomia patológica e citológica, situado na Avenida General Ramiro De Noronha, 213, bairro Jardim Universitário, município de Cuiabá-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

Protocolo 1745281

A. R MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 52.815.540/0001-27, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** o Licenciamento Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de operação para atividade Fabricação de móveis com predominância de madeira, situado na Avenida Rui Barbosa, 207, bairro Jardim Universitário, município de Cuiabá-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

Protocolo 1745306

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA ASSINFRA/MT - QUADRIÊNIO 2026/2029 - CNPJ 03.938.644/0001-13

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MT ASSINFRA CNPJ nº 03.938.644/0001-13**, sito a Rua Papa João XXIII, 544 - Bairro Poção convoca os filiados para Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal, quadriênio 2026/2029, em escrutínio secreto, a ser realizada em 05/12/2025, das 9:00 às 17:00 horas, em Cuiabá na Sede da ASSINFRA/MT. O prazo para registro das chapas será de 20 dias, a partir da publicação deste edital, das 08:00 às

14:00, na sede da ASSINFRA, onde funcionará a secretaria da comissão eleitoral para recebimento das inscrições e demais atos referentes ao processo eleitoral. Não havendo quórum de metade dos filiados na primeira convocação, fica convocada a segunda convocação para 30 minutos depois da primeira convocação.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS SANTANA
Pres. ASSINFRA/MT

Protocolo 1745311

A empresa CONSORCIO INTEGRA BRT, CNPJ: 60.795.633/0001-65- torna público que requereu á Prefeitura de Municipal de Cuiabá, a Adequação Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para instalação do Bota Espera temporário que dará apoio as obras do Sistema BRT - Município de Cuiabá/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1745324

Arthur Henrique De Melo, Cnpj: 43.634.496/0001-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **Sema/Mt**, os pedidos de obtenção de Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de extração e beneficiamento de ouro e quartzo, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Santa Rita - Parte 2 (Car MT207851/2021), na Zona Rural do município de Várzea Grande/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1745328

Nature Ambiental Ltda, Cnpj: 53.403.909/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **Sema/Mt**, a Licença Ambiental Simplificada (Las) para atividade de Coleta de Resíduos Não-Perigosos, localizada na propriedade rural denominada Pantanal Engenharia e Resíduos Ltda (Car Mt234617/2023) em zona rural do município de Cuiabá/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1745331

REAL ACQUAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 42.225.663/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Autorização de Perfuração para um poço tubular a ser instalado, na Rodovia MT 471, S/N, Zona Rural, Acquaville Thermas Residence Resort, Município de Rondonópolis/MT. O poço será instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 16°25'0,595"S 54°38'37,477"W. Será solicitada uma vazão de 200 m³/dia para a finalidade de Parcelamento do Solo (Loteamento).

AGROPECUARIA F.G. S/A, CNPJ 24.707.036/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT** o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um Poço Tubular (PT 02) instalado na Rodovia BR 070, Km 261, Margem Esquerda, sentido Primavera do Leste/Barra do Garças, Fazenda Santa Ângela, Zona Rural, Município de Primavera do Leste/MT. O Poço tubular encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 33' 2,78"S e 54° 08' 51,18" W. Será solicitada uma vazão de 9,00 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

Protocolo 1745343

JANDERSON RICARDO DE ANDRADE, CPF sob nº 832.461.421-49, torna público, que requereu junto a **SEMA/MT**, o Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização para Desmatamento - AD, do Imóvel Rural denominado de **FAZENDA JATOBÁ**, para fins do desenvolvimento de Atividades agropecuárias, no município de Marcelândia - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

OSMIR FERNANDES DOS SANTOS, CPF sob nº 651.763.321-91, torna público, que requereu junto a **SEMA/MT**, o Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização para Desmatamento - AD, do Imóvel Rural denominado de **FAZENDA SÃO JUDAS DO IRIRI**, para fins do desenvolvimento de Atividades Agropecuárias, no município de Peixoto de Azevedo - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1745365

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 11/2022
CIA 0046141-31.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MATO GROSSO

CNPJ: 10.864.384/0001-44

OBJETO: Alterar, em parte, as Cláusulas Terceira (item 3.1), Quinta, Sexta, Sétima, Décima Primeira (item 10.1), Décima Quarta (item 14.1) e exclusão da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica, originalmente firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: Alterar em parte a Cláusula Décima Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Termo Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, para o período de 10/10/2025 a 09/10/2026.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1745173

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE
RONDONÓPOLIS

VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

AUTOS 1010446-82.2025.8.11.0003 PJE

ESPÉCIE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: SANDRO LUIZ GRESPAN - CPF: 343.639.123-91,
GERUSA ASCOLI GRESPAN - CPF: 013.912.520-55

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: JULIERME ROMERO - OAB/MT
6.240 E RUBEM M. VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12.627

ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001-54, REPRESENTADA
POR DR. FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO, OAB-MT
7627-A, ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, N. 221,
BAIRRO SANTA ROSA, CIDADE DE CUIABÁ/MT - CEP: 78.040-000 -
FONE/FAX: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; (65) 98115-0476, E-MAIL:
FERNANDOFIGUEIREDO@FAFADVOGADOS.COM.BR.

VALOR DA CAUSA R\$ 102.414.179,03

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E
INTERESSADOS.

FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL
TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO
POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA
18/07/2025, ID. 201384272, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID.
201257346 - 17/07/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA)
DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI
11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES
PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 206130607 -
28/08/2025, NA FORMA DO ART. 7º, 2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA
RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º.

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
TRABALHISTA (CLASSE I):

1 ADELICIO MIRACHI DOS SANTOS TRABALHISTA R\$ 21.009,18 2
ADRIANO SILVA NOLETO TRABALHISTA R\$ 6.749,92 3 ANDERSON
RAFAEL DOS SANTOS TRABALHISTA R\$ 7.797,08 4 BRENO JHONSON
PEREIRA ALVES TRABALHISTA R\$ 10.152,77 5 CARLOS ANTONIO

MULLER TRABALHISTA R\$ 8.051,21 6 CARLOS ONEIDE MULLER
TRABALHISTA R\$ 16.872,91 7 CELIO ALVES DE JESUS TRABALHISTA
R\$ 5.576,01 8 CLEBSON OLIVEIRA RODRIGUES TRABALHISTA R\$
15.410,64 9 DALVA REGINA GOLLO TRABALHISTA R\$ 10.078,12 10
DEMES RESENDE GOMES TRABALHISTA R\$ 3.531,37 11 DOUGLAS
LAMB TRABALHISTA R\$ 13.184,55 12 EDILSON ROGERIO MISTRO
TRABALHISTA R\$ 6.603,13 13 ELISMAR BARBOSA DOS SANTOS
TRABALHISTA R\$ 5.967,32 14 EULALIO GOMES GOUVEIA TRABALHISTA
R\$ 13.291,25 15 EVILANE ARAUJO C. GUAJAJARA TRABALHISTA R\$
128.969,28 16 FRANCISCO CAIBI DA SILVA TRABALHISTA R\$ 8.809,11
17 FRANCISCO MENDES DA COSTA TRABALHISTA R\$ 15.410,64 18
JHANIFFER MARIA MACIEL ALMEIDA TRABALHISTA R\$ 11.197,91 19
JULIANA MULLER TRABALHISTA R\$ 5.857,52 20 KAIO FELIPE DA SILVA
SANTOS TRABALHISTA R\$ 8.047,56 21 KELLY DAIANNE DOS SANTOS
TRABALHISTA R\$ 9.932,76 22 LEONAN BALAN AZOIA TRABALHISTA
R\$ 14.846,94 23 LUCIANA ALMEIDA DOS PASSOS TRABALHISTA
R\$ 8.047,56 24 LUCIVALDO RUPOLO BERTONCELI TRABALHISTA
R\$ 10.839,58 25 MAEL ARAUJO C. GUAJAJARA TRABALHISTA R\$
93.144,48 26 MARCELO SOARES DA SILVA TRABALHISTA R\$ 10.850,00
27 MARIA HELENA ARAÚJO GUAJARA TRABALHISTA R\$ 95.000,00
28 MARIUSE BATISTTI TRABALHISTA R\$ 13.218,91 29 MAYLANI
ARAUJO C. GUAJAJARA TRABALHISTA R\$ 107.474,40 30 MOISES
MONTEIRO DE SOUZA TRABALHISTA R\$ 11.929,50 31 RAI PEREIRA DA
SILVA TRABALHISTA R\$ 5.690,95 32 RAIFRAN DA SILVA RODRIGUES
TRABALHISTA R\$ 5.976,23 33 RODRIGO ZANON TRABALHISTA R\$
5.187,38 34 ROGERIO SANTOS DA SILVA TRABALHISTA R\$ 7.587,70
35 SILVA E TIMIDATI ADV. ASSOCIADOS TRABALHISTA R\$ 50.000,00
36 VAGNER ASCOLI TRABALHISTA R\$ 20.206,17 37 VANDEIR LIMA
DOS REIS TRABALHISTA R\$ 8.047,56 38 WILLIAN SANTOS SILVA
TRABALHISTA R\$ 12.496,87 **TOTAL R\$ 813.044,47.**

GARANTIA REAL (CLASSE II):

1 BANCO BRADESCO GARANTIA REAL R\$ 1.604.069,88 2 BANCO
BRADESCO GARANTIA REAL R\$ 1.606.843,51 3 BANCO BRADESCO
GARANTIA REAL R\$ 4.801.077,51 4 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA
REAL R\$ 804.133,39 5 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$
574.419,49 6 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 113.602,92
7 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 113.285,57 8 BANCO
DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 511.310,46 9 BANCO DO BRASIL
S.A. GARANTIA REAL R\$ 511.310,46 10 BANCO DO BRASIL S.A.
GARANTIA REAL R\$ 511.310,46 11 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA
REAL R\$ 787.532,38 12 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$
4.301.190,66 13 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 366.441,63
14 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 799.318,10 15 BANCO
DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 742.539,74 16 BANCO DO BRASIL
S.A. GARANTIA REAL R\$ 606.847,76 17 BANCO DO BRASIL S.A.
GARANTIA REAL R\$ 692.013,75 18 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA
REAL R\$ 4.213.997,36 19 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$
870.449,20 20 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 1.614.375,98
21 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 327.020,86 22 BANCO
DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 312.295,92 23 BANCO DO BRASIL
S.A. GARANTIA REAL R\$ 3.667.379,33 24 BANCO DO BRASIL S.A.
GARANTIA REAL R\$ 1.194.690,50 25 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA
REAL R\$ 3.096.292,84 26 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$
851.672,77 27 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 744.561,99
28 BANCO DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 954.124,09 29 BANCO
DO BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 1.363.565,08 30 BANCO DO
BRASIL S.A. GARANTIA REAL R\$ 658.827,34 31 BANCO SANTANDER
GARANTIA REAL R\$ 3.000.000,00 32 BANCO SANTANDER GARANTIA
REAL R\$ 2.504.685,90 33 BANCO SANTANDER GARANTIA REAL R\$
900.000,00 34 BANCO SANTANDER GARANTIA REAL R\$ 1.200.000,00
35 BANCO SANTANDER GARANTIA REAL R\$ 1.500.000,00 36 BANCO
SANTANDER GARANTIA REAL R\$ 490.000,00 37 BANCO SANTANDER
GARANTIA REAL R\$ 2.742.857,16 38 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GARANTIA REAL R\$ 30.019.021,15 **TOTAL R\$ 6.554.864,06.**

QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III):

1 AGROCONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA QUIROGRAFÁRIO
US\$ 21.744,00 2 AGROCONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA
QUIROGRAFÁRIO US\$ 29.877,68 3 AGROCONNECTION IMP. E EXP. DE
INS. AGRIC. LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 3.479,18 4 AGROCONNECTION
IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 42.556,03 5
AGROCONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA QUIROGRAFÁRIO
US\$ 5.221,56 6 ALBAUGH BRASIL QUIROGRAFÁRIO US\$ 162.174,00

7 AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 56.124,00 8 AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 64.788,00 9 AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 102.000,00 10 AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 50.290,00 11 BANCO DO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 571.227,60 12 BANCO DO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 92.476,28 13 BANCO DO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 184.923,91 14 BANCO DO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 93.558,26 15 BANCO DO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 305.432,09 16 COOLSEED IND. L.E. COM. DE EQUIP. AGRIC. QUIROGRAFÁRIO R\$ 133.000,00 17 CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA (PIONEER) QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.546.400,40 18 CROPCHER QUIROGRAFÁRIO R\$ 18.025,70 19 CROPCHER QUIROGRAFÁRIO R\$ 51.695,20 20 CROPCHER QUIROGRAFÁRIO US\$ 35.800,00 21 CROPCHER QUIROGRAFÁRIO US\$ 38.040,00 22 CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 15.250,00 23 CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 50.540,00 24 CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 9.150,00 25 FERTZ FERTILIZANTES S/A QUIROGRAFÁRIO US\$ 23.616,00 26 FERTZ FERTILIZANTES S/A QUIROGRAFÁRIO US\$ 25.392,00 27 HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 333.728,07 28 HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA QUIROGRAFÁRIO US\$ 59.483,20 29 JHONROB SILOS E SECADORES QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.438.032,38 30 MONSANTO DO BRASIL LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 16.936,34 31 MONSANTO DO BRASIL LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 125.836,48 32 MONSANTO DO BRASIL LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 254.045,17 33 NORTOX S.A. QUIROGRAFÁRIO US\$ 160.300,00 34 OURO FINO QUIMICA S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$ 703.539,28 35 PRIMAVERA MÁQUINA E IMP. AGRICOLA QUIROGRAFÁRIO R\$ 89.750,00 36 RIZA COMERCIO ATAC. DE SEMENTES QUIROGRAFÁRIO R\$ 115.345,00 37 SEMENTES SÃO FRANCISCO QUIROGRAFÁRIO R\$ 360.000,00 38 SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO US\$ 16.750,00 39 SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. QUIROGRAFÁRIO US\$ 9.500,00

TOTAL R\$ 81.673.065,14 CRÉDITO EXTRAJUDICIAL:

1 ADAMO PINHEIROMARTINS FONTES EXTRAJUDICIAL R\$ 6.488.014,80 2 ADAMO PINHEIROMARTINS FONTES - VERIDIANA TAUBE MONTIEL EXTRAJUDICIAL R\$ 208.425,00 3 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A EXTRAJUDICIAL R\$ 284.000,00 4 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A EXTRAJUDICIAL R\$ 50.647,89 5 BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BCO SICOOB EXTRAJUDICIAL R\$ 1.699.908,47 6 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 775.747,83 7 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 619.920,00 8 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 288.000,00 9 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 308.874,54 10 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 236.583,32 11 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 10.376,65 12 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 172.012,50 13 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 1.435.500,00 14 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 1.621.662,35 15 BANCO JOHN DEERE S.A. EXTRAJUDICIAL US\$ 318.237,80 16 BANCO SANTANDER EXTRAJUDICIAL R\$ 2.080.000,00 17 BANCO SICREDI EXTRAJUDICIAL US\$ 432.005,00 18 BANCO SICREDI EXTRAJUDICIAL US\$ 500.000,00 20 BANCO SICREDI - CNP - ALINEAÇÃO EXTRAJUDICIAL R\$ 2.000.000,00 21 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 356.751,04 22 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 300.000,00 23 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 205.666,66 24 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 586.666,68 25 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 180.000,00 26 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 1.760.000,00 27 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 400.000,00 28 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL US\$ 432.005,00 29 BANCO SICREDI - CNP EXTRAJUDICIAL US\$ 500.000,00 30 BANCO SICREDI - CNP - ALINEAÇÃO EXTRAJUDICIAL R\$ 2.000.000,00 31 BANCO SICOOB - PA - COOPERATIVA CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 78.105,84 32 BANCO SICOOB - PA - COOPERATIVA CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 43.108,38 33 BANCO SICOOB - PA - COOPERATIVA CNP EXTRAJUDICIAL R\$ 754.000,00 34 BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 102.821,90 35 BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 140.218,32 36 BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 132.063,54 37 BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. EXTRAJUDICIAL R\$ 79.139,28 38 COOP. CRED.P. E I. ARA E XINGU - SICREDI ARAXINGU EXTRAJUDICIAL R\$ 1.040.000,00 39 COOP. CRED.P. E I. ARA E XINGU - SICREDI ARAXINGU EXTRAJUDICIAL R\$ 685.714,26 40 COOP. CRED.P. E I. ARA E XINGU - SICREDI ARAXINGU EXTRAJUDICIAL R\$ 390.000,00 41 COOP. CRED.P. E I. ARA E XINGU

- SICREDI ARAXINGU EXTRAJUDICIAL R\$ 295.000,00 42 COOP. CRED.P. E I. ARA E XINGU - SICREDI ARAXINGU EXTRAJUDICIAL R\$ 200.000,00 43 COOP. CRED.P. E I. ARA E XINGU - SICREDI ARAXINGU EXTRAJUDICIAL R\$ 2.000.000,00 44 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 533.333,34 45 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 525.353,56 46 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 619.378,60 47 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 1.200.000,00 48 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 1.000.000,00 49 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 2.500.000,00 50 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 588.000,00 51 COOP. CRED. E I. SUD DA AM - SICOOB CREDISUL EXTRAJUDICIAL R\$ 57.000,00 52 CRISTINA DED SOUZA ALVARENGA EXTRAJUDICIAL R\$ 900.000,00 53 FÁBIO CRAVINEL EXTRAJUDICIAL R\$ 500.000,00 54 JOÃO PAULO BERTOLINO EXTRAJUDICIAL R\$ 750.000,00 55 LOTEAMENTO RAIZES DO RATUMÃ LTDA EXTRAJUDICIAL R\$ 429.830,14 56 NATANAEL JOSÉ DE ALMEIDA EXTRAJUDICIAL R\$ 533.333,34 57 PARIS EMPREENDIMENTOS E PART. IMOBILIARIA LTDA EXTRAJUDICIAL R\$ 595.731,80 58 VAGNER ASCOLI EXTRAJUDICIAL R\$ 1.386.666,60

TOTAL R\$ 42.127.556,63

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUENTES DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RONDONÓPOLIS - MT, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1744623

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial EDITAL Processo: 1057728-02.2025.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: REGIANE MOREIRA BRASILEIRO EIRELI Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa R M BRASILEIRO LTDA - EPP, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. Relação de credores: Classe Quirografia: Banco BS2 S/A R\$236.187,07; Banco do Brasil S/A R\$383.768,15; Banco Santander Brasil S/A R\$30.497,57; Capri Industria e Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda R\$63.500,00; Cooperativa de Crédito Sicoob União e Negócios R\$416.889,02; Cooperativa de Crédito Sicredi Ouro Verde MT R\$634.499,40; Erasmo Luiz Zangeroli R\$370.000,00; Fabrica de Implementos Agrícolas Tadeu Ltda R\$84.448,40; Industrial Busse Maquinas e Implemento Agrícolas Ltda R\$149.800,00; Kohler Implementos Agrícolas Ltda R\$251.400,00; Classe ME/EPP: Cimag Industria e Comercio de Maquinas Agricola R\$20.400,00; Granel Implementos Agrícolas Ltda R\$56.000,00; Tec Inox Fabricação e Instalação de Maquinas Ltda R\$6.900,00; TGB Maquinas Agrícolas Ltda R\$13.240,00; Decisão ID.:203232319: "Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por RM BRASILEIRO LTDA - EPP, (...) 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial de R M BRASILEIRO LTDA EPP. 2. NOMEIO como administrador judicial a pessoa jurídica META CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 54.363.337/0001-92, com endereço na Avenida Professor Lídio Modesto da Silva, n.º 90, Jardim Alvorada, CEP 78.048.605, Cuiabá/MT, telefone (65) 99981-3048, contato@metaadministracaojudicial.com.br, que deverá ser intimada desta nomeação, na pessoa de seu representante legal e para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. 5. DETERMINO

A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS para que a requerente possa continuar exercendo regularmente suas atividades, conforme previsto no art. 52, inciso II, da Lei n. 11.101/2005; 6. DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como fixo multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento da presente decisão. 7. DECLARO a essencialidade dos bens indicados em ID. 198145242. 8. EXPEÇA-SE (novamente) o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 8.1. Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 8.2. Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 9. DETERMINO que a empresa devedora apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). 10. COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, §único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 11. A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 12. Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízes e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 13. DETERMINO a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas em todos os âmbitos de atuação da requerente para ciência do presente feito; 14. DETERMINO a apresentação, pela parte autora, de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência, conforme art. 53 da Lei nº 11.101/2005. 15. DETERMINO a retirada do sigilo do presente processo, com o cadastramento da administradora judicial. Retiro o sigilo processual dos presentes autos. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito." Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial META CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 54.363.337/0001-92, com endereço na Avenida Professor Lídio Modesto da Silva, n.º 90, Jardim Alvorada, CEP 78.048.605, Cuiabá/MT, telefone (65) 99981-3048, contato@metaadministracaojudicial.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá, 8 de outubro de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1745094

vestibular 2026 UNEMAT

+ DE 25 CURSOS DE GRAÇA**Direito | Medicina | Agronomia | Jornalismo
Ciência da Computação e muito mais****INSCRIÇÕES ATÉ****16/10****FAÇA A SUA AGORA MESMO****PROVA 30/11****SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:
1 A 8 DE SETEMBRO****ACESSE: VESTIBULAR.UNEMAT.BR****A UNEMAT É
PÚBLICA
ORGULHO
DO NOSSO
ESTADO****UNEMAT**
Universidade do Estado de Mato Grosso**Governo de
Mato
Grosso**

Todos os cursos reservam vagas para estudantes de escolas públicas, com cotas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".